

Citação: Maria Antónia LOPES, “A luta pelo domínio das Misericórdias: da Monarquia Liberal ao Estado Novo (1834-1945)” in Paiva, José Pedro (coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 10. Novos estudos*, Lisboa, União das Misericórdias Portuguesas, 2017, pp. 393-450.

Disponível em <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/22166>

## **A luta pelo domínio das Misericórdias: da Monarquia Liberal ao Estado Novo (1834-1945)**

Maria Antónia Lopes

Universidade de Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura da UC e Ceis20-UC  
lopes.mariantonia@gmail.com

### **Introdução**

#### ***Um vazio historiográfico***

Este estudo é uma tentativa de perceber quem dominou ou procurou dominar as misericórdias entre 1834 e 1945. Procurar-se-á apreender de que forma as santas casas e os indivíduos a elas ligados se adaptaram e conviveram com três regimes políticos distintos e quais os métodos que as elites locais, o governo central e os seus representantes distritais e concelhios usaram para preencher (ou não) os corpos dirigentes dessas instituições com pessoas da sua confiança. Deliberadamente me detive em 1945 porque o regime procurou a partir de então adaptar-se ao mundo do pós-guerra, modificando-se “ainda que superficial e aparentemente”<sup>1</sup>, e porque o decreto de 7 de Novembro de 1945 alterou a natureza das misericórdias<sup>2</sup>.

O objectivo é ambicioso e difícil de concretizar não só pelo tempo longo em observação, mas também, ou sobretudo, porque a questão nunca foi investigada. Como foi

---

<sup>1</sup> OLIVEIRA, César de – A evolução política. In ROSAS, Fernando (coord.) – *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)* (vol. XII da *Nova História de Portugal* dir. por Joel SERRÃO e Oliveira MARQUES). Lisboa: Presença, 1992, p. 56.

<sup>2</sup> Sobre este assunto, ver LOPES, Maria Antónia – As Misericórdias: de D. José ao final do século XX. In PMM, vol. 1, p. 101-102; PAIVA, José Pedro e FONTES, Paulo – Introdução. In PMM, vol. 9, tomo 1, p. 27. O preâmbulo do decreto poder ler-se em PMM vol. 9, tomo 1, doc. 46.

sublinhado no volume 1 e nos estudos introdutórios dos volumes 8 e 9 dos *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, a historiografia portuguesa dos séculos XIX e, sobretudo, a do século XX, tem silenciado as misericórdias. Tal vazio historiográfico é, na realidade, incompreensível. José Pedro Paiva e Paulo Fontes formularam já as questões decisivas: “Perante este panorama historiográfico é caso para inquirir: as misericórdias deixaram de existir? Perderam importância na vida quotidiana das populações? Tornaram-se instituições moribundas condenadas ao desaparecimento? A resposta a todo o questionário é, inequivocamente, não”<sup>3</sup>.

O peso excessivo da narrativa política na historiografia portuguesa do período contemporâneo explica em grande parte tal lacuna. Contudo, a luta pelo domínio das misericórdias insere-se na história política. É difícil de explicar que, existindo tantos estudos sobre o caciquismo e as elites políticas locais durante a monarquia constitucional, tais trabalhos omitam, em geral, essa arena política que foram as misericórdias. Aparentemente, os seus cultores nunca se aperceberam da sua importância<sup>4</sup>. Todavia, sabem, ou deviam saber, que as mesas das misericórdias, na fórmula de comissões administrativas, eram prometidas e entregues aos influentes políticos locais, como qualquer outro lugar apetecível da administração pública. Saberão também que o conhecido mecanismo da “fornada”, tão usado para afeiçãoar a Câmara dos Pares segundo as conveniências, se aplicava igualmente às irmandades das misericórdias, evitando-se assim o recurso à nomeação de comissões administrativas e mantendo-se uma aparente regularidade eleitoral. De facto – e há que esclarecer este aspecto desde já – se ao governo central era legítimo e expectável substituir os governadores civis e os administradores dos concelhos por serem os seus delegados (magistrados administrativos, segundo a terminologia da época), já não o era quando dissolvia e nomeava os executivos das câmaras municipais e das misericórdias, cuja natureza era electiva. O certo é que acontecia porque a lei previa os casos extremos em que podiam ser exonerados, o que servia de pretexto e suporte legal para a sua substituição, revelando-se com toda a clareza a luta pelo domínio destas instituições por parte dos partidos políticos.

---

<sup>3</sup> PAIVA, José Pedro e FONTES, Paulo – Introdução. In PMM, vol. 9, tomo 1, p. 8.

<sup>4</sup> Não foi o caso de ALMEIDA, Maria Antónia - *Elites Sociais locais alentejanas: continuidade e mudança. Avis 1886-1941*. Tese de mestrado apresentada ao ISCTE. Lisboa: [s. n.], 2008. Ver também ALMEIDA, Maria Antónia – Fontes e metodologia para o estudo das elites locais em Portugal no século XX. *Análise Social*, XLIII (2008), 627-645. Quanto a FONSECA, Hélder – As elites económicas alentejanas, 1850-1870: anatomia social e empresarial. *Análise Social*. 135-137 (1996) 711-748, se não buscou as misericórdias no seu estudo sobre as elites alentejanas, fê-lo por opção que considero discutível.

Incompreensível, ainda, é o desinteresse pelo estudo das elites e poderes locais durante a 1ª República e o Estado Novo, quando estes períodos absorvem o esforço de um número crescente de investigadores e as publicações se sucedem. E nos raros trabalhos disponíveis sobre o tema, as misericórdias estão ausentes. Com uma excepção de vulto: José Manuel Sobral<sup>5</sup>.

Fernando Farelo Lopes já sublinhou o facto de nos processos eleitorais da 1ª República persistirem as lógicas e os métodos do clientelismo do regime anterior. Salientou também o “adesivismo” maciço não só das elites locais com toda a sua clientela, como de importantes vultos políticos, ex-parlamentares, ex-ministros, ex-altos quadros do regime monárquico<sup>6</sup>. Como se verá, e seria de esperar, o mesmo sucedeu nas misericórdias.

Num trabalho de 1986, Rui Ramos analisou a actuação do governador civil de Vila Real entre 1934 e 1939, utilizando como fontes os seus relatórios publicados. Também ele verificou que as elites locais se adaptaram e permaneceram na passagem da República para o Estado Novo. E se nem sempre foram os mesmos indivíduos, fizeram-no os seus próximos: filhos, genros, sobrinhos...<sup>7</sup>. Teria encontrado o mesmo cenário se tivesse observado as misericórdias do distrito<sup>8</sup>.

Não foram só o governo central e as elites instaladas que procuraram dominar as misericórdias. É possível também perceber que atraíram correntes ideológicas emergentes. Em estudo anterior sobre os dirigentes da Misericórdia de Coimbra entre 1700 e 1910, compreendi que das estratégias familiares típicas de Antigo Regime se passou para as dos grupos ideológicos na monarquia liberal. A maçonaria dominou a instituição entre os anos 1830 e 1870, a que se seguiu a luta dos partidos do rotativismo e, por fim, as tentativas republicanas e a ofensiva católica<sup>9</sup>. Também já se alertou em volume anterior que “nos

---

<sup>5</sup> SOBRAL, José Manuel – Religião, relações sociais e poder. A Misericórdia de F. no seu espaço social e religioso (séculos XIX-XX). *Análise Social*. 107 (1990) 351-373. Usando a metodologia antropológica, o autor não identifica a Misericórdia estudada.

<sup>6</sup> LOPES, Fernando Farelo – *Poder político e caciquismo na 1ª República portuguesa*. Lisboa: Estampa, 1994.

<sup>7</sup> RAMOS, Rui – O Estado Novo perante os poderes periféricos: o governo de Assis Gonçalves em Vila Real (1934-39). *Análise Social*, 90 (1986) p. 109-135.

<sup>8</sup> Ver, por exemplo, PMM, vol. 9, tomo 1, doc. 103, p. 332-334.

<sup>9</sup> LOPES, Maria Antónia – Provedores e escrivães da Misericórdia de Coimbra de 1700 a 1910. Elites e fontes de poder. *Revista Portuguesa de História*. 36 (2) (2003-2004), p. 203-274. Por “católicos” entende-se neste estudo a definição proposta por Manuel Braga da Cruz para “elites católicas”: “Referimo-nos quer à elite hierárquica, integrada pelos bispos e pelo alto clero, quer também ao conjunto de leigos católicos que agiam na vida pública antepondo a outras identificações (profissionais, políticas ou culturais) a sua condição de católicos, e que o faziam em estreita ligação e obediência às directrizes das autoridades eclesiásticas”, cf. CRUZ, Manuel Braga da – As elites católicas nos primórdios do salazarismo. *Análise Social*, 116-117 (1992), p. 547.

finais da centúria, grupos católicos organizaram-se e actuaram militantemente. As misericórdias foram, ao que parece, um dos baluartes a assegurar”<sup>10</sup>.

### Fontes e metodologia

Para um trabalho deste género, havia que fazer um levantamento dos dirigentes das santas casas o mais exaustivo possível. Recorri a monografias de misericórdias que publicam listagens dos seus provedores e vice-provedores (escrivães ou secretários), à documentação publicada nos volumes 8 e 9 dos *Portugaliae Monumenta Misericordiarum* e, ainda, à informação disponibilizada em algumas páginas electrónicas de misericórdias<sup>11</sup>. Estabelecidos os elencos, procurei as renovações e as permanências, as perpetuações de apelidos, as dissoluções das mesas, as nomeações de comissões administrativas e a identificação destes homens. Depois, houve que seleccionar algumas instituições, procurando caracterizar o perfil social dos dirigentes e as suas relações com outras instâncias de poder, cruzando as listagens obtidas com os estudos de elites locais existentes e com elencos de presidentes de câmaras, administradores de concelhos, governadores civis, deputados, etc.<sup>12</sup>. No fundo, tentei perceber o *modus operandi* do domínio, tanto por parte dos locais como do poder central. Trabalho moroso e árduo. Como é óbvio, a selecção destas instituições está condicionada pela existência de informação disponível, mas procurei compatibilizá-la com a diversidade geográfica e com a dimensão do núcleo populacional em que se inseriam.

Dito tudo isto, fácil é tirar de imediato três conclusões:

1ª, que este estudo não poderá ser mais do que uma abordagem incompleta com resultados passíveis de revisões importantes;

2ª, que só é possível perceber a luta pelo domínio das misericórdias enquadrando-a numa história das elites e dos poderes locais;

3ª, que partindo dos estudos mencionados e tendo encontrado em alguns autores de monografias de misericórdias informações preciosas sobre a questão, é óbvio que este

---

<sup>10</sup> LOPES Maria Antónia e PAIVA, José Pedro – Introdução. In PMM, vol. 8, p. 7.

<sup>11</sup> As consultas foram recorrentes e todas efectuadas entre Maio e Setembro de 2011, sendo impraticável e inútil indicar o dia exacto.

<sup>12</sup> Vários elencos disponibilizados na Web, tanto no sítio do Parlamento, como de governos civis e câmaras municipais. Consultei também, de forma recorrente, as informações genealógicas constantes em Geneall.pt (<http://www.geneall.net/P/>). Pelas razões explicadas na nota anterior, não será referido o dia da consulta.

trabalho não parte de convicções apriorísticas, mas do conhecimento de que houve, de facto, luta pelo domínio de algumas santas casas.

Em que grau? Com que variações temporais e geográficas? Quem foram os protagonistas? Que modalidades assumiu? Eis o que o tentarei perceber.

## **1. O domínio por parte do poder político**

A lei nacional vigente no período do liberalismo monárquico instaurou (ou manteve) uma vigilância estrita que impedia a apropriação individual dos recursos das santas casas<sup>13</sup>. Com efeito, a moldura legal das misericórdias determinava a obrigatoriedade de apresentar e aguardar aprovação ministerial de estatutos, orçamentos e contas anuais, despesas extraordinárias, resgate de aplicações financeiras, aquisições de bens imobiliários e até contratações. Todavia, se, por um lado, faltavam meios para a fazer aplicar<sup>14</sup>, por outro, as autoridades fiscalizadores – os governadores civis e administradores de concelho – podiam ser os principais interessados em fechar os olhos, se não para proveito próprio, pelo menos para os eleitores dos partidos que representavam e que os nomearam.

Eis as palavras de César Videira encarregado pelas autoridades republicanas da sindicância à Misericórdia de Castelo de Vide em 1911. Pese embora a sua parcialidade política, o ambiente que traça é comum a muitas outras misericórdias e retrata comportamentos eleitorais bem conhecidos: “Todos sabem, ainda que publicamente o não confessem, que os altos dirigentes da política preocupavam-se pouco com as administrações locais, com tanto que lhes pagassem em votos as suas condescendências, prodigalizadas aos influentes que intervinham nelas. Estes disputavam com ancia essas administrações, ainda quando mais não fosse, para dispensar favôres aos seus adeptos, recrutando-os não raro á custa desses mesmos favôres. [...] E uma vez acasteladas nessas posições fortes de influencia politica, fechavam-se as portas aos contrarios, resistindo a todas as investidas, para que as não desalojassem das posições adquiridas. [...] E a agravar o mal, estava a escolha do pessoal administrativo entre os proprios partidarios. [...] Daqui derivava a designação das corporações pela designação dos partidos que nellas

---

<sup>13</sup> Ver LOPES Maria Antónia e PAIVA, José Pedro – Introdução. In PMM, vol. 8, p. 8-9 e no mesmo volume os docs. 14, 15, 20, 23, 27, 32, 41, 75, 79, 147, 245, 246, 247, 248, 249; LOPES Maria Antónia - Instituições de piedade e beneficência do distrito de Coimbra na década de 1870. *Revista de História da Sociedade e da Cultura* 11 (2011) p. 317-359.

predominavam. Assim dizia-se que a Misericórdia era regeneradora, o Asilo dos Cegos progressista, e assim por diante”<sup>15</sup>.

A política de estreita fiscalização das actividades das misericórdias foi também adoptada na 1ª República e no Estado Novo<sup>16</sup>. Apesar do grau de ingerência do Estado ter crescido exponencialmente, sobretudo depois do golpe de 1926, não se vislumbram rupturas com a política anterior ao nível do enquadramento legal da vigilância. Manteve-se a inspecção das misericórdias no que respeita a receitas e despesas, actividades desenvolvidas, escolha dos órgãos directivos, redacção de compromissos – tudo isto podendo ser sancionado com a dissolução das mesas gerentes, substituídas por comissões administrativas. E maugrado as alterações verificadas nos organismos nacionais que as tutelavam, continuaram também a ser os seus delegados, governadores civis e administradores dos concelhos, a supervisionar as misericórdias. Quando em 1937, pela aplicação do Código Administrativo do ano anterior, desapareceram os administradores concelhios, as suas atribuições passaram para os presidentes das câmaras, os quais eram agora os representantes do poder central, pois tinham deixado de ser eleitos.

O domínio das misericórdias por parte do Governo estava, pois, assegurado pela lei e era manobrado tanto pelos ministros como pelos notáveis locais. A grande arma utilizada foi a capacidade legal de exoneração das mesas com a consequente nomeação de comissões, o que significava a supressão das capacidades electivas dos membros destas instituições, os “irmãos”.

### **1. 1. Dissolução de mesas e nomeação de comissões administrativas. Quantitativos**

Utilizando a metodologia definida, recolhi as datas de nomeação de comissões administrativas ao longo dos 111 anos aqui considerados. O objectivo era o de conhecer o grau de intervenção do poder central na direcção das misericórdias e as mudanças provocadas pelo advento dos distintos regimes políticos. Contudo, se atendesse apenas ao ritmo das nomeações, os resultados ficariam distorcidos, porque não se levava em conta a duração dessas comissões. Foram, portanto, colhidas as datas das retomas de eleições e

---

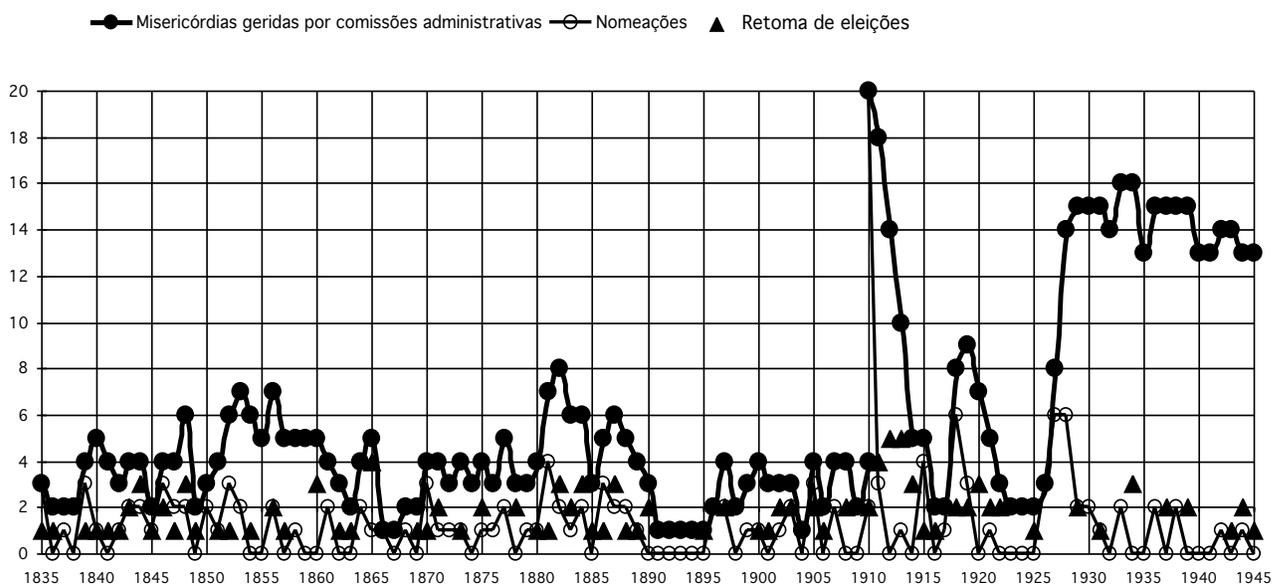
<sup>14</sup> Em estudo recente pude comprovar que no distrito de Coimbra “a fiscalização efectiva da actividade das instituições de beneficência, e mais ainda nas de piedade, era ainda uma miragem na década de 1870”, LOPES, Maria Antónia – *Instituições de piedade e beneficência...*, *cit.*, p. 327.

<sup>15</sup> VIDEIRA, César Augusto de Faria – *Relatório da sindicância feita às administrações cessantes da Misericórdia de Castelo de Vide (1881 a 1910) conforme o alvará de 13 de Dezembro último*. Lisboa: Empreza da História de Portugal, 1911, p. 11-12.

<sup>16</sup> Ver PMM, vol. 9, tomo 1, docs. 31, 32, 33, 35, 36, 40, 42, 44 e 45.

determinada a duração de cada comissão administrativa, tornando possível construir o gráfico que se segue.

**Gráfico 1 – Comissões administrativas das misericórdias entre 1835 e 1945 (nos mínimos)**



Fontes: ver tabela em anexo.

Com as suas evidentes limitações, determinadas pelas informações disponíveis, de imediato se percebe neste quadro de longa duração que, se houve uma permanente intervenção dos sucessivos governos durante a monarquia, foi no século XX que essa ingerência atingiu proporções nunca alcançadas. Sobressaem os anos de 1910 e 1911, com a mudança de regime. Todavia, em 1913 as misericórdias geridas por órgãos nomeados eram já em número inferior ao que alguma vez sucedeu no Estado Novo. Em 1916/17 a situação normalizara-se. Nos últimos anos da 1ª República, após as intervenções do governo sidonista (Dezembro de 1917 a Dezembro de 1918), também se retomara a normalidade de gestão. Em contrapartida, entre 1930 e 1945 o habitual tendia a ser a não eleição dos dirigentes das santas casas. As comissões administrativas nomeadas eternizavam-se e não se devolvia às misericórdias o direito de auto-governação.

Nos primeiros anos do regime monárquico liberal, entre 1834 e 1839, não houve destituição das mesas gerentes em 72% das situações identificadas. Este número fala por si. Acresce que dos três casos de dissolução ocorridos em 1834, nas misericórdias de Lisboa, Coimbra e Lousã, só na primeira foi nomeada uma comissão administrativa, porque em Coimbra e na Lousã as irmandades elegeram novas mesas. Aliás, o que ocorreu em

Coimbra foi uma auto-dissolução, pois os mesários fugiram com a entrada do exército liberal na cidade. Onde está, então, o assalto às misericórdias por parte dos liberais tantas vezes denunciado ou sugerido<sup>17</sup>? O caso de Lisboa – esta sim, com comissão administrativa em 1834 sem nunca mais voltar a ter eleições – possivelmente explica essa imagem. Mas trata-se de uma situação excepcional que já foi devidamente esclarecida, não se justificando retomá-la<sup>18</sup>.

Assim, com a implantação do liberalismo, e não se mantendo as mesas, o mais usual foi proceder a eleições. Nos casos em que houve instalação de comissões administrativas, os actos eleitorais foram em geral retomados muito rapidamente. Logo em 1834, em Castelo Branco, no ano seguinte em Sintra e Santarém, dois anos depois na Chamusca (se bem que de imediato fosse nomeada outra comissão administrativa), três anos depois em Ferreira do Alentejo e seis anos mais tarde em Estremoz e em Vila Viçosa. Em média, para as comissões administrativas destes primeiros anos do novo regime, as eleições foram retomada após 2,7 anos.

A escolha governamental dos corpos gerentes das misericórdias vulgarizou-se com as convulsões políticas do decénio de 1840, recrudescendo mais tarde, nos anos 1880, acompanhando a intensidade do rotativismo político. A ingerência do Estado atenuou-se na década de 1860 e, ainda mais, na de 1890, conforme se pode avaliar com a análise do quadro seguinte. No final da monarquia, o poder central voltou a ser mais interveniente.

**Quadro 1 – Dissoluções de Mesas seguidas de nomeações de comissões administrativas (Monarquia Liberal)**

Décadas	Casos conhecidos
1830*	7
1840	14
1850	11
1860	7
1870	11
1880	18
1890	5
1900	9

\*Desde 1835. Em 1834 só detectei a de Lisboa.

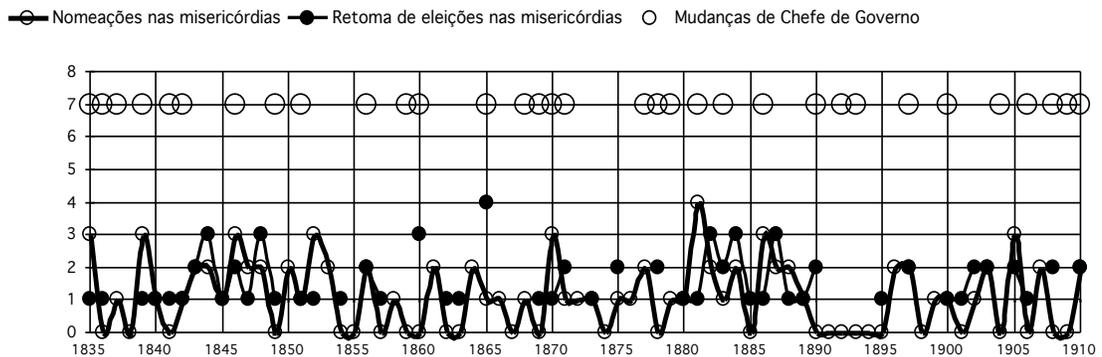
<sup>17</sup> Ver *IV Congresso das Misericórdias Portuguesas. Actas*. Lisboa: [s.n.], 1959, vol. 3, p. 43-45; BIGOTTE, J. Quelhas – *Situação jurídica das Misericórdias portuguesas*. Seia: [s.n.], 1994, p. 185-187; *V Congresso das Misericórdias Portuguesas*. Lisboa: Secretariado da UMP, 1977, p. 87-88, 227, 265.

<sup>18</sup> Ver LOPES Maria Antónia e PAIVA, José Pedro – Introdução. In PMM, vol. 8, p. 13-15 e docs. 12, 13, 19, 21, 36, 43, 44, 65.

Além destas 82 nomeações, houve mais duas entre Janeiro e Setembro de 1910 (em Castelo de Vide e em Velas, na ilha açoriana de S. Jorge), o que perfaz a média de uma por ano (1,1) durante a vigência da monarquia constitucional.

É tentador procurar a correspondência entre intensidade e abrandamento de nomeações com as mudanças governamentais. Mas estas são tão frequentes, que a leitura é difícil num trabalho desta natureza. Em todo o caso, avance-se com algumas conclusões rápidas e necessariamente transitórias, mas que poderão servir de incentivo a futuras indagações.

**Gráfico 2 – Governo das misericórdias e mudanças da chefia do Governo central**



Nesta amostra, há 28 anos sem nomeações de comissões administrativas para as misericórdias. Em metade deles não houve mudança de primeiro ministro. O ano de 1865, com uma nomeação, foi aquele em que ocorreram mais retomas de eleições. Dirigiram o Governo três indivíduos diferentes, o que contraria a hipótese que estamos a sugerir. Contudo, esses homens – 1º duque de Loulé (Nuno José Mendonça Rolim de Moura Barreto), 1º marquês de Sá da Bandeira (Bernardo de Sá Nogueira) e Joaquim António de Aguiar – eram da mesma área política (os dois primeiros) ou governaram coligados (o terceiro). Isto é, a normalidade eleitoral das misericórdias não oferecia qualquer perigo. De facto, se isolarmos os outros seis anos com mais retomas de eleições, percebemos que só num deles houve alteração de chefe de Governo, o de 1860, quando o país foi sucessivamente dirigido pelo duque da Terceira (António de Sousa Manuel de Meneses, conservador), Joaquim António de Aguiar (conservador) e o 1º duque de Loulé (ala esquerda).

A partir de finais da década de 1870, verificou-se um violento recrudescimento da luta entre progressistas e regeneradores. A campanha progressista contra o partido rival e

até contra o rei e a rainha assumiu aspectos particularmente rancorosos, só possíveis num reinado onde a liberdade de expressão era quase total. Muito provavelmente, houve, por conseguinte, um maior assédio às gerências das misericórdias. César Videira salienta-o para o concelho de Castelo de Vide: “Antes de 1877 não havia partidos em Castelo de Vide. [...]. Mas a campanha progressista, que naquele anno se levantara contra Fontes [Pereira de Melo] alarmou os animos e os partidos formaram-se, estremando-se os campos com intransigencias rudes e repreensíveis”<sup>19</sup>. O ano com mais nomeações identificadas, o de 1881, teve três chefes de Gabinete distintos: caiu o Governo de Anselmo Braamcamp (Partido Progressista), seguindo-se um ministério dirigido por Rodrigues Sampaio e depois por Fontes Pereira de Melo (Partido Regenerador). Distribuídos ao longo de todo o período, encontram-se sete anos com três nomeações de comissões administrativas. Em cinco deles, houve mudança do presidente do conselho de ministros.

Aparentemente, na década de 1890 o Governo desinteressara-se das direcções das misericórdias ou encontrara outras formas de as dominar. É que nesta altura surge o período mais longo sem nomeações: seis anos, de 1890 a 1895. Caso único, pois nem três anos seguidos foram detectados nos restantes. E, contudo, nesses seis anos houve uma grande instabilidade governativa, sucedendo-se à frente do Governo homens de áreas políticas antagónicas: Luciano de Castro (Progressista), Serpa Pimentel (Regenerador), João Crisóstomo (independente de esquerda), Dias Ferreira (independente de esquerda) e Hintze Ribeiro (Regenerador). Este último retomou a prática das nomeações.

Os dados disponíveis, apontam, portanto, para uma média anual de três a quatro misericórdias geridas por homens da confiança do Governo. Na realidade deveriam ser mais do que os quantitativos revelados pela série, mas o índice é útil como indicador para se comparar com outras épocas. Quanto à duração dessas comissões, não atingiam os três anos. Houve, contudo, alguns casos extremos. O mais flagrante foi o da Misericórdia da Chamusca, governada por comissões administrativas durante 23 anos consecutivos, entre 1840 e 1863. Curiosamente, depois de 1870 e incluindo a 1ª República e as ditaduras, não voltou a ter comissões administrativas<sup>20</sup>. Seguem-se as Misericórdias de Vila Viçosa, sem eleições ao longo de quinze anos (1850-1865) e com um total de 25 anos governada por

---

<sup>19</sup> VIDEIRA, César Augusto de Faria – *Relatório da sindicância...*, cit., p. 13.

<sup>20</sup> Ou, pelo menos, o autor da monografia que estou a seguir não o informa, ver GUIMARÃES, Manuel Carvão – *A Santa Casa da Misericórdia da Chamusca*. Chamusca: exemplar dactilografado e inédito na posse da Misericórdia da Chamusca, [s.d.], 3 vols.

comissões<sup>21</sup>, e as de Ponte de Sor e de Alcobaça que, ao longo de catorze anos seguidos – respectivamente de 1870 a 1884 e de 1873 a 1887 – foram geridas por comissões nomeadas<sup>22</sup>. Com comissões administrativas que se prolongaram por mais de 10 anos consecutivos, identifiquei ainda as misericórdias de Mora, entre 1852 e 1865, e de Sintra entre 1848 e 1860<sup>23</sup>.

Nos 16 anos de vigência do regime republicano, encontrei 38 nomeações de comissões administrativas, o que perfaz uma média de duas a três por ano. Em trinta e duas com datas limite conhecidas, a sua duração abeirou-se dos dois anos e meio. Já sublinhei o facto, revelado por esta recolha, de se ter retomado rapidamente a normalização eleitoral depois de um importante número de instalações de comissões administrativas em 1910, o que sucedeu também após a forte ingerência governamental no consulado de Sidónio Pais. Um outro dado importante é o seguinte: perto de metade dos dirigentes das santas casas analisadas foi mantida nos seus cargos. De facto, entre 1910 e 1912, não houve dissolução dos corpos gerentes em 43% da série (42 misericórdias). Resta perceber porquê, o que tentarei fazer adiante. Para já, fica a conclusão de que a intervenção dos governos centrais da República na governança das misericórdias, sendo embora fortíssima, esteve longe de ser universal.

Nos 20 anos de regime ditatorial em observação, de 1926 a 1945, foram contabilizadas 1,4 nomeações anuais. Número baixo, inferior ao da 1ª República, mas apenas porque a duração média das comissões administrativas foi de 9,4 anos, muito mais longas das que as dos dois regimes anteriores. Por isso foi também muito maior o número médio anual de misericórdias geridas por mesas nomeadas: 13,5. Houve vários casos em que nunca mais se retomaram as eleições. A Misericórdia de Ovar foi governada por comissões administrativas desde Março de 1928 até Janeiro de 1951<sup>24</sup>, a de Viseu de 1927 a 1957<sup>25</sup>, a de Velas de 1926 a 1960<sup>26</sup>, a de Estremoz de 1927 a 1963<sup>27</sup>, a de Bragança a

---

<sup>21</sup> Ver ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *A Misericórdia de Vila Viçosa de finais de Antigo Regime à República*. Vila Viçosa: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, 2010, p. 54-61.

<sup>22</sup> Devo e agradeço as informações sobre Ponte de Sor a Ana Isabel Coelho da Silva; as de Alcobaça em ZAGALO, Francisco Baptista – *História da Misericórdia de Alcobaça. Esboço histórico desta Misericórdia desde a sua fundação até 1910*. Alcobaça: António Maria d'Oliveira, 1918, p. 232.

<sup>23</sup> Ver, respectivamente, CORREIA, Joaquim Manuel Lopes – *A Santa Casa da Misericórdia de Mora*. Figueira da Foz: Imprensa Económica, 1964, p. 167 e SILVA, Carlos Manique – *Provedores da Santa Casa da Misericórdia de Sintra*. Sintra: Misericórdia de Sintra, 1997, p. 13-15.

<sup>24</sup> Ver LAMY, Alberto Sousa – *História da Santa Casa da Misericórdia de Ovar*. Ovar: Santa Casa da Misericórdia de Ovar, 1984, p. 54.

<sup>25</sup> Ver ALMEIDA, Reinaldo Cardoso Correia de – *Santa Casa da Misericórdia de Viseu: subsídios para a sua história*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia, 1985, p. 206-218.

partir de 1930. Sobre esta, escreve o seu cronista: “Regista-se aqui este confronto impressionante e desconcertante: a Santa Casa, durante 393 anos de existência, apenas teve 2 [na realidade foram 3] comissões administrativas [1754, 1853, 1864] e desde 1911 até hoje, em 36 anos portanto, teve o governo de 10 comissões”<sup>26</sup>. A 11 de Outubro de 1944 o Governo ordenou que no prazo de 60 dias se procedesse a eleição da Mesa. A comissão administrativa pediu a demissão, o que revela o seu profundo desagrado. Contemporizando, o Governo autorizou a prorrogação do prazo. À data em que José de Castro escreveu, Dezembro de 1947, ainda não tinha realizado o acto eleitoral.

Em suma, a dissolução dos corpos dirigentes eleitos pelas irmandades e a sua substituição por pessoas nomeadas pelos governos centrais foi um processo de controlo utilizado por todos os regimes políticos em apreço. A continuidade é indiscutível, mas variou no grau de ingerência. A tabela seguinte, onde se sistematizam os quantitativos referidos, permite-nos perceber rapidamente os distintos comportamentos dos três regimes políticos.

**Quadro 2 – Comissões administrativas entre 1835 e 1945 (n<sup>os</sup> médios mínimos)**

Regime	Média anual de nomeações	Média anual de retoma de eleições	Duração média das comissões administrativas (anos)	Nº médio anual de misericórdias geridas por comissões administrativas
Monarquia (1835-1910)	1,1	1,0	2,7	3,6
1ª República (1910-1926)	2,4	1,9	2,4	7,1
Ditadura (1926-1945)	1,4	0,7	9,4	13,5

Se nos limitássemos à observação das nomeações das comissões administrativas, chegaríamos a conclusões erróneas. Foi na 1ª República, de facto, que mais comissões se nomearam, mas a ingerência do Estado no governo das misericórdias atingiu nos primeiros 20 anos de ditadura após 1926, níveis nunca até então alcançados. Se a duração média das comissões durante a 1ª República pode estar distorcida por ser o período mais curto, já o indicador da retoma de eleições e o número de misericórdias geridas por gente de confiança do poder central não deixa margem para dúvidas. Com os dados disponíveis, resta concluir

<sup>26</sup> Ver ÁVILA, João Gabriel – *Santa Casa da Misericórdia da Vila de Velas: achegas para a sua história*. Vila de Velas: Santa Casa da Misericórdia, 1996, p. 27 e MACIEL, Frederico – *Misericórdia das Velas. Provedores, Factos e Documentos*. Velas: Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, 2007, p. 286-288.

<sup>27</sup> Ver PESTANA, Manuel Inácio; VERMELHO, Joaquim; TORRINHA, Joaquim; MONGE, Maria de Jesus e RUAS, João – *500 anos. Santa Casa da Misericórdia de Estremoz*. Estremoz: Santa Casa da Misericórdia de Estremoz, 2002, p. 56.

que durante os 111 anos compreendidos entre 1834 e 1945, nunca as misericórdias portuguesas foram tão dominadas pelo Estado como no período de 1926 a 1945. O que, aliás, seria de esperar de um regime ditatorial, mas não tem sido sublinhado.

## **1. 2 - Dissolução de mesas e nomeação de comissões administrativas. Processos e protagonistas**

### ***1.2.1 - Na Monarquia***

Tal como o seu contemporâneo César Videira, Francisco Zagalo (1850-1910), afirmou em texto escrito em 1909/10 (antes da proclamação da República), referindo-se à Misericórdia de Alcobaça, na qual era médico e irmão: “Apenas havia uma mudança ministerial, sabido era que havia mudança na administração da Misericórdia. A mesa administrativa da Misericórdia desempenhava o papel de qualquer empregado de confiança do governo, governador civil, administrador do concelho ou regedor”. E, acrescenta, deixou até de se camuflar o motivo que provocava a exoneração dos mesários<sup>29</sup>. Zagalo era republicano, é certo, mas o seu testemunho não se afasta do que têm concluído alguns autores de monografias de misericórdias que observaram mais atentamente a questão das nomeações dos órgãos de gestão.

Frederico Maciel no seu trabalho sobre a Misericórdia de Velas concluiu que nos finais do século XIX “quando a disputa eleitoral entre progressistas e regeneradores atingiu o clímax na ilha de S. Jorge, a luta pelo cargo de provedor seguia moldes idênticos aos da orientação partidária para a captação de votos para acesso a presidente da Câmara, não se vislumbrando notória diferença quer quanto a métodos que quanto a empenho”. Recorria-se a recrutamento de irmãos, sempre que necessário. Duas causas principais concorriam para isso: “a Misericórdia gerava tanto ou mais receitas” do que a Câmara Municipal e tinha “quase idêntica autonomia”. “Aliás, [...] no século XVIII e parte do XIX [remete para um quadro que só vai até 1819], a Misericórdia tinha uma receita média anual maior que a da Câmara na ordem dos 34,5%, enquanto despendia em obras de solidariedade uma média anual superior ao total das despesas camarárias em cerca de 90%”<sup>30</sup>. Por isso, dirigentes da Misericórdia e do Município tinham o mesmo perfil social, passavam de um cargo para outro e apoiavam-se todos em estruturas partidárias nacionais.

---

<sup>28</sup> CASTRO, José de – *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*. Lisboa: União Gráfica, 1948, p. 96.

<sup>29</sup> Ver ZAGALO, Francisco Baptista – *História da Misericórdia de Alcobaça...*, cit., p. 232-233.

<sup>30</sup> MACIEL, Frederico – *Misericórdia das Velas...*, cit., p. 115.

O ambiente era semelhante na Misericórdia de Chaves. Maria Isabel Viçoso, que sobre ela escreveu, apesar de apresentar um texto descritivo colado às actas das sessões, tem, contudo, o mérito de haver compulsado a imprensa local e ter cruzado o elenco dos provedores com os dos presidentes da Câmara Municipal e dos administradores do concelho<sup>31</sup>. Facilmente concluiu, pois, que era “norma que a Administração da Misericórdia pertencesse sempre ao partido governamental”<sup>32</sup>, o que provocava constantes denúncias e polémicas violentas que transpareciam e se alimentavam nos jornais da então vila de Chaves os quais, tal como acontecia por todo o país, eram abertamente parciais.

Com micro-análises em distintas geografias e núcleos de dimensão demográfica desigual, observe-se de perto o que se passou em algumas misericórdias fortemente intervencionadas durante este período.

Em 1835 foi nomeada uma comissão administrativa para a Misericórdia de Castelo Branco<sup>33</sup>. Era dirigida por João da Fonseca Coutinho e Castro de Refóios, mais tarde visconde de Castelo Branco. Este indivíduo foi depois eleito provedor em 1849, 1851, 1860, 1862 e 1865, sucedendo-lhe o filho, Francisco da Fonseca Coutinho e Castro de Refóios, em 1866-68. Francisco Refóios protestou a eleição de 1868, “mas não foi aceite o protesto por ele próprio se ter riscado da confraria”<sup>34</sup>, o que é bem revelador do grau de conflitualidade que grassava na irmandade. Os Refóios, que dominaram a instituição ao longo de quatro décadas, desapareceram então da provedoria da Santa Casa albicastrense. A sua hegemonia tinha sido várias vezes contestada. “Em 1842 eram taes as irregularidades e os desfalques que se commettiam na Misericórdia que foi necessária a intervenção do Governador Civil, que então era João José Vaz Preto Geraldês, para pôr cobro aos abusos que ali se davam”<sup>35</sup>. Os membros da família Vaz Preto eram dos tipos mais acabados de

---

<sup>31</sup> Note-se, ainda, que não se inibiu de transcrever, sem usar aspas, parágrafos inteiros cuja autoria não identifica, limitando-se a remeter em alguns deles para *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1. Assim mesmo: sem coordenador, sem autor, sem título do texto que cita e sem páginas. Para a época em apreço, os textos que reproduz são do meu estudo “As Misericórdias: de D. José ao final do século XX”, publicado em PMM, vol. 1, p. 79-117.

<sup>32</sup> VIÇOSO, Maria Isabel – *História da Misericórdia de Chaves. 500 anos de Vida*. Chaves: Santa Casa da Misericórdia de Chaves, 2007, p. 245.

<sup>33</sup> Todas as informações colhidas em SILVA, H. Castro – *A Misericórdia de Castelo Branco: apontamentos históricos*. Castelo Branco: Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco, 1958 e DIAS, José Lopes - II parte da 2ª edição de H. Castro Silva, *A Misericórdia de Castelo Branco: apontamentos históricos*. Castelo Branco: Santa Casa da Misericórdia, 1958, p. 235-326. A identificação dos governadores civis encontra-se na página electrónica do Governo Civil de Castelo Branco (<http://www.gov-civil-castelobranco.pt/pdf/GovernadoresCCB.pdf>).

<sup>34</sup> DIAS, José Lopes – II parte..., *cit.*, p. 254.

<sup>35</sup> SILVA, H. Castro – *A Misericórdia de Castelo Branco...*, *cit.*, p. 208.

influentes eleitorais que actuaram na monarquia parlamentar portuguesa<sup>36</sup>. Também se introduziram no governo da Misericórdia.

Nesse ano de 1842, foi nomeada uma comissão presidida por Fernando da Costa Cardoso Pacheco e Ornelas. Era um jurisconsulto que, seis anos antes, fora determinante na concessão do convento da Graça à Misericórdia. Fora escrivão da Santa Casa antes do liberalismo, em 1816-17, 1820-21, 1831-32 e 1834-35, sendo neste último ano destituído pelo prefeito. Foi deputado em 1846 e governador civil de Outubro de 1846 a Abril de 1847, sucedendo a Vaz Preto. Depois de dirigir a comissão administrativa da Misericórdia, foi eleito escrivão em 1843 e provedor em 1845 e em 1847. Uma constante que se encontra por todo o território ao longo dos 111 anos estudados: quem integrava órgãos de gestão das misericórdias na qualidade de presidente da comissão administrativa, sendo já ou não membro da irmandade, vinha, posteriormente, a ser eleito provedor.

Outra constante, também presente nesta comissão de 1842, foi a de lhe ter sido cometida a missão expressa de sanar irregularidades. De facto, as instruções que acompanhavam o alvará, mandavam proceder ao inventário e informar o governador civil do que se havia extraviado, tanto em bens como em receitas; estabelecer a lista dos devedores e obrigá-los a pagar quanto antes; e suspender todas as despesas não autorizadas. Dez meses depois, a comissão comunicou os resultados do seu trabalho, afirmando que, apesar dos seus muitos esforços, não conseguira apurar se um total de um milhão e trezentos mil réis fora recebido e, se fora, onde se gastara, além de desconhecer o valor de foros que não haviam sido lançados na receita<sup>37</sup>.

Em 1846 a irmandade elegeu Pedro de Ordaz Valadares (fora escrivão em 1831-32). Manteve-se o escrivão anterior, mas a Mesa foi dissolvida passados poucos dias pelo governador Vaz Preto Geraldês e nomeada uma comissão presidida por João de Ordaz Caldeira Valadares (manifestamente aparentado com o destituído) com as instruções dadas

---

<sup>36</sup> Ver SOBRAL, José Manuel e ALMEIDA, Pedro Ginestal Tavares de Almeida – Caciquismo e poder político. Reflexões em torno das eleições de 1901. *Análise Social*, 72-73-74 (1982), p. 664; ALMEIDA, Pedro Tavares de – *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890)*. Lisboa: Difel, 1991, p. 135-136; ALMEIDA, Pedro Tavares de – *Nos bastidores das eleições de 1881 e 1901. Correspondência política de José Luciano de Castro*. Lisboa: Livros Horizonte 2001, p. 17; MARTINS, Sofia – Geraldês, Fernando Afonso Vaz Preto (1830-1893). In MÓNICA, Maria Filomena (coord) – *Dicionário biográfico parlamentar. 1834-1910*, vol II. Lisboa: ICSUL/Assembleia da República, 2005, p. 315-316; POUSINHO, Nuno - Geraldês, João José Vaz Preto (1801-1863). In MÓNICA, Maria Filomena (coord) – *Dicionário..., cit.*, p. 316-319; POUSINHO, Nuno – Geraldês, Manuel Vaz Preto (1828-1902). In MÓNICA, Maria Filomena (coord) – *Dicionário..., cit.*, p. 319-321.

<sup>37</sup> Ver SILVA, H. Castro – *A Misericórdia de Castelo Branco..., cit.*, p. 209.

à comissão anterior. Esta comissão de 1846 pediu a demissão ao fim de três meses de exercício, sendo de imediato nomeada outra, presidida por Gregório Pessoa Tavares.

Pedro de Ordaz Valadares, destituído em 1846, regressou à provedoria por eleição de 1850. Seguiu-se o domínio de Francisco Rebelo de Albuquerque Mesquita e Castro (visconde de Oleiros, a partir de 1855), que fora escrivão em 1851-52 com o visconde de Castelo Branco. Foi eleito provedor em 1852, 1853, 1854, 1855 e 1857, mas demitiu-se em 1858, vencido, ao que parece, pelos que enriqueciam à custa do património rústico da Misericórdia. Em relatório dirigido à autoridade distrital, o provedor denunciava práticas de corrupção na forma de sucessivos contratos agrários que lesavam a Santa Casa. Compendiando esta questão, escreve o autor que se está a seguir que ao longo dos anos o património da Misericórdia “foi o monte commum que serviu para o augmento de muitas casas, aonde muita gente se foi locupletar, aonde, mesmo, alguns foram buscar a sua fortuna! A nossa asserção seria confirmada por muitos factos que omittimos para não ferir susceptibilidades, nem provocar explicações irritantes. Mas havia ainda mais! Os proprietários (e porque não diremos grandes proprietários?) colligavam-se na ocasião dos arrendamentos e d’esta colligação provinha, como é de crer, um desfalque enorme ao rendimento de tanta propriedade. Isto dava lugar a um vergonhoso escândalo...”<sup>38</sup>.

O Visconde de Oleiros procurou combater essas práticas, desmantelando “uma colligação escandalosa em que entravam, digamos de passagem, pessoas que pela sua fortuna e posição social se não deveriam envolver n’estes negócios, pois n’eles emporcalhavam o seu nome”. Resignou em 1858 afirmando que “não podia soffrer-lhe o animo que acontecesse no tempo da sua administração acto menos correcto d’ella”. Toda a Mesa o apoiou, demitindo-se em bloco. H. Castro Silva conclui, em opinião que perfilho, que “em vista de tudo isto, que apenas esboçamos, a lei da desamortização era uma necessidade – Impunha-se”, pois veio “pôr cobro à torrente de expoliações, acobertadas com o princípio da legalidade”<sup>39</sup>.

Este ano de 1858 foi agitado. O provedor eleito renunciou ao cargo quase de imediato. Sufragada nova Mesa em Agosto, foi dissolvida em Novembro e nomeada uma comissão presidida pelo provedor que acabara de ser destituído. Novamente eleito em 1861, a normalidade eleitoral manteve-se até 1876 (apesar do referido protesto de Refóios filho em 1868), ano em que a Mesa foi destituída e nomeada a 5ª comissão administrativa desta

---

<sup>38</sup> SILVA, H. Castro – *A Misericórdia de Castelo Branco...*, cit., p. 211.

<sup>39</sup> SILVA, H. Castro – *A Misericórdia de Castelo Branco...*, cit., p. 212-213.

Misericórdia, presidida agora por João José Vaz Preto Geraldês, o governador civil que em 1842 exonerara a Mesa da Misericórdia. Integrava esta comissão o indivíduo que fora provedor entre 1868 e 1875. Segundo o alvará de nomeação, “era urgente dar pronto remédio às irregularidades da Mesa, ao modo inconveniente por que dirigia os negócios, à falta de cumprimento de ordens superiores, sob frívolos pretextos”<sup>40</sup>. As eleições foram retomadas em 1878, mantendo-se o mesmo provedor até 1884. Neste ano a Mesa foi novamente dissolvida, após a realização de um inquérito que revelou irregularidades eleitorais e administrativas. No alvará de dissolução afirmava-se que a Misericórdia auferia um rendimento superior a 10 contos, mas a gerência mantinha o hospital destituído de roupa, leitos e outros móveis e permitia que os doentes fossem tratados com rudeza e admitidos ou recusados no hospital segundo a sua afeição política. No mesmo ano retomaram-se as eleições em acto fiscalizado por pessoa da confiança do governador civil (José Liberato Sanches de Sousa Miranda) e que era, afinal, Pedro de Ordaz Valadares, o provedor destituído em 1846.

De 1890 a 1894 a Misericórdia de Castelo Branco elegeu o provedor José Domingos Ruivo Godinho, “personagem de grande relevo local, presidente da Junta Geral do Distrito, comissário de estudos e reitor do liceu, chefe do partido Regenerador, distinto advogado e deputado às Cortes”<sup>41</sup>. Quando morreu, em Maio de 1895, “era provedor da Misericórdia, professor e Reitor do Liceu e presidente da Comissão Executiva da Junta Geral do Distrito”<sup>42</sup>. Finalmente, de 1897 a 1910, a provedoria da Misericórdia de Castelo Branco foi ocupada por Pedro da Silva Martins (fora escrivão na Mesa destituída por irregularidades eleitorais e administrativas em 1884). Acumulou com o cargo de governador civil do distrito entre Outubro de 1905 e Março de 1906 e de Abril a Junho de 1910, mas nesses períodos os vice-provedores dirigiram a Santa Casa. Pedro da Silva Martins faleceu a 30 de Outubro de 1910, escapando à dissolução decretada pela República, em Novembro desse ano.

Que concluir de tudo isto? Fortes e inconfessáveis interesses motivavam os notáveis da cidade e concelho de Castelo Branco quando buscavam governar a Misericórdia. Esses homens, grandes proprietários agrícolas e bem inseridos nas estruturas partidárias de então, utilizavam o mecanismo legal da nomeação de comissão administrativa para dirigir a

---

<sup>40</sup> DIAS, José Lopes – II parte..., *cit.*, p. 254.

<sup>41</sup> DIAS, José Lopes – II parte..., *cit.*, p. 261.

<sup>42</sup> DIAS, José Lopes – II parte..., *cit.*, p. 268.

instituição. Tudo indica que funcionava em pleno a lógica do patrocínio e que a Misericórdia foi mais uma coutada dos partidos.

A primeira comissão administrativa da Misericórdia de Évora data de 1866, sendo nomeado Joaquim Epifânio da Silveira como presidente e o padre Joaquim de Sousa como vice-presidente<sup>43</sup>. A Misericórdia tinha sido dirigida por cónegos e bispos em onze dos 32 anos que haviam decorrido após a implantação do liberalismo. A comissão de 1866 manteve-se até 1869. Dois anos depois, o governador civil (Francisco Guedes de Carvalho, visconde de Guedes) não concordou com o nome eleito para provedor (António Vilas-Boas) e nomeou um cónego (Abel Ferreira) para presidir a uma comissão administrativa que realizou eleições. Em 1877, o mesmo Visconde de Guedes pediu a admissão na Misericórdia. A provedoria estava novamente nas mãos de um cónego da Sé (Manuel Joaquim Barradas). Passados quatro anos houve nova destituição da Mesa, com alegação de irregularidades. O governador civil era outra vez o Visconde de Guedes que nomeou para dirigir a Misericórdia o cónego e ex-provedor Manuel Joaquim Barradas. Foi durante o seu mandato que se contrataram religiosas para assegurar a enfermagem hospitalar.

Em 1889-90 surgiu nova comissão administrativa presidida pelo cónego Alfredo César de Oliveira. A partir de 1890 (talvez não por acaso, pois mudara também o governador civil) e até 1895 presidiu à comissão Alexandre José de Faria e Silva, mais uma vez um cónego, que permaneceu à frente da instituição até 1900 na qualidade de provedor eleito. Este cónego e tesoureiro da Sé dirigiu a Misericórdia, portanto, ao longo de dez anos. Até que em 1900 o perfil do provedor da Santa Casa de Évora mudou, com a eleição de Júlio Vítor Machado, sociologicamente distinto dos seus predecessores, pois era negociante, proprietário e empresário<sup>44</sup>. Durante o seu mandato, em 1901, as freiras foram expulsas, na sequência de um protesto da Associação do Comércio Eborense.

Logo nesse ano Júlio Machado foi substituído por um clérigo, desta vez um simples sacerdote. Os cónegos regressaram à provedoria da Misericórdia de Évora, em 1906, na pessoa de Bernardo Chouzal. Contudo, terá havido uma tentativa por parte dos republicanos em dominar a instituição. Assim se afirma em publicação da Câmara Municipal de Évora:

---

<sup>43</sup> As informações sobre esta Misericórdia foram colhidas em GUERREIRO, Alcântara - *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora nos séculos XVII a XX (1667-1910)*. Évora: [s. n.], 1979; página electrónica do Governo Civil de Évora ([http://www.gov-civil-evora.gov.pt/index.php/gce/governo\\_civil/dirigente\\_maximo/historico\\_de\\_governadores](http://www.gov-civil-evora.gov.pt/index.php/gce/governo_civil/dirigente_maximo/historico_de_governadores)) e Geneall.pt (endereço citado). É possível que incorra em erros de datação, pois Guerreiro comete vários lapsos e dá informações contraditórias. De facto, o elenco de provedores que publica (p. 24-30) é omissivo em vários nomes que surgem ao longo do texto.

“1906: a 10 de Novembro o Partido Republicano concorre pela primeira vez às eleições para a Santa Casa da Misericórdia, apostando na manutenção do Cónego Bernardo Chouzal como provedor mas lançando uma lista em que candidata Evaristo Cutileiro a vice-presidente e António dos Santos Cartaxo Júnior, Francisco de Almeida Teles do Vale, Romão de Carvalho Marques, José de Paulo Costa e António Joaquim dos Santos como mesários”<sup>45</sup>. Nos anos seguintes terão feito novas investidas infrutíferas. Evaristo Cutileiro (1864-1913), médico, redactor de *A Voz Publica*, era então a figura maior do republicanismo eborense. Foi em 1908 o candidato republicano nas eleições para deputados, tendo ganho no concelho, mas perdendo no distrito. Nas eleições de Agosto de 1910, os republicanos ficam a escassos votos de ganhar no próprio distrito<sup>46</sup>.

O cónego Chouzal acabou por abandonar a provedoria em 1908 devido a desavenças com o farmacêutico, ocupando o lugar, por eleição, o padre João Germano da Rosa, proprietário agrícola, director de um colégio e, a partir do ano seguinte, também proprietário e director de um jornal. Proclamada a República, a 8 de Outubro de 1910, o provedor propôs que a Mesa enviasse ao Governo Provisório o seguinte telegrama: “A Mesa da Misericórdia de Évora saúda o novo Governo da Nação e faz sinceros votos para que dele promanam para a nossa querida Pátria os benefícios que todos lhe desejam”. O vice-provedor concordou com o telegrama, “mas atendendo a que as autoridades administrativas são tutoras dos estabelecimentos de beneficência, opina para que a Mesa apresente ao Senhor Governador Civil a demissão colectiva. Com esta parte a Mesa não concordou”. Resolveu-se que o provedor fosse cumprimentar o governador civil<sup>47</sup>. A Mesa reuniu pela última vez a 21 de Outubro. No dia seguinte seria a posse da comissão nomeada<sup>48</sup>.

A Misericórdia de Évora, foi, pois, durante o regime monárquico liberal claramente dominada pelos membros da hierarquia diocesana com o apoio dos governadores civis. Nos derradeiros anos da monarquia (1908-1910) o provedor era um simples sacerdote, mas homem muito influente na cidade. Só em 1886-87 e 1887-88 foi chefiada por um titular, o Visconde da Serra da Tourega (Estêvão António Tormenta Pinheiro), aliás, de nobreza

---

<sup>44</sup> Ver GUIMARÃES, Paulo Eduardo – As associações capitalistas eborenses: actores, áreas de negócio e ritmos de formação (1889-1960). *Revista da Faculdade de Letras História*. 8 (2007) p. 157-193.

<sup>45</sup> Cronologia dos acontecimentos em Évora (1880-1915). *Mosaico*. 7 (2010), p. 5.

<sup>46</sup> Ver Cronologia dos acontecimentos em Évora (1880-1915). *Mosaico*. 7 (2010), p. 6

<sup>47</sup> Ver PMM, vol. 9, tomo 2, doc. 155, p. 8.

<sup>48</sup> Ver PMM, vol. 9, tomo 2, doc. 159.

muito recente e cuja família ascendera devido às suas actividades comerciais e industriais<sup>49</sup>. Na charneira dos dois séculos, quando Évora, como tantas outras, era uma cidade muito dividida entre católicos e republicanos, estes conseguiram dominar a Misericórdia e por mais de uma vez terão tentado regressar. Não foi caso único, como veremos.

Transite-se para o norte do país, observando a Misericórdia de Chaves<sup>50</sup>. A sua primeira comissão administrativa data de Dezembro de 1870, exonerando António José Pereira Coelho Júnior, o provedor que exercia o cargo desde 1864. O novo presidente, escolhido pelos restantes membros da comissão, foi Francisco Vaz Monteiro que comunicou ao governador civil ter encontrado a maior desordem na escrituração da Misericórdia. Vaz Monteiro acumulou com o cargo de presidente da Câmara Municipal desde Maio de 1873 a Dezembro do mesmo ano, data do seu falecimento. Foi substituído na Santa Casa por António José Pereira Coelho Júnior, o provedor que fora destituído em 1870, o que leva a crer que foi aplicada a regra do compromisso que mandava chamar o provedor cessante. Contudo, seis meses depois, foi de novo afastado com a nomeação de Silvestre José Coelho. Este foi por sua vez nomeado administrador do concelho quatro meses depois. Passou a presidente o secretário da comissão administrativa, Manuel Joaquim da Silva Bravo, que acabou por ser eleito provedor em Julho de 1875. Quando, neste ano, D. Luís visitou a instituição, registou-se que o monarca afirmara que “o nome de Manuel Bravo era a garantia de que a palavra política não se inscreveria na divisa que devia distinguir a Santa Casa”<sup>51</sup>.

As eleições de Julho de 1878 foram conflituosas. O escrivão recusou-se a redigir a acta porque afirmava que a sala fora invadida por cerca de 25 indivíduos angariados pelo provedor. Escrivão e provedor queixaram-se ao administrador do concelho, que era então Silvestre José Coelho, o antigo dirigente da Misericórdia. O provedor Manuel Bravo acusou tanto o escrivão e os restantes mesários, como ainda o administrador do concelho, de não quererem respeitar a vontade dos eleitores. O episódio saldou-se na manutenção do provedor e no pedido de demissão do escrivão. No ano seguinte, o provedor foi reeleito mas toda a restante Mesa era diferente. Continuavam pouco amistosas as relações com Silvestre José Coelho, administrador do concelho. Em Abril de 1880 o escrivão da Misericórdia foi nomeado administrador interino do concelho. O provedor foi reeleito em

---

<sup>49</sup> Ver FONSECA, Helder Adegar – *As elites...*, *cit.*, p. 717.

<sup>50</sup> As informações sobre esta Misericórdia foram colhidas em VIÇOSO, Maria Isabel – *História...*, *cit.*, p. 153-252.

<sup>51</sup> Citado por VIÇOSO, Maria Isabel – *História...*, *cit.*, p. 169.

Julho de 1884, mas a Mesa dissolvida em Dezembro do mesmo ano e nomeada uma comissão administrativa. “Durante 10 anos [o provedor] gerira os destinos da Misericórdia em conflito aberto com a Administração do Concelho”<sup>52</sup>. Parece, pois, que D. Luís sabia o que dizia quando enalteceu o espírito de independência de Manuel Bravo.

O Partido Regenerador ganhou a Câmara Municipal em Dezembro de 1895. Em Julho seguinte foi eleito provedor o administrador do concelho, que declinou, alegando ser incorrecto porque lhe competia vigiar a administração da Santa Casa. Dissolvida a Mesa em 1897, por irregularidades e negligência, foi a nova comissão administrativa presidida por indivíduo conotado com o Partido Progressista que nesse ano chegara ao poder. Pouco depois procedeu-se a eleições no país e na Misericórdia. Sem surpresas, Portugal deu a vitória ao partido do Governo e a Misericórdia de Chaves ao ex-presidente da comissão administrativa, que passou a provedor. Dois anos mais tarde, a Santa Casa elegeu um general que fora presidente da comissão administrativa da Câmara Municipal, pelo Partido Progressista, de 1897 a Agosto de 1898. Os factos falam por si, dispensando glosas.

Em finais de 1900, no Governo de Hintze Ribeiro – do Partido Regenerador – foi feita uma sindicância à Câmara Municipal de Chaves “e, como já vinha sendo tradicional, uma outra sindicância à gestão da Misericórdia seguida de dissolução da Mesa. Ambas as instituições eram administradas por elementos ligados ao Partido Progressista”<sup>53</sup>. Um semanário regenerador (a *Voz de Chaves*), em Março de 1901, procurou justificar o acto – e não lamentar, como diz Viçoso – ao afirmar que em 1897 os progressistas tinham sido muito mais céleres a dissolver a Misericórdia e a Câmara. É que nessa altura a Mesa fora exonerada sem ter havido denúncia ou sindicância, mas com “absoluta urgência” para atender aos amigos que “pediam e não poucos exigiam dinheiro” à Misericórdia<sup>54</sup>. A presidência desta comissão administrativa de Novembro de 1900 foi entregue também a um general, agora regenerador, obviamente. Como também já era hábito, o presidente da comissão foi depois eleito provedor, o que bem revela como as eleições eram manipuladas.

Em Janeiro de 1901, a *Voz de Chaves* acusou a anterior administração progressista da Misericórdia de haver obrigado os devedores regeneradores com hipotecas e juros em dia a entrar com os capitais, enquanto os devedores progressistas não pagavam os juros e as suas contas só tinham sido acertadas depois da posse dos regeneradores. A Mesa da Misericórdia foi novamente dissolvida em Janeiro de 1905, acusada de não executar alguns devedores. O

---

<sup>52</sup> VIÇOSO, Maria Isabel – *História...*, cit., p. 187.

<sup>53</sup> VIÇOSO, Maria Isabel – *História...*, cit., p. 216.

*Flaviense* denunciava-a como Mesa “retintamente partidária” e advogava que, em benefício dos pobres, as duas facções políticas chegassem a um entendimento. *A Voz de Chaves* negava tais acusações, afirmando que essa Mesa até fora mais tolerante com os progressistas.

Conhecida a comissão administrativa, *O Flaviense* voltou a denunciar que tal como a anterior gerência era “retintamente regeneradora”, esta era “retintamente progressista”. Por sua vez, o jornal progressista *O Intransigente* logo no mês seguinte aplaudia a resolução da Mesa de não mais emprestar capital a particulares, mas investir em inscrições da Junta de Crédito Público. O articulista dizia que a medida era geral, não pretendendo lesar ou perseguir adversários políticos e que estava disposto a acreditar que as mesas anteriores tinham tido boas intenções, “mas as exigências políticas levavam muitas vezes a facilidades que nem todos tinham a coragem de impedir”, pois “ninguém ignorava que na maior parte dos casos os capitais emprestados o tinham sido aos amigos do partido político que estava no poder”<sup>55</sup>. Como se depreende deste artigo de opinião, respondia-se a uma campanha encetada pelos regeneradores que acusavam a Misericórdia de lesar o desenvolvimento agrícola do concelho porque os empréstimos a particulares que até então se faziam eram apresentados como ajudas e incentivos à lavoura. Isto é, sempre e ainda o poder que advinha do controlo das actividades creditícias, mesmo que nesta época já houvesse estruturas bancárias concorrentes das misericórdias.

Tendo o presidente da comissão administrativa transitado para a Câmara Municipal, foi eleito um provedor progressista em Julho de 1905. Também este deixou o cargo em Abril do ano seguinte por ter sido nomeado administrador do concelho (já tinha sido presidente da Câmara Municipal de 1893 a 1895). Na República, foi outra vez administrador do concelho, durante a ditadura de Pimenta de Castro, e vice-presidente da Câmara Municipal no regime de Sidónio – recuperação de monárquicos neste ano de 1918, o que esteve longe de ser caso isolado.

Observem-se ainda três outras misericórdias implantadas em núcleos mais modestos: Arganil, Alcobaça e Mora<sup>56</sup>.

---

<sup>54</sup> VIÇOSO, Maria Isabel – *História...*, cit., p. 217.

<sup>55</sup> Citações dos três jornais em VIÇOSO, Maria Isabel – *História...*, cit., p. 241-248.

<sup>56</sup> Podem ver-se outros exemplos de destituições de mesas e nomeações de comissões administrativas no volume 8 dos PMM. Para uma visão de todas as comissões administrativas recolhidas para este estudo, ver quadro em anexo.

As comissões administrativas de 1870 e 1887 da Misericórdia de Arganil foram confiadas ao mesmo indivíduo, o padre Joaquim Inácio da Costa Vasconcelos, que havia sido provedor em 1865-67 e secretário da Mesa destituída em 1870<sup>57</sup>. Este padre envolveu-se num conflito com a Misericórdia em 1875, chegando a denunciá-la junto do governador civil de práticas de má gestão e negligência. A Mesa reagiu, acusando o denunciante de ter “muita ingerência nos negocios da Misericordia”. “Estes conflitos patenteiam uma acesa disputa pelo controlo da Santa Casa que levava ao extremo das denúncias e, decerto não por acaso, se revelava na altura em que se iniciava uma fase em que os sacerdotes deixavam de alcançar em tão elevado número o cargo de provedor, passando a existir uma hegemonia de doutores, negociantes e proprietários”<sup>58</sup>. Quando o padre Joaquim foi novamente indicado para dirigir uma comissão administrativa, em 1887, a escolha provocou desagrados. Um irmão terá afirmado que “não voltava aos actos da Irmandade em quanto la estivesse aquella quadrilha”<sup>59</sup>.

A 1ª comissão administrativa da Misericórdia de Alcobaça foi nomeada em 1873 porque não se faziam eleições, motivo que determinou a nomeação de muitas outras por todo o país. Contudo, e segundo Zagalo, as comissões que se seguiram, entre 1879 e 1887, foram provocadas exclusivamente por razões partidárias. Em 1886 ocorreu, porém, uma situação singular. O governador civil do distrito, reconhecendo a valia do republicano Bernardino Lopes de Oliveira, nomeou-o presidente de uma comissão administrativa cujos membros restantes eram monárquicos progressistas, tal como o governador civil. “Assim consciente ou inconscientemente se quebrava o sestro das mesas administrativas adscritas a um corrilho politico e meros instrumentos dele”<sup>60</sup>. Zagalo, que era republicano, atribui a este facto a revitalização da Misericórdia.

No ano seguinte, como a comissão fizera um bom trabalho e a população temia que se voltasse ao sistema das comissões administrativas políticas, as elites congregaram-se e acordaram que pedisse admissão à irmandade um número avultado de homens de distintas filiações políticas (entre eles o próprio Zagalo) e se retomassem as eleições. E assim se fez em Novembro de 1887, elegendo-se como provedor o republicano Bernardino Oliveira<sup>61</sup>.

---

<sup>57</sup> As informações sobre esta misericórdia foram colhidas em FORMIGO, Filipa – Provedores da Santa Casa da Misericórdia de Arganil do século XIX. Metamorfoses, elos e poderes. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 10 II (2010) 433-455.

<sup>58</sup> FORMIGO, Filipa – Provedores..., *cit.*, p. 454.

<sup>59</sup> FORMIGO, Filipa – Provedores..., *cit.*, p. 454.

<sup>60</sup> ZAGALO, Francisco Baptista – *História...*, *cit.*, p. 237

<sup>61</sup> Ver ZAGALO, Francisco Baptista – *História...*, *cit.*, p. 252-254.

Note-se o processo da “fornada” que tão utilizado foi, por todo o lado, para manipular eleições. Mas, mais significativo ainda, saliente-se a preocupação em garantir um cuidadoso equilíbrio político, o qual presidiu também à constituição da Mesa de 1887, onde se sentaram republicanos e monárquicos de distintos partidos e onde ainda se garantiu a representação de irmãos de diferentes graus de antiguidade na instituição. Note-se, finalmente, que este caso revela (e várias outros corroboram) que em finais de Oitocentos as misericórdias albergavam no seu seio monárquicos e republicanos. O que explicará, pelo menos parcialmente, a manutenção de tantas Mesas em 1910 e a adesão, por vezes entusiástica, ao novo regime e à sua fé laicista. Aspecto que tem sido ignorado, já detectado em Évora, e que refuta a ideia segundo a qual as mudanças verificadas no quotidiano destas instituições foram sempre fruto de imposições e ingerências externas, da parte do Estado. Voltarei ao assunto.

Na Misericórdia de Mora, foram nomeadas oito comissões administrativas entre 1852 e 1888, as quais, no seu conjunto, governaram durante 19 anos, sendo 13 consecutivos, de 1852 a 1890<sup>62</sup>. O ambiente interno da Irmandade era muito conflituoso, reflectindo, ao que parece, as fortes dissensões locais.

Em 1868 o governador civil ameaçou a Misericórdia de extinção se não fizesse as eleições desse ano. Era então provedor um padre que presidira a uma comissão administrativa de 1863 a 1865 e que a partir de então fora eleito. As eleições de 1868 realizaram-se e prosseguiram até 1872. Neste ano foram impugnadas e empossada nova comissão administrativa com a incumbência de fazer eleger uma Mesa. Marcado o acto para Novembro, não compareceu o número mínimo de irmãos. Só em Julho de 1873 se procedeu a eleições. Decorreram quatro anos e em 1877 também nesta vila se vivia acesa luta política. As eleições da Misericórdia foram protestadas, o que não era novidade, sendo o provedor eleito acusado por um dos ex-mesários de ser “demandista e de génio atrabiliário” contra a Santa Casa e de ter escolhido para escrivão um homem “pouco menos de analfabeto”. No ano seguinte o acto eleitoral foi novamente contestado, assim como o de 1880. Tanto em 1878 como em 1880 e ainda em 1882 surgiram denúncias de que se cerceava a admissão a certos indivíduos, admitindo-se outros menos recomendáveis.

Em 1881 a Mesa foi mais uma vez dissolvida, assumindo o governo da Misericórdia uma comissão administrativa com a incumbência de proceder a eleições no prazo de 40 dias. O que fez, de facto, mas os irmãos não compareceram. A comissão foi depois acusada

por 27 irmãos, que se diziam a maioria da irmandade, de não terem sido informados do acto, pelo que requereram novas eleições. Instada a pronunciar-se, a comissão gerente confirmou que os denunciante eram a maioria da Irmandade, mas que fora constituída “por via duma fornada de 16 irmãos feita em 27 de Junho de 1880, véspera da eleição”. Acusava ainda os membros da Mesa dissolvida de serem os fornecedores dos géneros alimentícios para o hospital, o que faziam sem concurso público. De seguida, a comissão administrativa fez entrar também a sua fornada de irmãos e expulsou vários outros. As eleições realizaram-se em Julho de 1882, mas irromperam tais conflitos que só no segundo dia puderam ser concluídas. Finalmente, em Março de 1886 a Mesa foi mais uma vez dissolvida, sendo a Santa Casa governada por uma comissão administrativa que esteve no poder até 1890, alegadamente porque os eleitores não compareciam aos actos eleitorais. A partir de então não houve mais comissões administrativas nesta Santa Casa.

Mas a retoma de eleições não significou menor ingerência por parte das autoridades político-administrativas. Ilustre-se com o último provedor do período monárquico, Joaquim Nunes Mexia (1870-1941), eleito em 1901 e destituído em 1910. Este indivíduo, licenciado em Direito, chefe do Partido Progressista de Mora, ex-administrador do concelho, grande proprietário agrícola, foi depois presidente da Câmara Municipal de Mora em 1908 e governador civil de Évora entre Janeiro e Junho de 1910, cargos que acumulou com a provedoria da Misericórdia. Voltou a ser provedor da Santa Casa de 1917 a 1920, sendo em simultâneo deputado. Em 1928 ascendeu a ministro da Agricultura e no Estado Novo veio a ser vice-presidente da comissão central da União Nacional e procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo, como representante da produção de cortiças, madeiras e resinas<sup>63</sup>. O seu filho, José Garcia Nunes Mexia, também desempenhou o cargo de provedor da Misericórdia, em 1932. Tal como o pai, foi vice-presidente da comissão central da União Nacional, presidente da Câmara Municipal de Mora e governador civil de Évora<sup>64</sup>. Mais um caso, afinal, demonstrativo de como algumas elites locais se adaptaram às transformações políticas, por mais radicais que fossem, e se perpetuaram nos cargos de influência, entre eles as misericórdias.

---

<sup>62</sup> As informações sobre esta misericórdia foram colhidas em CORREIA, Joaquim Manuel Lopes – *A Santa Casa...*, *cit.*, p. 31-79, 167-170.

<sup>63</sup> Ver [http://app.parlamento.pt/PublicacoesOnLine/OsProcuradoresdaCamaraCorporativa%5Chtml/pdf/m/mexia\\_joaquim\\_nunes.pdf](http://app.parlamento.pt/PublicacoesOnLine/OsProcuradoresdaCamaraCorporativa%5Chtml/pdf/m/mexia_joaquim_nunes.pdf).

<sup>64</sup> [http://app.parlamento.pt/PublicacoesOnLine/DeputadosAN\\_1935-1974/html/pdf/m/mexia\\_jose\\_garcia\\_nunes.pdf](http://app.parlamento.pt/PublicacoesOnLine/DeputadosAN_1935-1974/html/pdf/m/mexia_jose_garcia_nunes.pdf)

### 1.2.2 - Na 1ª República

Com a implantação da República foram nomeadas comissões administrativas para 57% das misericórdias que constam desta série. Observem-se algumas.

Datada de 20 de Outubro de 1911, saiu a lume uma brochura intitulada *O Dr. Vasco Nogueira de Oliveira na Misericórdia do Porto pelo vice-provedor José Correia Pacheco*<sup>65</sup>. Era a resposta a um folheto publicado por Vasco Oliveira, o qual, segundo Pacheco, tivera como finalidade acusar os colegas da comissão administrativa ao Partido Republicano, fazendo recair sobre eles o ódio dos afectos ao referido Partido. Ambos eram membros da comissão administrativa que fora nomeada a 12 de Novembro de 1910. Presidida por Calem Júnior, substituíra a Mesa dirigida por Forbes de Magalhães. Vasco Oliveira terá acusado oito colegas num panfleto que, esclarecedoramente, intitulou *Restos da monarquia a dentro da Santa Casa da Misericórdia do Porto*<sup>66</sup>. Este episódio é bem revelador das atitudes intolerantes e persecutórias presentes nos primeiros anos da República. Mas, simultaneamente, demonstra a continuidade e a adaptação procuradas. Declara José Correia Pacheco: “Fui mesario da Misericórdia durante tres annos que findaram ha 19; fui vereador no Porto nos quatro annos de política agitada de 1907 a 1910”. “Na Camara estavam representados os partidos regenerador, progressista, republicano e franquista” e todos se entenderam<sup>67</sup>. E também agora, em 1911, Pacheco integrava a 1ª comissão administrativa que a República nomeou para a Misericórdia.

Na Misericórdia de Coimbra, a Mesa manteve-se até Fevereiro de 1911, apesar de dirigida pelo conhecido activista católico Francisco de Sousa Gomes. Num comportamento comum a tantas outros provedores<sup>68</sup>, apressara-se a acatar as novas autoridades a 7 de Outubro de 1910, mandando “comprar a nova bandeira verde e encarnada, e ordenar que fosse amarrada na torre do Colégio Novo e do mesmo modo dera ordem para que à noite se fizesse as iluminações do estilo, que se repetirá amanhã. A Mesa aprovou e deliberou que o senhor provedor oficializasse ao novo governador civil dizendo-lhe que a Santa Casa, no exercício da sua missão de caridade cristã, conta ter por parte da sua excelência coadjuvação que está acostumada a ter por parte da autoridade suprema do distrito, com a

---

<sup>65</sup> Ver PACHECO, José Correia – *O Dr. Vasco Nogueira de Oliveira na Misericórdia do Porto pelo vice-provedor [...]*. Porto: Typ. Mendonça, 1911.

<sup>66</sup> Ver OLIVEIRA, Vasco Nogueira de – *Restos da monarquia a dentro da Santa Casa da Misericórdia do Porto. Elucidação ao publico*. Porto: Typ. Progresso, 1911.

<sup>67</sup> Ver PACHECO, José Correia – *O Dr. Vasco...*, cit., p. 42.

<sup>68</sup> Ver, por exemplo, PMM, vol. 9, tomo 2, docs. 155, 156, 157 e 162 respeitantes às misericórdias de Évora, Redondo, Amarante e Elvas.

qual cooperará de boa vontade no que for as suas atribuições de caridade, quando sua excelência entender que precisa da sua cooperação<sup>69</sup>.

A comissão administrativa de Fevereiro de 1911 foi confiada a Adriano José de Carvalho, um médico e professor do liceu. Pela primeira vez, desde 1869, a Misericórdia de Coimbra não era dirigida por um lente da Universidade. Esta comissão durou apenas 10 meses, porque em Dezembro realizaram-se eleições, sendo sufragado Adriano de Carvalho, que foi reeleito em 1913, tendo a secretariá-lo um médico que fora vice-presidente da Câmara Municipal em 1903 e 1904. Alberto Rocha Brito, então assistente na Faculdade de Medicina, foi o provedor do biénio 1915-17. Teve como secretário Nicolau Micallef Pace, formado em Teologia, professor do liceu. Parece, pois, que se procurou um entendimento entre distintas filiações políticas e o quotidiano da instituição terá decorrido sem sobressaltos<sup>70</sup>. Mas, tal como noutras, os católicos retomaram o domínio desta Santa Casa durante o Sidonismo. Micallef Pace ascenderá à provedoria em 1917-20 e a ele se seguirá António de Oliveira Salazar<sup>71</sup>.

Com a proclamação da República, a Misericórdia de Nisa foi entregue a uma comissão administrativa presidida por Augusto Dinis Vieira, um proprietário formado em Direito<sup>72</sup>. Em 1911, houve nova comissão administrativa dirigida por Manuel Dinis Pinto Fragoso, o qual já fora provedor em 1892/93 e 1893/94. Retomaram-se as eleições logo em 1912, sendo escolhido Aníbal Dinis da Graça Vieira, filho do visconde de Vale de Sobreira, José Maria Dinis Vieira, que fora provedor em 1895/96 e desde 1901 a 1910. Aníbal Dinis da Graça Vieira voltou a ser eleito em 1914, depois de mais um mandato de Manuel Dinis Pinto Fragoso. Isto é, até 1915, esta Misericórdia foi governada por membros da mesma família que desde os tempos da monarquia eram seus habituais gestores e foi só neste último ano que surgiram indivíduos até aí estranhos ao seu governo.

---

<sup>69</sup> Citado por SANTOS, Luís António Martins dos – *Análise das Actas da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no período de transição da Monarquia Constitucional para a República (1910-1911)*. Trabalho de seminário de licenciatura em História. Coimbra: FLUC: [s. n.], 2010, p. 24.

<sup>70</sup> Ver SANTOS, Luís António Martins dos – *Análise das Actas...*, *cit.*

<sup>71</sup> Ver SILVA, Armando Carneiro da (publicação e anotações de) – *O Catálogo dos Provedores e Escrivães da Misericórdia*. Coimbra: Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, 1991. Publicado para os anos 1911-1992 em PMM, vol. 9, tomo 2, doc. 428.

<sup>72</sup> As informações sobre os provedores desta Misericórdia foram colhidas no site da instituição (<http://www.scmnisa.pt/home.php?paginas=historia3>) e completados em Geneall.pt.

Segundo João Miguel Simões, a comissão administrativa que governou a Misericórdia de Borba entre 1910 e 1914 manteve as actividades cultuais<sup>73</sup>. Em Julho de 1914 retomaram-se eleições, mas em Setembro do ano imediato a Mesa foi alvo de uma sindicância, acusada, entre outras coisas, de celebrar actos de culto externo e de celebrar o culto católico na sua igreja. O autor considera provável que tenha havido uma denúncia de um dos médicos do hospital, João Maria Ribeiro, “que assumia posições republicanas mais extremadas”, mas não esclarece se entretanto houvera inovações nessas actividades. O outro médico que aí prestava serviço, Ramos de Abreu, despediu-se em Outubro de 1915. Simões não o identifica, mas Ramos de Abreu (José Marcelino Pereira Ramos de Abreu) era o clínico que, chamado de urgência, assistira a então princesa D. Amélia durante o parto inesperado e prematuro da infanta D. Maria Ana, em Vila Viçosa, em Dezembro de 1887. Ganhou a confiança da família real e manteve correspondência com a rainha D. Maria Pia<sup>74</sup>. É bem provável, pois, que as suas convicções fossem muito diferentes das do seu colega. O governador civil ordenou que todo o trabalho clínico fosse entregue ao Dr. Ribeiro. A Mesa demitiu-se em bloco, mas depois reconsiderou. Acabou por ser dissolvida a 10 de Dezembro desse ano, sendo nomeada uma comissão administrativa.

Em meados de 1917 procedeu-se a eleições, mas apenas para mesários, mantendo-se à frente da Mesa o presidente da comissão administrativa, que em Outubro deixou o cargo para assumir a Administração do Concelho. Regressou logo em 31 de Dezembro por ter sido exonerado da magistratura municipal após o golpe de Sidónio Pais. Mas foi também afastado da Misericórdia, com a dissolução da Mesa e nomeação de nova comissão administrativa em Março de 1918. “À medida que mudavam os governos em Lisboa, mudavam também os seus representantes legais: o governador civil e o administrador do concelho. O problema é que com a mudança destes, mudavam também, de forma abusiva, os executivos das Câmaras Municipais e das Mesas da Misericórdias”<sup>75</sup>, comenta João Simões. Perpetuavam-se, assim, práticas que vinham de longe.

A Mesa da Misericórdia de Cabeceiras de Basto foi dissolvida em Janeiro de 1911 a pedido do novo administrador do concelho<sup>76</sup>. No ano seguinte, em Abril, 72 irmãos

---

<sup>73</sup> Informações colhidas em SIMÕES, João Miguel – *História da Santa Casa da Misericórdia de Borba*. Borba: Santa Casa da Misericórdia de Borba, 2006, p. 264-266.

<sup>74</sup> Ver LOPES, Maria Antónia – *Rainhas que o povo amou. Estefânia de Hohenzollern e Maria Pia de Saboia*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011, p. 286.

<sup>75</sup> SIMÕES, João Miguel – *História...*, *cit.*, p. 266.

<sup>76</sup> Ver FERRAZ, Norberto Tiago Gonçalves – *Solidariedades na Misericórdia de Cabeceiras de Basto (1877-1930)*. Tese de mestrado apresentada à Universidade do Minho. Braga: [s. n.], 2007, p. 66-92.

assinaram uma petição para que se retomassem eleições por não subsistirem motivos para o não fazer e porque, alegavam, as misericórdias do Porto e Coimbra já haviam retomado a normalidade eleitoral. “Contudo, os irmãos não podiam ter escolhido pior altura para mandar a petição ao governador civil. No Verão de 1912, sucederam-se confrontos e distúrbios no concelho entre monárquicos que vieram da Galiza (...) e apoiantes e militantes republicanos”<sup>77</sup>. O administrador do concelho foi morto. A comissão administrativa permaneceu em funções e só em Janeiro de 1914 o governador civil mandou proceder a eleições. “A forma como a eleição decorreu mostrava a vontade que a confraria tinha em retomar a situação directiva de 1910. Três mesários eleitos faziam parte da Mesa dissolvida em 1911 e nenhum dos membros da comissão administrativa, que se tinham inscrito como irmãos, integravam a nova Mesa, tendo-se apresentado apenas uma única lista a votos”<sup>78</sup>. Assim, em Cabeceiras de Basto logo em 1914 regressaram os dirigentes do período monárquico.

Em 1917 os mandatos das mesas da Misericórdia de Cabeceiras de Basto passaram a trienais. Concorreram duas listas em ambiente de grande divisão interna, pois questionava-se a legitimidade eleitoral de vários irmãos. Foi eleito para o cargo máximo o indivíduo que fora o último provedor na monarquia e para vice-provedor um antigo mesário dos anos 1907-10. Um membro da comissão administrativa de 1911 ocupou o cargo de fiscal. Houve protestos e contra-protestos. Tiago Ferraz concluiu que a lista vencida “estaria mais próxima do antigo regime monárquico, pois, por exemplo, um dos elementos da lista, o padre Domingos Pereira, irmão do provedor vencido, era um claro apoiante monárquico”<sup>79</sup>. Alegou também que o provedor eleito teria mais afinidades com o regime republicano porque veio a ser presidente da Câmara Municipal. Não esclareceu, todavia, em que ano o foi, remetendo para actas de 1922-26, época em que o ambiente político estava já transformado. O certo é que as duas listas integravam elementos que já tinham dirigido a Misericórdia nos anos finais do regime monárquico.

Sidónio Pais lançou nova arremetida na gerência das misericórdias, recrudescendo o clima de perturbações com a demissão de mesas e a nomeação, em várias misericórdias, de ex-provedores do período monárquico. Entre 1917 e 1919, ingressaram na irmandade de Cabeceiras de Basto 134 novos membros, numa clara manobra destinada a reconfigurá-la. Nos primeiros meses de Governo de Sidónio Pais a Mesa foi dissolvida, mas resistiu à vaga

---

<sup>77</sup> FERRAZ, Norberto Tiago Gonçalves – *Solidariedades na Misericórdia...*, cit., p. 85.

<sup>78</sup> FERRAZ, Norberto Tiago Gonçalves – *Solidariedades na Misericórdia...*, cit., p. 85.

<sup>79</sup> FERRAZ, Norberto Tiago Gonçalves – *Solidariedades na Misericórdia...*, cit., p. 92.

de exonerações que um ano depois a Junta Governativa monárquica decretou. Este facto é bem revelador do posicionamento ideológico de quem então dirigia a Santa Casa. Aliás, vencidos os monárquicos em Fevereiro de 1919, a comissão administrativa foi dissolvida e nomeada uma outra que só num dos nomes diferia da que fora eleita em 1917. Em suma, é claramente perceptível a profunda fractura existente no seu seio. Não fica claro, porém, se o que a dividia era apenas o credo político.

Mas em várias outras não há qualquer ambiguidade. Em Outubro de 1917 foram suspensos os novos estatutos da Misericórdia de Arcos de Valdevez por haverem sido elaborados “por uma mesa retintamente monárquica”<sup>80</sup>. A 2 de Março de 1918, a Mesa da Misericórdia de Lamego sabendo de fonte segura que iria ser dissolvida “sem prévia sindicancia e simplesmente pelo motivo de seus membros politicamente fazerem parte do Partido Republicano Portuguez”, lavrou um protesto que, naturalmente, de nada serviu. Nela ficou exarado que “a gerencia republicana nesta Santa Casa, que se iniciou em quatorze de Dezembro de mil novecentos e dez e que a dissolução vem interromper, foi a mais benéfica possível para esta Misericórdia, como mostra bem as contas da sua administração e como se verifica do pequeno relatório que vae apresentar” e por isso o que vai ser feito pelo governador civil, fruto da “politica monarquica de Lamego”, é uma “violencia” “ilegítima e ilegal”<sup>81</sup>. Com frequência, os homens que dominavam estas instituições nas vésperas do 5 de Outubro de 1910, regressaram durante o Governo de Sidónio Pais ou no pós-Sidonismo. Viu-se já em Mora. Também na Misericórdia de Bragança, o provedor nomeado em Fevereiro de 1919 foi o indivíduo destituído em 1910<sup>82</sup>.

Nas eleições da Misericórdia de Borba de Novembro de 1918 foi eleito Joaquim José Nunes, o provedor que fora afastado pela República. Mandou de imediato fazer auditoria às contas da Misericórdia, sintomaticamente, desde Outubro de 1910. Com a morte de Sidónio, a Mesa foi exonerada e nomeada uma comissão administrativa entregue a um “indivíduo conotado com a esquerda republicana”<sup>83</sup>. Tratava-se de Alexandre Herculano da Guerra, que presidira à 1ª comissão administrativa republicana. Só resistiu até 31 de Maio de 1919. Seguiu-se nova comissão presidida por Joaquim José Nunes, que organizou eleições em Junho e foi eleito provedor, constituindo-se uma Mesa “católica, monárquica e

---

<sup>80</sup> Citado por ARIEIRO, José Borlido C. – *Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez*. Arcos de Valdevez: Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, 1995, p. 57.

<sup>81</sup> PMM, vol. 9, tomo 2, doc. 202, p. 82.

<sup>82</sup> CASTRO, José de – *A Santa e Real ...*, cit., p. 95.

<sup>83</sup> SIMÕES, João Miguel – *História da Santa Casa...*, cit., p. 267.

sidonista”<sup>84</sup>. O escrivão era Diogo Grego, um sacerdote. Opunha-se-lhes frontalmente o médico João Maria Ribeiro, laicista convicto, já referido por ter denunciado a Mesa pelos actos de culto católico que realizava em 1914. O clínico acabou por se demitir em Julho de 1919 e o padre Diogo Grego, que então servia de provedor, propôs que se retomassem as manifestações públicas de fé. Mas em Abril do ano seguinte também este abandonou a Mesa. Não era fácil, nesta época conturbada, gerir a Misericórdia.

O provedor da Santa Casa de Velas dos anos 1921 a 1924 foi também um padre, que já em 1902/04 e 1904/06 dirigira a Misericórdia e em 1905/06 a Câmara Municipal, a qual voltou a presidir durante o Sidonismo. “Foi o único cidadão velense que exerceu funções políticas no período monárquico, no republicano [na sua 2ª fase] e, mais tarde, após a implantação do Estado Novo”<sup>85</sup>. Por ordem do ministro do Interior, a sua gestão da Misericórdia foi alvo de uma sindicância em Março de 1926 e a 6 de Maio o provedor foi acusado formalmente de várias ilegalidades. É bem provável que a mudança do regime, nesse mesmo mês, lhe tenha poupado dissabores.

Na Misericórdia de Viseu, tanto o Governo sidonista como o de Liberato Pinto (Partido Democrático) intervieram, impondo os seus homens de confiança e gerando descontentamento na instituição. A 7 de Dezembro de 1920, a comissão administrativa remeteu a Lisboa o seguinte telegrama: “Comissão Administrativa Misericórdia Viseu protesta junto do Governo contra ordem Ministerio Interior, suspensão acto eleitoral; esta Instituição que desde 1918 se encontra no regimen ilegal e ante-democratico comissões nomeadas, governadores civis, situação que nada justifica no regimen de legalidade. A gravissima crise financeira que a mesma atravessa e a desorganisação em que caíram os seus serviços demandam medidas urgentes e transformações radicais so podem ser feitas mesas eleitas confiança Irmandade e publico. Comissão lamenta vivamente esta nova intrusão da politica que tão nefasta tem sido à administração desta instituição, isto no proprio momento em que todos os republicanos, sem distincção de partidos, tinham por suas comissões politicas organizado lista concentração geral, fim terminar politica esta Casa”<sup>86</sup>.

No ano seguinte, realizaram-se eleições, mas em 1923-25 a Misericórdia de Viseu voltou a ser governada por uma comissão administrativa. Depois, ao longo de trinta anos, desde 1927 até 1957, as mesas foram sempre de nomeação governamental.

---

<sup>84</sup> SIMÕES, João Miguel – *História da Santa Casa...*, cit., p. 269.

<sup>85</sup> MACIEL, Frederico – *Misericórdia das Velas...*, cit., p. 272

<sup>86</sup> PMM, vol. 9, tomo 2, doc. 213, p. 119.

Entre 1910 e 1913, na Misericórdia de Castelo Branco houve sindicâncias, duas comissões administrativas e fornadas de irmãos. Retomada a normalidade eleitoral em 1913, a irmandade elegeu um major para provedor e um tenente para secretário. Durante o consulado de Sidónio Pais, ordenou-se nova sindicância, após a qual, em Fevereiro de 1918, a Mesa foi dissolvida e nomeada uma comissão administrativa. O presidente era Alexandre Proença de Almeida Garrett e o secretário João Carlos Saldanha Geraldês Leite. Este tinha sido mesário em 1894/95 e escrivão desde 1895 a Junho de 1907.

Alexandre de Almeida Garrett é apresentado no *Dicionário Biográfico Parlamentar*, como filho e neto de deputados e pares do reino, deputado em 1905 (progressista) e exonerado das suas funções militares em 1911, possivelmente implicado nas incursões monárquicas<sup>87</sup>. Nada mais se diz sobre ele, embora tenha vivido até 1960. Como se verifica, em 1918 regressou à ribalta local, embora com alguns contratemplos iniciais. Em Fevereiro de 1919 foi exonerado. A nova comissão administrativa, que integrava o vice-provedor destituído por Sidónio, só durou três meses, já que em Maio foi constituída uma outra para realizar eleições, o que se fez em Julho. Foi protestada porque o provedor eleito (José de Paiva Morão) obtivera 239 votos, enquanto Alexandre de Almeida Garrett alcançara 240. Este passou a provedor em Fevereiro de 1920 e Morão a vogal. O cargo de secretário foi assumido por um indivíduo que já fora vogal da comissão administrativa de Maio de 1919 e que também recebera 239 votos. Com a revolta de 12 Outubro de 1921, um grupo de sete militares auto-nomeou-se equipa dirigente da Misericórdia, mas em Dezembro a Mesa anterior retomou funções. Almeida Garrett foi reeleito provedor em 1922 e 1925 e manteve-se na Ditadura.

Noutros casos, o regresso dos monárquicos só aconteceu após o golpe militar de 1926. Na Misericórdia de Canha (concelho do Montijo), muito radical durante a República, foi em 1927, com a nomeação de uma comissão administrativa, que um antigo provedor de 1889 a 1898 regressou ao poder<sup>88</sup>. Quase 40 anos depois, note-se. Esta Misericórdia pagou caro o seu radicalismo, pois foi governada por comissões administrativas desde 1927 a 1962.

---

<sup>87</sup> Ver LUZIO, Luísa França – Garrett, Alexandre Proença de Almeida (1877-1960). In MÓNICA, Maria Filomena (coord.) – *Dicionário biográfico parlamentar...*, cit., II., p. 304.

<sup>88</sup> Lista completa de provedores, escrivães, mesários e membros das comissões administrativas disponível no site da instituição, em [http://www.scmcanha.pt/ficheiros\\_artigos/Mesários%20da%20Santa%20Casa%20da%20Misericórdia.pdf](http://www.scmcanha.pt/ficheiros_artigos/Mesários%20da%20Santa%20Casa%20da%20Misericórdia.pdf).

### ***1.3.3 - Na Ditadura Militar e no Estado Novo***

Nas cidades dotadas de aquartelamentos do exército, os militares tiveram uma forte presença nas comissões administrativas das misericórdias nomeadas a partir de 1926, como sucedeu em Lagos, constituída por apenas três elementos, todos militares<sup>89</sup>. As comissões de 1928 das misericórdias de Vila Real e de Chaves foram também presididas por militares. Na de Chaves, em 1930, ano em que houve três comissões (nomeadas em Fevereiro, Junho e Outubro), foram todas presididas por membros do exército.

O presidente da comissão administrativa da Misericórdia de Chaves nomeado em Outubro era um médico militar reformado (Manuel Maria Vaz) que tinha sido administrador do concelho de Novembro de 1923 a 1 de Janeiro de 1924. De Junho a Novembro de 1931 acumulou o cargo de dirigente da Misericórdia com as funções de presidente da Câmara Municipal. Neste último mês, foi nomeada nova comissão administrativa também presidida por um militar (Artur Matos Sequeira) que já tinha sido administrador do concelho em Maio de 1919 e presidente interino da comissão administrativa da Câmara Municipal de Julho de 1926 a Novembro de 1927. Sob a sua presidência, em Dezembro de 1934, houve uma fornada de irmãos, talvez com a intenção de se retomarem as eleições. Mas foi empossada nova comissão administrativa em Abril de 1936, que veio a ser exonerada em Fevereiro de 1938, possivelmente devido a um diferendo com o governador civil. Assumiu provisoriamente a direcção da Misericórdia o presidente da Câmara Municipal. No mês imediato, a Santa Casa foi entregue a outra comissão presidida pelo militar Manuel Maria Vaz, que já exercera as mesmas funções em 1930-31. Em 1940-42, 1942-44 e 1944-46 seguiram-se três comissões administrativas, as duas primeiras chefiadas por militares<sup>90</sup>. Não havia mesas eleitas em Chaves desde 1928.

Em cidades como o Porto, Coimbra ou Braga, onde prevaleceram as mesas eleitas, os militares nunca as dominaram, mas fizeram-no em Évora desde 1936 a 1946, com uma comissão administrativa presidida por um coronel, sendo um padre o vice-presidente<sup>91</sup>.

---

<sup>89</sup> Ver CORREIA, Fernando Calapez - *Elementos para a história da Misericórdia de Lagos*. Lagos: Santa Casa da Misericórdia de Lagos, 1998, p. 419.

<sup>90</sup> Ver VIÇOSO, Maria Isabel – *História...*, cit., p. 345-453.

<sup>91</sup> Ver GUERREIRO, Alcântara – *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora (1910-1975)*. Évora: [s. n.], 1980, p. 51.

Também em localidades sem forte presença militar, como Seia, se encontra um capitão a presidir à comissão administrativa da Misericórdia em 1929, afastando o provedor eleito<sup>92</sup>.

Em 9 de Novembro de 1929, o governador civil de Vila Real dissolveu os corpos gerentes da Misericórdia de Murça porque considerou que não cumpriam “as obrigações legais, nem tendo mesmo efectuado as reuniões que os Estatutos determinam”. O provedor exonerado, António Correia da Fonseca, “era o mais destacado democrata residente no Município”. A nova comissão administrativa compunha-se, naturalmente, “por irmãos de confiança do regime vigente”. E também os funcionários mais importantes foram redistribuídos: “O dr. Morais Fonseca, filho de António Correia da Fonseca, cedeu o lugar, como director clínico do hospital, ao dr. João Baptista de Sousa Lobo, filho de José Baptista Lobo”, um dos membros da nova comissão administrativa. José Lobo manteve-se à frente da Misericórdia até Dezembro de 1945. Depois desse data as comissões administrativas prosseguiram. Em Abril de 1974 a Misericórdia era gerida por uma comissão administrativa<sup>93</sup>.

“Depois do movimento do 28 de Maio de 1926, o governador civil [de Braga] ordenou aos administradores dos concelhos que fizessem inquéritos às várias irmandades e confrarias do distrito, para averiguar a sua administração”<sup>94</sup>. A Mesa da Misericórdia de Cabeceiras de Basto foi dissolvida em Fevereiro 1927 e nomeada uma comissão, sendo todos os membros estreates. O estudo desta Misericórdia termina em 1930, mas a instituição continuou a ser gerida por comissões administrativas até 1944<sup>95</sup>.

Na Misericórdia de Castelo Branco, em 1928 uma comissão administrativa substituiu o provedor que vinha desde 1920 (o monárquico Alexandre Proença Almeida Garrett), sendo nomeado um capitão do exército para a presidência. Logo no ano seguinte se procedeu a eleições. Foi escolhido José Maria Proença de Almeida Garrett, irmão de Alexandre. Só esteve na 1ª sessão, sendo substituído nas outras pelo secretário. Reeleito em 1931, José Almeida Garrett manteve-se até 1938. Neste ano a Misericórdia elegeu um tenente-coronel que dirigiu a instituição até 1946, quando foi nomeada uma comissão administrativa. Em 1952 o idoso monárquico Alexandre Almeida Garrett voltou a ser eleito

---

<sup>92</sup> Ver

[http://www.misericordiadeseia.pt/site/index.php?option=com\\_content&view=category&layout=blog&id=5&Itemid=10](http://www.misericordiadeseia.pt/site/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=5&Itemid=10).

<sup>93</sup> COSTA, António Luís Pinto da – *O concelho de Murça (retalhos para a sua história)*. Murça: Câmara Municipal de Murça, 1992, p. 287-295.

<sup>94</sup> FERRAZ, Norberto Tiago Gonçalves – *Solidariedades...*, cit., p. 99.

<sup>95</sup> Informação facultada por Norberto Tiago Ferraz, a quem muito agradeço.

e desempenhou o cargo nesse triénio, que completou aos 95 anos. Teve como secretário, sucedendo-lhe em 1955, José de Paiva Morão, um filho homónimo do provedor eleito em 1919, cuja eleição Almeida Garrett fizera impugnar. E assim, afastados os militares e entre mesas eleitas e comissões nomeadas, as mesmas famílias, quando não os mesmos indivíduos, perpetuavam-se na direcção desta Misericórdia ao longo de décadas e atravessando os regimes políticos.

Em Borba, a Mesa da Misericórdia foi dissolvida em Novembro de 1928 com a consequente nomeação de uma comissão administrativa. Em Outubro de 1933 a irmandade elegeu a Mesa, escolhendo para provedor um homem que mantinha relações de amizade com o arcebispo de Évora e se estreava na gestão da Casa. Para escrivão, os confrades elegeram o presidente da comissão cessante. Mas, passados apenas três meses, a Mesa foi exonerada com “anulação da eleição”, nomeando-se nova comissão administrativa composta exactamente pelos mesmos elementos. Note-se a importantíssima mensagem política desta intervenção governamental, como, aliás, João Miguel Simões bem percebeu<sup>96</sup>. Em Dezembro de 1936 a comissão pediu para ser substituída por estar já há mais de oito anos em funções. O governo, “ao proibir as eleições e não renovar as Mesas, levava a que estas caíssem por exaustão”<sup>97</sup>. O governador civil não atendeu o pedido e nomeou os mesmos, excepto o provedor porque já não vivia em Borba. A Misericórdia só conseguiu eleger os seus dirigentes em 1939.

Mas, e até com maior frequência, como se intui de tantos casos já referidos, era muito a seu gosto que os administradores nomeados se eternizavam nos cargos. Veja-se a Misericórdia de Velas, governada por comissões administrativas desde 1926 até 1960, e onde se manteve o mesmo presidente, um professor do ensino primário e homem do regime, entre 1936 e 1951<sup>98</sup>. Quanto a provedores que se candidataram ao longo de anos e às vezes de décadas, não faltam exemplos, como se verá.

O que se passou na Misericórdia de Ovar foi violento e gerou veementes protestos. Um despacho do governador civil (um tenente), de 17 de Março de 1928, dissolveu a Mesa justificando o acto pelo “facciosismo político de alguns membros”, “considerando que, muito embora não pese nenhuma acusação sobre a honorabilidade de nenhum membro daquela Mesa, é certo que se atravessa um momento anormal da nossa vida política, e

---

<sup>96</sup> Ver SIMÕES, João Miguel – *História...*, cit., p. 274.

<sup>97</sup> SIMÕES, João Miguel – *História...*, cit., p. 275.

<sup>98</sup> Ver ÁVILA, João Gabriel – *Santa Casa...*, cit., p. 27 e MACIEL, Frederico – *Misericórdia...*, cit., p. 286-288.

atendendo a que o patriótico movimento de 28 de Maio se propôs repelir toda e qualquer pressão política sobre a vida dos corpos e corporações administrativas; e atendendo ainda às instruções verbais que recebi de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Interior, exonero das suas funções a actual Mesa Administrativa da Misericórdia de Ovar”<sup>99</sup>.

Houve protestos, manifestações de indignação em relação aos que se prestaram a integrar a comissão administrativa, demissões (como a do director clínico), uma representação enviada ao presidente da República assinada por mais de dois terços dos irmãos eleitores e, finalmente, um recurso ao Tribunal da Relação de Coimbra. O jornal *A Patria* publicou sucessivos artigos contra a determinação, os quais foram compilados nesse mesmo ano de 1928 por Alberto Tavares e José de Oliveira Pinho no seu livro *Suprêma afronta. O assalto à Misericórdia de Ovar*<sup>100</sup>. De nada serviu.

Por circular de 14 de Maio de 1938, o governador civil de Aveiro nomeou duas comissões encarregadas de “expurgar” as instituições de assistência do distrito e de as preencher com membros considerados adequados. As suas intenções não podiam ser mais claras: “Tornando-se necessário, antes de quaisquer eleições nas Corporações de Assistência, rever os quadros dos associados e irmãos, a fim de expurgar os maus elementos e atrair os bons...”<sup>101</sup>. Na sequência destes trabalhos, a comissão administrativa da Santa Casa de Ovar expulsou 266 irmãos: 126 alegando falta de pagamento, 93 por desistência e 47 por serem “maus elementos e desafectos à actual situação política”. Para colmatar o vazio, deliberou angariar o maior número possível de irmãos “reconhecidos como amigos daquela Santa Casa e como fervorosos adeptos do Estado Novo”<sup>102</sup>. Esta Misericórdia foi administrada por comissões administrativas até 1951.

Quando se referiram ao controlo exercido sobre as direcções das misericórdias durante o Estado Novo, José Pedro Paiva e Paulo Fontes concluíram que “o novo regime afastou da cabeça governativa das santas casas muitos republicanos contrários à “revolução nacional” e que eram “hostis à nova situação política” [...] em processos nos quais os governadores civis desempenharam função de destaque<sup>103</sup>. A par dos governadores, foi fundamental o papel dos administradores de concelho, como tem sido sublinhado. Mas

---

<sup>99</sup> Citado por LAMY, Alberto Sousa – *História...*, cit., p. 55.

<sup>100</sup> Editado em Ovar, pelo próprio jornal *A Patria*.

<sup>101</sup> Citado por LAMY, Alberto Sousa – *História...*, cit., p. 79.

<sup>102</sup> Citado por LAMY, Alberto Sousa – *História...*, cit., p. 80.

<sup>103</sup> Introdução. In PMM, vol. 9, tomo 1, p. 19. Ver casos das misericórdias de Angra do Heroísmo e de Alijó em PMM, vol. 9, tomo 1, doc. 101 e 103.

veja-se ainda o caso da Misericórdia do Cadaval porque é uma cuja criação data deste período, tendo sido fundada por conselho do governador civil, em Agosto de 1929. Em Outubro de 1933 este magistrado nomeou uma comissão administrativa, que só tomou posse no ano seguinte, com os nomes indicados pelo administrador do concelho que se auto-propôs para provedor da novel Misericórdia. A instituição foi governada por comissões até 1943 e os administradores do concelho eram por inerência presidentes das comissões administrativas da Misericórdia<sup>104</sup>.

Em suma, na monarquia liberal e na 1ª República, a luta pelo controlo das misericórdias deve ser lida como mais uma manifestação do caciquismo eleitoral, jogo intenso de conivências entre o poder central e os influentes locais. Com a ditadura, quando o Governo não dependia de votos mas do domínio de todas as instituições locais através de nomeações e apertada vigilância, os processos mantêm-se, pois persistem as nomeações de comissões administrativas e o preenchimento das irmandades com gente de confiança. Mas há uma diferença de capital importância: as direcções nomeadas tornaram-se sistemáticas e permanentes e desapareceu a preocupação de as apresentar como situações excepcionais e transitórias destinadas a corrigir a gestão. Passou a ser irrelevante recorrer a uma aparente auto-gestão das misericórdias com eleições manipuladas. A partir de 1930, pura e simplesmente deixou de haver eleições para os corpos gerentes em muitas misericórdias.

Quando em Junho de 1945, um deputado da Assembleia Nacional apelou a que se fizesse justiça a uma comissão administrativa da Misericórdia de Estremoz acusada sem fundamentos de praticar irregularidades durante o seu mandato, havendo sido substituída por outra, fica claro que o que estava em jogo era a disputa de dois indivíduos que a pretendiam dirigir<sup>105</sup>. E na intervenção do deputado nem aflora a ideia de reclamar o direito à eleição da Mesa.

## **2. Meandros eleitorais e oligarquias em disputa**

Tratar-se-á doravante das misericórdias onde predominaram as eleições, procurando perceber quem foram os seus dirigentes e como chegaram ao poder.

---

<sup>104</sup> Ver SILVA, Carlos Guardado da e MELÍCIAS, André Filipe Vítor – *A Misericórdia do Cadaval*. Cadaval: Santa Casa da Misericórdia do Cadaval, 2005, p. 39-52.

<sup>105</sup> Ver PMM, vol. 9, tomo 1, doc 79.

## 2.1 - Na Monarquia

Se houve poucas misericórdias importantes que atravessaram o regime monárquico parlamentar sem comissões administrativas e se é um facto também que em algumas destas instituições as comissões se sucederam acompanhando sem reboços a rotatividade governamental, a verdade é que nesses 76 anos a situação mais generalizada foi a de misericórdias dirigidas por corpos eleitos. O que não significa que tais escolhas não fossem fortemente manipuladas. Além das fraudes, conforme se tem frisado, as eleições podiam ser condicionadas pela alteração do colégio eleitoral, procedendo-se a admissões e a expulsões de irmãos. Quando em 1865 a Misericórdia de Vila Viçosa retomou a normalidade eleitoral, ao fim de 15 anos de comissões administrativas, a Mesa eleita apressou-se a expulsar 57 irmãos<sup>106</sup>.

Em carta de Agosto de 1835, dirigida ao ministro Rodrigo da Fonseca Magalhães, o deputado José Cabral Teixeira de Moraes denunciou a Misericórdia de Vila Real por ser mal administrada (e exemplificou com os “exorbitantes ordenados que recebem os empregados”) e porque “a elleição da Meza actual foi subornada, como quazi sempre acontece e contra o Compromisso, por ficar provedor hum homem, que suposto seja muito digno, todavia rezide 2 legoas fora da villa, nem assiste nunca às sessões da Meza, o que se faz muito de propozito para ser o escrivão o unico administrador daquella Caza, da mesma maneira que o foi no anno preterito, sendo tãobem escrivão e provedor outro morador fora da villa”. Sugeria o deputado que “seria talvez muito conveniente que se mandasse proceder a nova elleição, na forma do Compromisso, e se nomeasse hua comissão”.

Mas o prefeito da província (designação mais tarde substituída por governador civil) contrariou-o, declarando que a eleição respeitou os procedimentos legais “sendo os actuaes mesarios pessoas capazes, de muita integridade e que gosão da opinião publica, a ponto de alguns terem sido eleitos membros da Camara Municipal, e amantes das actuaes instituições, e quasi todos foram perseguidos no tempo da usurpação, que longe de delapidarem os fundos, tem augmentado o seu capital, dando dinheiro a juro e conservando em caixa uma parte liquida; que os factos apontados não são exactos e que o author da exposição se torna suspeito porque tem uma demanda com a Misericórdia”<sup>107</sup>. Muito próximo do poder, o deputado pretenderia, afinal, valer-se do cargo para manipular as eleições da Santa Casa ou quem o fazia eram os mesários protegidos pelo prefeito? De

---

<sup>106</sup> Ver PMM, vol. 8. doc. 66, p. 105-106. Ver também ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *A Misericórdia de Vila Viçosa...*, cit., p. 40-42, 55-56.

<sup>107</sup> PMM, vol. 8, p. 523-524.

qualquer forma, José Cabral Teixeira de Morais assumiu o lugar de governador civil de Vila Real em 1840-1845, 1846-1847 e 1851<sup>108</sup>, e não lhe terão faltado formas de interferir na administração da Misericórdia.

Na Misericórdia de Coimbra, ao contrário do que sucedera no século XVIII, não houve comissões administrativas durante a monarquia liberal e o perfil social, profissional e ideológico dos seus provedores e escrivães está já estudado<sup>109</sup>. Entre 1834 e 1873, 95% dos mandatos de provedor foram desempenhados por professores universitários e nos 37 anos que se seguiram até ao fim da monarquia atingiram os 100%. Ora, os lentes eram um grupo muito restrito. O quadro de docentes da Universidade em 1873/74 não ultrapassava os 73 homens e em 1886/87 os 75, mas com 9 lugares por preencher<sup>110</sup>.

Além da Universidade – instituição produtora de ideologia e de governantes – cujos professores se afirmavam como a elite incontestada da urbe, a Igreja aumentou o seu peso na direcção da Santa Casa, comparativamente ao primeiro terço do século. Em 1834-1873, os eclesiásticos representavam 43%, ao que não é estranho o elevado número de personalidades da Igreja que abraçaram a causa liberal. Realidade equiparável à das comissões administrativas de Évora, conforme acima se viu. Indiscutível é, ainda, a implantação dos provedores da Misericórdia coimbrã nas sedes do poder político: 30% haviam sido vereadores (e isto quando a Universidade já não ocupava por privilégio seu um dos lugares da vereação), 23% eram ou tinham já sido deputados, 28% conselheiros de Estado, 15% presidentes da Câmara Municipal, 10% governadores civis, 8% pares do reino, 3% administradores do concelho. Além disso, 10% destes mandatos foram exercidos por quem se sentaria na cadeira episcopal, 18% por indivíduos que vieram a ser vice-reitores, 10% presidentes da Câmara, 8% reitores da Universidade, 8% vigários gerais ou capitulares em várias dioceses, 5% pares do reino e outros tantos conselheiros.

Embora menor, o peso social dos escrivães da Misericórdia de Coimbra é indubitável. É certo que 30% não eram lentes, contra apenas 5% nos provedores, mas eram todos licenciados. Além disso, 33% dos mandatos foram exercidos por pessoas pertencentes à Ordem de Cristo, 25% por comendadores, 23% por eclesiásticos (mas só 8% cónegos), 15% por vereadores, 15% por advogados, 10% por deputados, 10% por fidalgos, 3% por

---

<sup>108</sup> Ver PATA, Arnaldo – Morais, José Cabral Teixeira de (?-1860). In MÓNICA, Maria Filomena (coord.) – *Dicionário biográfico parlamentar...*, cit., II. p. 990-991.

<sup>109</sup> LOPES, Maria Antónia – Provedores e escrivães..., cit. Retomam-se aqui trechos desse trabalho.

<sup>110</sup> Ver CRUZEIRO, Maria Eduarda – Os professores da Universidade de Coimbra na segunda metade do século XIX. *Análise Social*. 116/117 (1992), p. 536.

pares do reino. E, no futuro, mais 15% vieram a ser deputados, 15% pares do reino, 10% presidentes da Câmara de Coimbra, 8% bispos, 8% vereadores.

As rivalidades político-ideológicas no seio do novo regime reflectiam-se, naturalmente, na escolha dos dirigentes da Misericórdia. Para a eleição do provedor Cesário Augusto de Azevedo Pereira (1806-1878) em 1846, “epoca de grande excitação politica”, terá sido determinante o facto de esse lente “pertencer ao partido popular, e ser ao mesmo tempo de ideias moderadas”<sup>111</sup>. São de certeza, também, animosidades e ambições políticas que estão por detrás de um requerimento enviado ao Governo Civil em Junho de 1844, no qual se pedia a substituição das mesas electivas por comissões administrativas nomeadas pelo Governo, alegando-se a má gerência da Misericórdia<sup>112</sup>. Em 1851 um artigo de *O Observador* (periódico criado em Novembro de 1847 por dirigentes do *Partido Popular* que se consideravam perseguidos<sup>113</sup> e antecedente directo de *O Conimbricense*), acusa a Misericórdia de se ter convertido em instrumento de eleições “desde o Ministerio do Conde de Tomar”<sup>114</sup>, noticiando que a Mesa elaborara uma lista dos devedores à Santa Casa “para serem perseguidos se não votarem a favor d’um Partido Politico”. O provedor, na altura o doutor José Ernesto de Carvalho Rego (1799-1876), homem que deixou memória de grande tolerância, e que por motivo de doença não se deslocava à Misericórdia desde há um mês, sentiu-se indignado e exigiu saber se algum mesário ou empregado da Misericórdia havia praticado “tão reprehensivel abuzo”<sup>115</sup>. Na Regeneração, todas as facções políticas se encontraram entre os provedores, procurando cada uma controlar a poderosa instituição. Por exemplo, nas eleições nacionais de 1852 foram candidatos a deputados três ex-provedores da Misericórdia: Francisco José Duarte Nazaré (1805-1862), pelo partido do Governo (Regenerador), Joaquim dos Reis (1794-1860) e Vicente Ferrer Neto Paiva (1798-1886), eminente pensador no âmbito da Filosofia do Direito, pelo Partido Histórico (futuro Progressista).

Uma das maiores novidades deste período, 1834 a 1873, foi o peso que a maçonaria adquiriu na Santa Casa. É que em 50% destes anos a instituição foi dirigida por

---

<sup>111</sup> CARVALHO, Joaquim Martins de – *O Conimbricense* n.º 3214 de 18.5.1878.

<sup>112</sup> Arquivo da Misericórdia de Coimbra – *Acordãos* 7, fl. 2. Era então provedor Francisco José Duarte Nazaré, lente de Direito, maçónico, membro activo na luta anticabralista desse ano (e por isso alvo de um mandato de captura) e que fora e será vereador (1834, 38, 41 e 46) e deputado às Cortes (1840, 52, 53 e 57).

<sup>113</sup> Sendo alguns deles ex-dirigentes da Misericórdia: Francisco José Duarte Nazaré (provedor em 1843/44), Cesário Augusto de Azevedo Pereira (escrivão em 1842/43 e depois provedor, em 1846/47) e António Luís de Sousa Henriques Seco (escrivão em 1846/47).

<sup>114</sup> Costa Cabral, que assumiu a presidência do Conselho de Ministros em Junho de 1849.

<sup>115</sup> Arquivo da Misericórdia de Coimbra – *Actas da Mesa e das Juntas, 1847-1858*, fl. 92vº.

maçónicos<sup>116</sup>. Distribuem-se os provedores mações entre 1836/37 e 1872/1873, só tendo havido um anteriormente, em 1824/25. Depois de Julho de 1873 não mais a Misericórdia de Coimbra foi dirigida por um mação. Quanto aos escrivães maçónicos, representam 43% nos anos 1834-1873. O 1º data de 1835/36 e o último de 1870/71<sup>117</sup>.

Os princípios hierarquizadores operativos na Misericórdia retratam os valores determinantes na cidade. É claro que viviam em Coimbra homens de negócios ricos, mas nenhum foi admitido no topo hierárquico da Misericórdia. Em 1851 a Câmara Municipal elaborou uma lista dos indivíduos de Coimbra que podiam ser jurados nos crimes de liberdade de imprensa<sup>118</sup>. Segundo as disposições legais (carta de lei de 19 de Outubro de 1840), teriam de pagar mais de 20.000 réis de contribuições ou impostos no caso dos moradores de Lisboa e Porto e mais de 15.000 nas restantes localidades do reino; ou pagar a quarta parte desse montante, tendo como habilitações mínimas o bacharelato pela Universidade. Circunscrevia-se, desta forma, a elite económica e cultural. Existiam em Coimbra 86 homens que reuniam tais condições, numa população de uns 13 mil habitantes. Dos possíveis jurados, 49% eram lentes, 22% funcionários da Universidade, 9% proprietários, 8% negociantes, 5% bacharéis ou doutores, 4% professores do liceu e 4% boticários. Note-se que os lentes, embora com um peso enorme, não atingiam os 50% e que os proprietários e negociantes representam 17%. Ora, nenhuma destas duas últimas categorias está representada nas chefias da Misericórdia, nem como provedores nem como escrivães. E, contudo, 25% dos irmãos da 1ª graduação eram já, em 1851, negociantes ou proprietários<sup>119</sup>. Mas para os dois cargos de direcção a Misericórdia só elegia a elite cultural.

A eleição da Mesa da Misericórdia de Coimbra, em Julho de 1874, originou um grave conflito interno que reflectia a existência na cidade de facções políticas antagónicas. O publicista Joaquim Martins de Carvalho (1822-1898) refere-se-lhe nestes termos: “No anno de 1874 presenciou-se nesta cidade uma serie de factos demonstrativos do imperio dos

---

<sup>116</sup> E é possível que a percentagem seja superior, pois sendo a maçonaria uma associação secreta (ou, no mínimo, “discreta”), é natural que os pedreiros-livres tivessem sido em número superior aos encontrados. Para a identificação destes homens enquanto maçónicos, recorri a: MARQUES, A. H. de Oliveira – *Dicionário de Maçonaria portuguesa*. Lisboa: Celta, 1986; MARQUES, A. H. de Oliveira – *História da Maçonaria em Portugal. Das origens ao triunfo*. Lisboa: Presença, 1990; CATROGA, Fernando – *Mações, Liberais e Republicanos em Coimbra (década de 70 do século XIX)*. Coimbra: 1990, sep. *Arquivo Coimbrão*, 31-32; FERRO, João Pedro – *Maçonaria e política no século XIX: a loja “Liberdade” (Coimbra, 1863-1864)*. Lisboa: Presença, 1991.

<sup>117</sup> No período seguinte a escrivania será ocupada por um mação nos anos 1903/04 a 1906/07.

<sup>118</sup> Nomes apurados em sessão da Câmara de 23 de Fevereiro de 1851, Arquivo Histórico Municipal de Coimbra – *Vereações*, Livro 81, fl. 79v-80v.

mandões de Coimbra. Era antiga pratica serem as eleições da mesa da Santa Casa da Misericórdia uma burla indigna, em que os irmãos e os chamados eleitores, por elles eleitos, representavam uma figura abjecta e indecente; pois que não faziam mais uns e outros do que votar uma lista, que anticipadamente estava feita e determinada pelos mandões politicos. Nesse ano, porém, o descaramento chegou a mais do que isso. [...] Tornava-se necessario pôr termo a um tal desaforo; pelo que alguns irmãos independentes deliberaram-se a votar numa lista, que livrasse a Misericórdia de tão grande abjecção”. Venceram “com grande espanto dos mandões e seus acolytos!”. Estes protestaram. “E faziam afoutamente esse protesto, porque plenamente contavam com o conselho de districto, que tinha sido feito á sua *imagem e semelhança*”<sup>120</sup>.

Segundo Martins de Carvalho, as eleições da Santa Casa eram, pois, uma farsa. De facto, desde 1861, todos os provedores haviam sido eleitos por unanimidade e o mesmo acontecera, desde 1864, com os escrivães. Tais resultados são reveladores do domínio de alguns, que decidiam os resultados controlando a escolha dos dez eleitores. O provedor e o escrivão eleitos em 1874 foram Manuel dos Santos Jardim (1818-1887), lente de Filosofia e visconde de Monte-São e Olímpio Nicolau Rui Fernandes (1820-1879)<sup>121</sup>, que tomaram posse a 13 de Julho e iniciaram o seu governo<sup>122</sup>. Os “mandões” eram os lentes Fernando de Melo (1836-1892) e Lourenço de Almeida e Azevedo (1833-1891). Estes, regeneradores (partido do Governo), dominavam as instituições políticas locais. Fernando de Melo era o presidente da Câmara, donde transitará, em 1876, para o Governo Civil. Lourenço de Almeida e Azevedo fora presidente da edilidade nos dois anos anteriores aos mandatos de Fernando de Melo e voltou a ocupar o lugar nos 10 anos seguintes. Note-se que tanto Manuel Jardim como Olímpio Fernandes, como ainda Martins de Carvalho, o jornalista que relata o caso, eram membros da maçonaria, tal como Lourenço de Almeida e Azevedo.

O doutor António Jardim (lente de Direito, confrade da Misericórdia e irmão do provedor eleito) elaborou um contra-protesto onde denunciava que as eleições haviam sido protestadas apenas “pelo despeito do recorrente, por ver que não triumphara a lista dos eleitores, imposta pelo cartorario Acacio Hipolyto apoiada pelo recorrente e defendida pela

---

<sup>119</sup> Ver Arquivo da Misericórdia de Coimbra – *Pautas impressas da Irmandade, 1830-1891*.

<sup>120</sup> *O Conimbricense*, 27 de Março de 1888.

<sup>121</sup> Olímpio Nicolau Rui Fernandes era republicano e maçónico. Foi administrador da Imprensa da Universidade e um importante líder do associativismo popular e cultural. A ele se deve, entre outras, a fundação, em 1867, da primeira associação mutualista feminina em Portugal, ver ROQUE, João Lourenço – O "mundo do trabalho" e o associativismo em Coimbra no século XIX (1850-1870). *Ler História* 41 (2001) 183-227.

<sup>122</sup> Ver Arquivo da Misericórdia de Coimbra – *Actas das sessões da Mesa, 1869-1879*, fl. 190-200.

parcialidade do pretendido provedor [...]. A verdade é que não se tratava da pessoa d'elle, mas sim e unicamente de manter a liberdade dos eleitores contra um abuso inveterado do cartorio, em fazer a eleição da mesa, que devia governar a Santa Casa! Abuso que o proprio protestante [Fernando de Melo] tem lamentado, manifestando a vontade da irmandade se emancipar d'esta tutela!”<sup>123</sup>.

Isto é, denunciava-se ser o cartorário quem manipulava os destinos da instituição, o que se lhe permitia, decerto, por comodismo e procura de eficácia. Acácio Hipólito, o cartorário em questão, não era um simples amanuense e há muito revelara a sua habilidade de movimentos na irmandade. Bacharel formado, pertencia à Misericórdia desde 1856 na qualidade de irmão de 1ª classe e integrara diversas mesas administrativas. Em 1864 foi contratado como cartorário. Assim sendo, em 1874, trabalhando já há dez anos no cartório, o centro nevrálgico da Santa Casa, e tendo tido experiência de direcção, conhecia os seus meandros muito melhor do que os dirigentes que, mudando anualmente, teriam grandes dificuldades em dominar uma instituição tão complexa, com uma administração pesada e com trezentos votantes influenciáveis. Que melhor aliado poderiam encontrar os que pretendessem impor-se na Misericórdia? Naturalmente, a aliança pressupunha, consentia e alimentava o poder subterrâneo mas não menos eficaz do cartorário.

A eleição de Julho de 1874 foi anulada pelo Conselho do Distrito e eleito provedor Lourenço de Almeida e Azevedo, que recusou o lugar. Aceitou-o o segundo mais votado, o cónego e lente de Teologia Francisco dos Santos Donato (1833-1881). Algum tempo depois, a 18 de Março de 1875, uma comissão nomeada pela Mesa para rever a pauta da Irmandade, sustentava ser necessário descontar (por óbito, ausência, moléstia ou velhice) 18 irmãos de primeira categoria e 19 de segunda. Para se completar o número (300), estavam a receber-se requerimentos de admissão que foram analisados nessa Mesa. O provedor Francisco Donato declarou então que “não acreditava na autenticidade de muitos” porque “tendo-os visto já depois de terem entrado na caixa, sem alguma das formalidades exigidas pelo Compromisso, os via agora substituídos por outros, que reconhecia, por algumas alterações n'elles operadas, não serem os que primitivamente haviam entrado na caixa. Disse que não sabia como se fizera a substituição, visto ter a chave da caixa estado confiada a empregados do Cartorio, cuja probidade lhe não era suspeita. Em vista d'esta declaração [...] resolveu-se não tomar em consideração todos aquelles requerimentos, cuja autenticidade não fosse bem reconhecida, assim como os que pelas omissões que

---

<sup>123</sup> *O Conimbricense* n.º 4235 de 27.3.1888.

patenteavam não estavam nas condições exigidas pelo Compromisso”. Foram admitidos à habilitação 33 indivíduos, todos aprovados na sessão seguinte<sup>124</sup>.

A ala mais radical foi, portanto, afastada em 1874/75. A competição de elites políticas concorrentes conseguiu por um breve momento despertar a letargia da Irmandade, mas foi brevíssima. A unanimidade dos resultados eleitorais e a passividade dos irmãos voltaram à Santa Casa, até às eleições de 1890.

As fornadas continuaram a ser praticadas, o que garantia eleições confortáveis. A 30 de Junho de 1885, isto é, dois dias antes do acto eleitoral, prestaram juramento como novos irmãos 33 indivíduos cujos nomes haviam sido aprovados em reunião da Mesa de 27 de Junho<sup>125</sup>. Quatro anos depois, a 20 de Junho de 1889, a Mesa aceitou o juramento de 53 novos irmãos que, evidentemente, participaram no acto eleitoral que elegeu António de Assis Teixeira de Magalhães (1850-1914), lente de Direito, depois conde de Felgueiras. O escrivão escolhido foi Manuel Dias da Silva (1856-1910), padre e professor de Direito que veio a ser presidente da Câmara pelo Partido Progressista entre 1899 e 1904. No ano seguinte foram reeleitos, mas em luta renhida. Mais uma vez, o já não tão influente Fernando de Melo reclamou a nulidade do acto eleitoral junto do Governo Civil, alegando terem sido excluídos vários irmãos (eleitores dos eleitores) e acrescentados nomes admitidos ilegalmente. De facto, a 30 de Junho foram aprovados e imediatamente prestaram juramento 13 novos confrades, entre eles o lente de Medicina Manuel da Costa Alemão. Este professor, político progressista, era então o presidente da Câmara Municipal, tendo sucedido a Luís da Costa e Almeida (provedor da Misericórdia em 1873, 1895/97 e 1897/99). Um acórdão do tribunal administrativo ratificou a eleição, recusando as alegações de Fernando de Melo<sup>126</sup>. O novo compromisso impôs, logo nas eleições imediatas, mandatos bienais e eleições directas, alteração comum a muitas outras misericórdias e que visava dificultar a manipulação eleitoral<sup>127</sup>.

Nos anos 1874-1910, 14% dos provedores da Misericórdia tinham sido já governadores civis e 11% deputados, 8% eram ou serão pares do reino e outros tantos conselheiros de Estado. Os poderes autárquicos estavam quase ausentes, pois nenhum era ou fora vereador e apenas um havia sido presidente da Câmara. Mas sê-lo-iam depois. A

---

<sup>124</sup> Ver Arquivo da Misericórdia de Coimbra – *Actas das sessões da Mesa, 1869-1879*, fl. 230-230v.

<sup>125</sup> A admissão de novos confrades sempre que as eleições se avizinhavam, fazendo deles eleitores e elegíveis, tinha precedentes, mas nunca se atingira um tão grande número.

<sup>126</sup> Ver Arquivo da Misericórdia de Coimbra – *Termos de eleições da Mesa, 1865-1971*, fl. 108v-114v.

<sup>127</sup> Ver PMM, vol. 8, doc. 91, 94, 96, 100.

provedoria da Santa Casa tornara-se um patamar entre a carreira académica e a política, uma rampa de lançamento. Depois do exercício desse cargo, 38% foram nomeados reitores, 16% chegaram a presidentes da Câmara e, na mesma percentagem, vieram a chefiar um ministério<sup>128</sup>. Ressalta, assim, o carácter instrumental do exercício do cargo. Os maçónicos, que atingiam os 50% na época anterior, desapareceram e os nobres eram apenas 5%<sup>129</sup>.

Quanto aos eclesiásticos, diminuem a sua representação, estando agora presentes em 24% dos mandatos (8% cónegos) e só um indivíduo ascende ao episcopado. O facto não se explica pelo menor prestígio dos eclesiásticos universitários deste período, mas pela violenta polémica que envolveu os professores da Faculdade de Teologia e a hierarquia católica, iniciada em 1885 com uma *Memória* publicada pelo doutor Damásio Jacinto Fragoso (1830-1897, provedor da Misericórdia em 1870/71) e a quem o bispo Bastos Pina respondeu violentamente. O conflito chegou à cúria romana (que colocou a *Memória* no *Index*) e prolongou-se até ao final do século. Tratava-se da independência da Faculdade (tutelada pelo Estado) relativamente à hierarquia católica e da formação do clero que, segundo os lentes, não deveria ser atribuição dos bispos, mas orientada pela Faculdade de Teologia. Todos os intervenientes na polémica pelo lado da Faculdade – que a alimentaram com publicações – foram dirigentes da Santa Casa nesta época: os doutores Manuel de Azevedo Araújo e Gama (1853-1921, escrivão em 1882/83), Bernardo Augusto de Madureira (1842-1926, provedor em 1884/85) e José Maria Rodrigues (1857-1942, escrivão em 1893/95). Como represália, nenhum deles chegou ao episcopado<sup>130</sup>.

Em síntese, durante o regime monárquico parlamentar, a Santa Casa coimbrã foi governada pela nata social de Coimbra. Era distinta da que a dominara no século XVIII, porque a fidalguia fora substituída pela *intelligentsia* e pelos influentes políticos, mas os provedores e escrivães da instituição continuavam a sair da elite da cidade. E o exercício desses cargos pressupunha e alimentava o prestígio dos seus detentores. A Misericórdia de Coimbra escapou à nomeação de comissões administrativas durante o liberalismo

---

<sup>128</sup> É conhecido o trecho jocoso de Trindade Coelho satirizando alguns professores mais ambiciosos, que logo que aprovados no doutoramento e alcançada a regência de uma cadeira, partiam para Lisboa, onde ocupavam lugares políticos esquecendo o professorado e deixando os alunos sem aulas, ver COELHO, Trindade – *In illo tempore*. Lisboa: Portugália, 1942, p. 386 (1ª ed. de 1902). Mas já antes, em 1876, Joaquim Martins de Carvalho se indignava com esse procedimento, ver *O Conimbricense* n.º 3047 de 10.10.1776. Ambos concordavam no contraste do trabalho realizado em Coimbra com a “vida regalada” e inútil de Lisboa e que, por isso mesmo, era tão apetecida.

<sup>129</sup> Decréscimo em sintonia com o que se verificava nas elites políticas do país, ver ALMEIDA, Pedro Tavares de – *Eleições e Caciquismo...*, cit., p. 182.

<sup>130</sup> Ver ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, tomo IV, parte III. Coimbra: Ed. A., 1922, p. 120-129.

monárquico, mas não era menos controlada e manipulada pelos partidos governamentais. Se o domínio não foi tão grosseiramente visível como noutras, deve-se apenas ao facto de os dirigentes políticos locais controlarem as instituições que garantiam a aparência da normalidade eleitoral.

Nas primeiras duas décadas do novo regime liberal, a Misericórdia de Santarém foi dirigida por comissões administrativas apenas em 1839/40, 1846/47 e 1847/48, sendo a segunda comissão entregue ao presidente da Câmara Municipal<sup>131</sup>. Nos anos 1860 empossaram-se mais duas comissões, mas ambas breves e tendo como objectivo realizar eleições. O mesmo sucedeu em 1875. Só em Agosto de 1880 é que a Mesa eleita no mês anterior foi dissolvida, instalando-se uma comissão administrativa para promover uma sindicância. Contudo, em Abril do ano imediato retomaram-se eleições que prosseguiram com normalidade até Janeiro de 1905. Neste mês, a Mesa foi exonerada. O provedor era o padre João Rodrigues Ribeiro, o mais duradouro desta Misericórdia, que a governava há 15 anos. A comissão nomeada tinha por missão proceder a eleições, o que fez em Julho, sendo eleito o presidente em funções, Faustino de Paiva de Sá Nogueira (1845-1920), depois sucessivamente sufragado até 1914, atravessando incólume a mudança de regime político. Este indivíduo que exercera o cargo de governador civil em 1888 e de presidente da Câmara Municipal em 1898, era sobrinho e genro do 1º marquês de Sá da Bandeira, cuja filha herdara todos os seus bens. Faustino Sá Nogueira era, portanto, um abastadíssimo lavrador do Ribatejo e personalidade muito influente na região.

Nesta Misericórdia as comissões administrativas não foram abundantes. E, sobretudo, foram breves e nomeadas para repor a normalidade eleitoral. Ou, talvez melhor, para que se concertassem as eleições e se mantivesse uma aparente legitimidade eleitoral. Se em Évora e Coimbra a nobreza oitocentista teve pouca expressão no governo das suas misericórdias, o mesmo não se passou na de Santarém, onde também se encontram conhecidos dirigentes políticos e grande proprietários agrícolas, o que reflecte, obviamente, as fontes de poder da elite escalabitana.

A Santa Casa foi dirigida por João de Sousa Canavarro (1804-1853) em 1845/46 e de 1849 a 1852 e pelo seu filho mais velho, Pedro (1828-1893), ao longo de 13 anos, entre

---

<sup>131</sup> Ver RODRIGUES, Martinho Vicente – *Santa Casa da Misericórdia de Santarém. Cinco Séculos de História*. Santarém: Santa Casa da Misericórdia de Santarém, 2004; site da Misericórdia de Santarém (<http://www.scms.pt/index.php/Arquivo/items/os-provedores.html>); site da Câmara Municipal de Santarém (<http://www.cm-santarem.pt/autarquia/eleicoes/Documents/Presidentes%20da%20Câmara%20Municipal%20de%20Santarém,%20desde%201820.pdf>); site do Governo Civil de Santarém (<http://www.gcs.pt/index.php?s=textos&pid=89>); Geneall.pt (endereço citado).

1859/60 e 1889/90. Pedro de Sousa Canavarro casara em 1865 com uma das filhas do ministro Passos Manuel. E também este, no fim da vida, foi provedor da Misericórdia, lugar que ocupava à data da morte, em 1862 (tinha sido eleito meio ano antes). Tanto a família Sousa Canavarro como as herdeiras de Passos Manuel eram grandes proprietárias. Pedro Canavarro foi também presidente da Câmara Municipal em 1849-52 (sendo o seu pai, nesta altura, provedor da Santa Casa) e em 1856-57. Um século mais tarde, entre 1952 e 1956, o provedor da Misericórdia de Santarém era mais uma vez um Passos de Sousa Canavarro, descendente directo daqueles três provedores oitocentistas.

Mas houve outras figuras conhecidas a dirigir a Santa Casa de Santarém: o conde da Taipa (Gastão da Câmara Coutinho Pereira de Sande) em 1852/53, o conde e depois marquês da Ribeira Grande (Francisco de Sales Gonçalves Zarco da Câmara) em 1853/54 e 1857/58, o conde da Atalaia (António Manuel de Noronha) em 1854/55, o 1º barão de Almeirim (Manuel Nunes Freire da Rocha, cunhado do estadista Anselmo José Braamcamp e pai de Anselmo Braamcamp Freire) em 1855/56, 1856/57 e 1858/59, o seu sucessor no título, Manuel Nunes Braamcamp Freire em 1862/63 e Joaquim Tomás Lobo de Ávila (conde de Valbom desde 1875) em 1860/61 e 1863/64.

A violenta diatribe que em 1860 Alexandre Herculano produziu contra as misericórdias fora suscitada por uma disputa judicial de uma herança entre a Santa Casa de Santarém e um particular. Herculano não hesitou em escrever: “Não se graceja com esta espécie de Proteus, chamados misericórdias, que ao pé do leito do moribundo rico são institutos piíssimos, que levam direitinhas ao céu as almas dos seus benfeitores (...) que [recusam] lhes sejam aplicadas as restrições das leis testamentárias e das leis de amortização relativas aos institutos pios (...); que se converteram de estabelecimentos de caridade cristã em estabelecimentos de filantropia; que, despindo a opa, vestiram casaca e saíram da igreja para a sua dúbia existência em milhares de interesses tão ilegítimos como poderosos”. “O compadrio é um dos vícios nacionais. Portugal é uma vasta confraria de compadres e não há regueifa igual às misericórdias para talhar fatias de afilhadas”<sup>132</sup>. Terão sido razões de ordem política, pessoal ou económica que aceraram o tom veemente do escritor e ex-político convertido em produtor agrícola da região?

Contudo, à semelhança de outras misericórdias, a presença de eclesiásticos adquiriu importância em finais da centúria. Em 1866/67 a Santa Casa de Santarém foi pela primeira vez dirigida por um sacerdote. Dois anos mais tarde foi eleito outro, que cumpriu também

---

<sup>132</sup> PMM, vol. 8, p. 615-617.

um ano. Só em 1890 um eclesiástico voltou à provedoria. Mas este, padre João Rodrigues Ribeiro, dirigiu a Misericórdia durante 15 anos. Só Pedro de Sousa Canavarro, que governara a Misericórdia durante 13, se aproximou desta longevidade. O governador civil exonerou o padre Ribeiro em Janeiro de 1905, mas “a sua nomeação de reitor do Lyceu de Santarém (...) em outubro de 1906, cargo que exercia ainda em 1910”<sup>133</sup>, comprova que continuou a ser figura apreciada pelos governantes nacionais.

O perfil social dos provedores de localidades mais modestas, acompanha, naturalmente, a configuração das suas elites. Assim, referindo-se aos 90 anos decorridos entre 1820 e 1910, Ana Correia caracteriza desta forma os provedores e escrivães da Santa Casa de Coruche: “A ausência da fidalguia é um ponto a ressaltar, assim como a pouca expressão do clero [...]. De notar igualmente a quase inexistência de indivíduos com graus académicos”. Mas a Misericórdia era, também aqui, dominada pela restrita elite local de abastados proprietários agrícolas ligada entre si por laços de parentesco e pontificando também na câmara municipal<sup>134</sup>.

Já em Arganil, o clero foi importante na direcção da Misericórdia. Entre 1831 e 1874, 46% dos provedores foram clérigos, o que contrasta com o período compreendido entre 1797 e 1831 (17%). Estes perfis são também distintos dos que predominam em 1874-1900, quando os provedores com formação universitária atingiram os 38%, seguindo-se os eclesiásticos e, pela primeira vez, os comerciantes, representando cada um destes tipos profissionais 25% da série. Muitos provedores alternavam com o cargo máximo da Câmara Municipal, além do exercício das funções de vice-presidentes e vereadores. O *cursus honorum* podia ter os dois sentidos: da Câmara Municipal à Misericórdia ou o inverso<sup>135</sup>.

A Misericórdia de Velas foi governada por comissões administrativas em 1861/62, 1881, 1883/84, 1896/1903 e 1910 (Julho-Novembro). Todavia, mesmo quando não se recorreu a esse meio extremo, as suas chefias foram muito condicionadas pelas lutas partidárias. Nos anos 1830 a 1850, predominaram os padres. Depois impuseram-se os Silveiras e Sosas, os mais ricos proprietários da ilha de São Jorge e chefes do Partido Histórico/Progressista até aos anos 1880, quando se transferiram para as fileiras do Partido

---

<sup>133</sup> PEREIRA, Esteves e RODRIGUES, Guilherme – *Portugal. Dicionário histórico, chorographico, heraldico, biographico, bibliographico, numismatico e artístico* VI. Lisboa: João Romano Torres, 1912, p. 380.

<sup>134</sup> Ver CORREIA, Ana Maria Diamantino – *O poder e os poderosos da Santa Casa da Misericórdia de Coruche (1820-1910)*. Trabalho de seminário de Mestrado em História Contemporânea. Coimbra: FLUC, 2011, p. 10.

<sup>135</sup> Ver FORMIGO, Filipa – *Provedores...*, *cit.*, p. 443-447.

Regenerador<sup>136</sup>. O exemplo mais acabado é o de José Pereira Cunha da Silveira e Sousa (1823-1912), provedor, entre 1852/53 e 1856/57 e de 1870/71 e 1871/72. Foi administrador de concelho, presidente da Câmara das Velas e da Calheta e ainda deputado. Era sobrinho de três provedores anteriores, o seu irmão João Pereira da Cunha Pacheco sucedeu-lhe na Misericórdia em 1857/58 e 1878/79 e um Pereira Silveira e Sousa em 1861/62. Um filho homónimo foi também provedor da Misericórdia em 1890/91 e 1891/92, seguindo-lhe as pisadas na Câmara Municipal de Velas, na fileiras do Partido Regenerador e na liderança do Partido Progressista.

O regenerador Miguel Teixeira Soares de Sousa (1824-1894), que também foi presidente da edilidade de Velas, disputou-lhes o lugar, acedendo à provedoria da Santa Casa em 1860, 1884 e 1885, assim como os seus correligionários António Maria da Cunha, em 1880, e António Machado Soares Teixeira no ano seguinte.

Revelando uma configuração social local muito específica, era o perfil padrão dos dirigentes da Misericórdia de Fafe, fundada em 1862. Com excepção de um ano, no período compreendido entre meados de 1870 e meados de 1881, foi sempre governada por José Florêncio Soares, um “brasileiro” que está na origem desta Misericórdia e que se tornara um próspero industrial, vereador e presidente da Câmara Municipal (Partido Progressista)<sup>137</sup>. Escapou ao seu domínio nominal o mandato de 1877/78, desempenhado por José Alves Oliveira Bastos, indivíduo que regressou à provedoria da Misericórdia de 1885/86 a 1888/89. Era também brasileiro de torna-viagem, industrial, grande proprietário, administrador do concelho e vice-presidente da Câmara Municipal pelo Partido Progressista. Este último cargo exerceu-o em substituição do padre João Monteiro Vieira de Castro, quando este cumpria os seus mandatos de deputado progressista, entre 1880 e 1905. O padre Vieira de Castro, filho de “brasileiro”, foi também provedor da Misericórdia na década de 1880. Não possui dados para 1889-1892, mas em 1892/93 o provedor da Santa Casa foi novamente um membro do Partido Progressista, José António Martins Guimarães que também assumiu funções camarárias. Segue-se nova lacuna de informação, sendo a provedoria de 1896/97 exercida por Albino de Oliveira Guimarães, mais um “brasileiro”, comendador, proprietário, membro fundador do hospital e amigo de Camilo Castelo-Branco

---

<sup>136</sup> Ver MACIEL, Frederico – *Misericórdia das Velas...*, cit., p. 228 e seguintes; SOUSA, Paulo Silveira e - Sousa, Joaquim José Pereira da Silveira e Sousa e (1796-1870) e Sousa, José Pereira da Cunha da Silveira (1823-1912). In MÓNICA, Maria Filomena (coord.) – *Dicionário biográfico parlamentar*, III, cit., p. 827 e 840.

<sup>137</sup> Ver NABAIS, Sónia Martins – *Provedores das Misericórdias entre 1834 e 1910*. Trabalho de seminário de licenciatura em História. Coimbra: FLUC, 2009, Anexos, quadro 1; e site do Museu da Emigração e das Comunidades (<http://www.museu-emigrantes.org/>).

e de José Cardoso Vieira de Castro, o famoso e brilhante deputado que se tornou assassino da sua mulher, filha de outro Guimarães, fafense riquíssimo emigrado no Brasil e impulsor da fundação desta Santa Casa. O concelho era, pois, dominado por uma recente elite de emigrantes bem sucedidos e integrados no Partido Progressista. Depois, o perfil dos provedores desta Misericórdia mudou, pelo menos entre 1898 e 1901, pois foi dirigida pelo advogado Gervásio Domingues de Andrade que virá a ser o presidente da primeira edilidade republicana.

Era praxe na Misericórdia de Elvas eleger o bispo para provedor pelo menos por um mandato<sup>138</sup>. Assim se fez também durante o liberalismo. Em 1833/34 foi eleito frei Ângelo de Nossa Senhora da Boa Morte, último bispo desta diocese. Dois anos depois, a Irmandade elegeu o Senhor Jesus Crucificado do Consistório, o que, aliás, não era inédito. É claro que foi o escrivão, o chantre da Sé, que dirigiu a Santa Casa.

Nos anos seguintes os provedores voltaram a ser homens e verificou-se uma grande rotatividade até 1859. Nas décadas de 1830, 1840 e 1850 houve quase sempre um cônego (em geral o escrivão) nas mesas. Depois desapareceram. O último bispo de Elvas foi novamente provedor em 1845/46. Não houve mais bispos nesta provedoria, pois a diocese, extinta em 1881, esteve sem antístite a partir de 1852, data da morte de frei Ângelo.

Entre 1859/60 e 1889/91 manteve-se o mesmo provedor, Joaquim José Guerra. Nascido em 1818, foi presidente da Câmara Municipal de Elvas em 1860 e 1861. A composição das mesas foi mudando, naturalmente, mas Joaquim Guerra dominou a instituição durante 31 anos consecutivos. Os sucessores tiveram provedorias bem mais curtas: 5, 4 e 11 anos. Na Misericórdia de Elvas não houve comissões administrativas com a implantação da República. Procedeu-se a eleições em Fevereiro de 1911, sendo eleito um padre, que permaneceu na Mesa seguinte na qualidade de escrivão. Só em 1919 foi empossada uma comissão administrativa, e só em 1952 um eclesiástico voltou a integrar a Mesa.

Ao cruzar os nomes dos presidentes da Câmara Municipal de Avis com os dos maiores contribuintes do concelho entre 1886 e 1941, Maria Antónia Almeida detectou “a grande coincidência de nomes e de famílias apresentadas. O mesmo se passa com outras instituições do poder local como a Santa Casa da Misericórdia [...]. Verifica-se assim que a posse da terra era o factor fundamental para a definição das elites deste concelho e era

---

<sup>138</sup> Ver GAMA, Eurico – *A Santa Casa da Misericórdia de Elvas*. Elvas: Santa Casa da Misericórdia de Elvas, 1954, p. 161-162, 202-220, 217-221 e Geneall.pt (endereço citado).

exactamente esta realidade que conferia ao grupo dos proprietários rurais o seu papel de elite social e política”<sup>139</sup>.

Nos anexos apresentados pela mesma autora, onde se elencam os mesários da Misericórdia a partir de 1890, verifica-se que nesse ano o chefe máximo da Santa Casa era do Partido Regenerador, enquanto o da Câmara Municipal era progressista, “mas eram amigos”; de 1891 a 1895 o provedor foi um padre; e a partir de 1896 passou a dirigir a Misericórdia o cônego José Ricardo Freire d’Andrade, “pároco de várias freguesias do concelho, membro do P. Progressista, o mesmo que estava no poder na CMA [Câmara Municipal de Avis]. Foi várias vezes eleito para o poder municipal, sendo vários anos o presidente da Comissão Administrativa da CMA”. O cônego Freire d’Andrade foi reeleito provedor da Misericórdia, dirigindo-a desde 1896 a 1901 e de 1904 a 1910. O tesoureiro das últimas mesas era um irmão do presidente da Câmara (progressista). Implantada a República, a direcção da Misericórdia de Avis regressou às mãos antigas logo em 1911, com a eleição do ubíquo cônego José Ricardo Freire d’Andrade, que se manteve na provedoria até à sua morte, em 1918<sup>140</sup>. Já se percebeu, se o não soubéssemos ainda, que no liberalismo houve muitos padres que se envolveram activamente na política e, grande parte deles, longe de representarem a hierarquia da Igreja representavam os interesses dos partidos. Exemplos abundam nas câmaras municipais, administrações dos concelhos e misericórdias, e ainda nos órgãos nacionais, representativos e executivos, sendo exemplos maiores os ministros-bispos Alves Martins e Aires de Gouveia.

Francisco Maria da Silveira e Menezes foi provedor da Misericórdia de Borba, no mínimo, durante 19 anos, entre 1834/35 e 1867/68. Fidalgo da Casa Real, nascido e falecido em Borba em 1795 e 1868, albergou no seu palácio o rei D. Pedro V quando este, pouco antes de morrer, viajou pelo Alentejo. Tratava-se, pois, da figura mais ilustre da vila. O seu filho José Maria (1819-1880) cumpriu sete mandatos, um isolado em 1859/60 e, consecutivos, de 1874/75 a 1879/80. Ambos faleceram no exercício do cargo. Outro indivíduo que se prolongou na provedoria foi António Joaquim da Guerra que cumpriu nove mandatos nos anos 1850 a 1870<sup>141</sup>, possivelmente parente de Joaquim José Guerra que dominou a Misericórdia de Elvas entre 1859 e 1891.

---

<sup>139</sup> ALMEIDA, Maria Antónia – *Elites...*, *cit.*, p. 46.

<sup>140</sup> Ver ALMEIDA, Maria Antónia – *Elites...*, *cit.*, anexo 16, sem p.

<sup>141</sup> Ver SIMÕES, João Miguel – *História...*, *cit.*, p. 214- 256 e Geneall.pt (endereço citado).

Também em Seia se depara com um provedor que exerceu 26 mandatos anuais nas décadas de 1830, 1840, 1860 e 1870<sup>142</sup>. Foi José da Mota Veiga (1792-1888). Bacharel formado em Cânones, nomeado procurador régio do julgado de Seia em 1835, foi também administrador do concelho na década de 1850, período em que não ocupou a provedoria da Misericórdia. Um seu sobrinho, Amândio Eduardo da Mota Veiga (1846-1921), foi igualmente provedor durante 6 anos, em 1869/70 e de 1880/81 a 1884/85. Durante estes mandatos foi eleito presidente da Câmara Municipal (1882-1885) e de 1890 ao fim do regime deputado pelo Partido Regenerador. Em Outubro de 1910 era governador civil da Guarda<sup>143</sup>.

Outros dois veteranos foram José Teodósio da Cunha que cumpriu 16 mandatos nas décadas de 1840, 1850 e 1860, sendo o mesmo número atingido por António de Almeida Melo e Sena entre 1885/86 e 1902/03. Só num destes anos a provedoria foi ocupada por outro indivíduo, também Sena, Jaime de Sena Cunhal. Seguiu-se João Dias, com 5 mandatos de 1901/02 a 1906/07. Por fim, a partir de 1907/08, aparece-nos mais um Mota Veiga: Francisco de Paula Melo da Mota Veiga, que se manteve na República até 1916, num total de 10 mandatos. Sucedeu-lhe, até 1929, João Dias Júnior, provavelmente filho de um provedor homónimo de inícios do século XX. Apesar dos apelidos diferentes, Francisco de Paula da Mota Veiga era irmão inteiro de António de Almeida Melo e Sena, provedor nos anos anteriores. A família Mota Veiga, de Seia, é bem conhecida dos estudiosos do caciquismo português<sup>144</sup>. Como se vê, também não negligenciou o domínio da Misericórdia e atravessou incólume a mudança de regime.

A Misericórdia de Borba revela um caso de domínio da Irmandade com intuítos de apropriação dos seus recursos. Em Julho de 1847 foi eleito provedor José Cardoso Moniz de Castelo Branco, “o principal devedor da instituição que tivera problemas com a Mesa anterior”. Logo no mês imediato, a nova gerência “decidiu que os devedores de foros e rendas de trigo fossem infalivelmente demandados”. Mas, como salienta João Simões, “esta decisão não abrangeu os devedores de juros porque o provedor era o principal devedor”<sup>145</sup>. Em Novembro, irrompeu um conflito grave entre o provedor e os mesários. Estes apelaram para o administrador do concelho e aquele para o governador civil. Finalmente, em Abril de

---

<sup>142</sup> Lista nominal dos provedores no site da instituição e dados pessoais em Geneall.pt. (endereços citados).

<sup>143</sup> Ver SILVA, Filipa Ribeiro da – Veiga, Amândio Eduardo da Mota (1846-1921). In MÓNICA, Maria Filomena (coord.) – *Dicionário biográfico parlamentar*, III, cit., p. 1027-1029.

<sup>144</sup> Ver SOBRAL, José Manuel e ALMEIDA, Pedro Ginestal Tavares de Almeida – *Caciquismo...*, cit., p. 657; ALMEIDA, Pedro Tavares de – *Eleições...*, cit., p. 181; LOPES, Fernando Farello - *Poder...*, cit., p. 43.

<sup>145</sup> SIMÕES, João Miguel – *História ...*, cit., p. 221.

1848 José Cardoso abandonou a provedoria que foi assumida pelo escrivão, que já fora provedor em 1830 e 1833.

Ilustra também esta Santa Casa como as influências se faziam sentir para o uso indevido dos serviços assistenciais: em 1851 um grande proprietário requereu ao provedor que internasse no hospital uma sua criada que estava entrevada, o que foi recusado porque a instituição não acolhia inválidos e incuráveis. Face à recusa, interveio o administrador do concelho, argumentando a favor da pretensão com a pobreza da doente e dos seus familiares. A Mesa viu-se obrigada a socorrer a pobre mulher, atribuindo um subsídio a uma irmã que passaria a cuidar dela. Não deixou, porém, de censurar o procedimento do patrão porque era homem rico e deveria ter amparado quem o servira e ao seu serviço se tolhera<sup>146</sup>.

Quando em Borba se viam obrigados a abandonar a provedoria, como sucedeu em 1900 a José Rodrigues Capeto, que terá sido alvo de contestação interna, o controlo da instituição era cuidadosamente mantido. A 15 de Maio de 1900, o provedor propôs José Maria Alvarez como novo irmão. Em Julho foi eleito José Vitorino de Matos, “o braço direito de José Rodrigues Capeto”. Este passou a escrivão e Alvarez ingressou na mesa. No ano seguinte são reeleitos. Capeto volta a ser provedor em 1902, mas abandonou o cargo em Setembro, pedindo para ser riscado de irmão, o que revela a existência de fortes antagonismos internos. Na sequência de uma sindicância à gestão desta Santa Casa, o governador civil dissolveu a mesa em Janeiro de 1905. As eleições foram retomadas em Julho de 1906.

E, enfim, um último exemplo: em publicação de Fevereiro de 1910, Álvaro Pimenta denunciava a corrupção que grassara na Misericórdia de Castelo de Vide desde a década de 1860, tomada por sete homens todos ligados por laços estreitos de parentesco: quatro irmãos (sendo três deles padres) e três cunhados. Foram provedores, secretários, tesoureiros, mesários, capelães, etc.<sup>147</sup>. Em Abril de 1907 foi finalmente nomeada uma comissão administrativa sob a presidência de Álvaro Pimenta. Com o advento da República, fez-se uma sindicância. O nomeado, César Videira, pesquisou os anos 1881-

---

<sup>146</sup> Ver SIMÕES, João Miguel – *História ...*, cit., p. 223-224

<sup>147</sup> Ver PIMENTA, Álvaro – *A Misericórdia de Castello de Vide e seus benemeritos: fragmentos de um sudario*. Portalegre: Ed. Autor, [1910].

1910 e publicou o seu relatório. Em tom muito mais sóbrio, corroborou as denúncias feitas por Álvaro Pimenta<sup>148</sup>.

## 2.2 - Na 1ª República

A implantação da República provocou fundas convulsões em muitas misericórdias. Contudo, como já se salientou, em cerca de metade dos casos avaliados as direcções não foram substituídas. Atente-se em algumas para uma melhor compreensão da multiplicidade de situações vividas e da necessidade de matizar o tom de cataclismo com que, tantas vezes, se debuxa o estabelecimento da 1ª República.

Jaime Magalhães Lima (1859-1936) dirigiu a Misericórdia de Aveiro desde 1901 a 1913. Eleito em 1901, 1903 e 1905, permaneceu no lugar sem que fossem realizadas eleições nem, tampouco, se constituíssem comissões administrativas<sup>149</sup>. Sobre ele afirma Rui Ramos que, ao herdar “a influência política do pai (falecido em 1896)” se transformou num “potentado local”. Foi presidente da Câmara Municipal de Aveiro em 1892 e deputado em 1894-95. “Por volta de 1900, era o chefe local do Partido Regenerador. Quando se deu a cisão entre os chefes regeneradores Hintze Ribeiro e João Franco, em 1901, Lima seguiu Franco. Desde 1901 destacou-se logo como um dos pilares do “franquismo” na província”<sup>150</sup>. Embora Ramos mencione o seu cargo de provedor da Misericórdia, não se apercebeu que continuou a liderar a instituição nos primeiros anos da República, sugerindo que o antigo “potentado” optara por um total afastamento da vida pública que apenas cedia à publicação de alguns textos jornalísticos. De facto, seria de esperar que sendo Jaime Magalhães Lima um influente franquista – o espectro político mais detestado pelos republicanos – fosse de imediato destituído da chefia da Misericórdia. Não foi e nem se preocupou em aparentar legitimidade eleitoral. Como conseguiu atravessar incólume a mudança do regime?

---

<sup>148</sup> Ver VIDEIRA, César Augusto de Faria – *Relatório da sindicância...*, cit. Situação semelhante de domínio das Mesas eleitas por membros de uma mesma família, pode encontrar-se em Idanha-a-Nova na década de 1840, ver GOULÃO, Francisco da Conceição Carriço – *A Misericórdia de Proença-a-Nova*. Coimbra: FLUC, 1971, tese de licenciatura policopiada, p. 178-179. Também devido à existência de dois pares de irmãos de sangue na Mesa, a eleição de 1898 da Misericórdia de Manteigas foi anulada pelo administrador do concelho, decisão confirmada pelo auditor administrativo dos distrito da Guarda. A questão subiu ao Supremo Tribunal Administrativo que declarou a eleição válida, ver PMM, vol. 8, doc. 83.

<sup>149</sup> Agradeço a Teresa Martins, técnica do Arquivo da Misericórdia de Aveiro, o levantamento de todos os provedores e presidentes de comissões administrativas desde 1834 a 1949.

<sup>150</sup> Ver RAMOS, Rui – Lima, Jaime Magalhães (1859-1936). In MÓNICA, Maria Filomena (coord.) – *Dicionário biográfico parlamentar*, cit., II, p. 568-570.

O facto de ser irmão de Sebastião de Magalhães Lima, o conhecido livre-pensador, militante republicano, grão-mestre da maçonaria, deputado e ministro da República, deve ser uma das explicações, se não mesmo o único motivo. Em todo o caso, esta Misericórdia de Aveiro é *sui generis*. Em 1915, Lourenço Simões Peixinho (1877-1943) foi eleito provedor para esse biénio. Ora, o que sucedeu, e repetindo-se comportamento anterior, é que Peixinho se conservou no cargo desde 1917 até à morte, em 1943, sem voltar a ser eleito. Mas este médico de profissão poucos incómodos tinha a recear dos novos governantes. Empossado como presidente da comissão administrativa da Câmara Municipal em Janeiro de 1918, manteve-se à frente da edilidade até 1942.

Na Figueira da Foz, Afonso Ernesto de Barros (1836-1927), visconde da Marinha Grande, foi provedor da Misericórdia ao longo de 40 anos consecutivos, desde Julho de 1882 a Dezembro de 1921, tendo anteriormente sido mesário pelo menos em 1862-63<sup>151</sup>. Mais uma vez, as relações familiares parecem explicar tal permanência. O visconde da Marinha Grande era o pai do conhecido João de Barros e ainda de Henrique de Barros, genro de Teófilo Braga, e de José de Barros. Os três filhos do visconde eram republicanos e maçónicos, mas o pai insistia em dizer que a política não influenciava os seus actos. Aliás, na década de 1890 viveu em clima de conflito com a Câmara Municipal e a Administração do Concelho e em Janeiro de 1919 acusou os políticos locais de serem “injustificados inimigos da Misericórdia”<sup>152</sup>.

Em 1924 a Irmandade elegeu Maurício Augusto Águas Pinto (1884-1958), que era republicano e maçónico. Embora tivesse sido destituído da vereação camarária quando esta foi dissolvida em Julho de 1926, permaneceu à frente da Misericórdia até 1937 ou 1938. Como explica Rui Cascão, “os dirigentes da Ditadura Militar (1926-1933) adoptaram uma tática muito cautelosa em relação à Figueira, sabendo que na cidade existia um grupo relativamente forte de republicanos convictos”, chamando para a presidência da Câmara Municipal, em 1930, um republicano “moderado, homem de compromissos”<sup>153</sup>. Mas com o advento do Estado Novo o ambiente mudou. O presidente da edilidade pediu a demissão em 1933, foi-lhe feita uma sindicância e constituído novo executivo sem qualquer membro republicano. Cinco anos depois, quando também na Câmara Municipal se vivia em instabilidade, a Misericórdia da Figueira foi finalmente dominada pelas novas elites

---

<sup>151</sup> Ver REIS, José Pinto dos – *A Misericórdia da Figueira e o seu Hospital*. Figueira da Foz: Misericórdia - Obra da Figueira, 2004; CASCÃO, Rui – *Monografia da freguesia de S. Julião da Figueira da Foz*. Figueira da Foz: Junta de Freguesia de S. Julião da Figueira da Foz, 2009 e Geneall.pt (endereço citado).

<sup>152</sup> Citado por REIS, José Pinto dos – *A Misericórdia...*, cit., p. 189.

ideológicas do país, com a nomeação da única comissão administrativa da sua história. Presidida por um militar, funcionou dois anos, retomando-se de seguida as eleições.

No 5 de Outubro de 1910 a Misericórdia da Chamusca era dirigida por uma Mesa eleita há uns meses e que se manteve até 1912. Embora o provedor tenha mudado neste ano, o escrivão e o tesoureiro permaneceram, respectivamente, até 1946 e 1934<sup>154</sup>. Tinham iniciado funções em 1906 e 1898, o que significa que estiveram na direcção desta Santa Casa durante 40 e 38 anos consecutivos. Nesta Misericórdia, a República não nomeou comissões administrativas, o que contrasta em absoluto com o que se vivera durante a monarquia, quando as comissões foram invulgarmente duradouras. A Chamusca era em finais da monarquia uma vila muito republicanizada. A Mesa talvez já o fosse também e deve ter sabido contemporizar com as exigências do novo regime. Na Quaresma de 1912 ocorreram nesta localidade graves tumultos que tiveram ressonância nacional, pois durante a procissão de Quinta-Feira Santa houve disparos e lançamento de uma bomba para o meio da multidão, tendo resultado um morto. Mas fora o povo, que se intitulava republicano, que insistira em organizar o préstito, porque a Mesa da Santa Casa desistira de o realizar<sup>155</sup>.

### **2.3 - Na Ditadura Militar e no Estado Novo**

Para que se pudessem realizar eleições sem correr riscos de ver chegar ao poder gente indesejada, havia que proceder à recomposição das irmandades. Instalada a ditadura, o decreto de 23 de Julho de 1928, que visava estimular o reflorescimento das misericórdias e a sua criação nos concelhos onde ainda não existiam, estipulou: “podem as comissões administrativas das mesmas, nomeadas depois de 28 de Maio de 1926, admitir novos irmãos que satisfaçam aos requisitos dos compromissos, independentemente de deliberação da respectiva assembleia-geral”. O mesmo diploma autorizou expressamente a admissão de enfermeiras religiosas e criou o Conselho de Inspecção das Misericórdias “para uniformizar a vida das misericórdias, propor a repressão de quaisquer abusos e fazer a propaganda destas instituições de assistência”<sup>156</sup>.

Era necessário, também, depurar as santas casas dos irmãos menos convenientes. Assim se fez em Santa Comba Dão, em Outubro de 1932, onde, por alegado

---

<sup>153</sup> CASCÃO, Rui – *Monografia da freguesia de S. Julião da Figueira da Foz*, cit., p. 671.

<sup>154</sup> Ver GUIMARÃES, Manuel Carvão – *A Santa Casa ...*, cit., vol. 3, p. 59, 87-88, 134-135.

<sup>155</sup> Ver MOURA, Maria Lúcia de Brito – *A “Guerra Religiosa” na I República*. Lisboa: UCP/CEHR, 2010, p. 380.

incumprimento das obrigações estatutárias, foram expulsos 38 membros<sup>157</sup>. E necessário era, ainda, vigiar as eleições, quando subsistiam, chegando a ser discutidas em Assembleia Nacional<sup>158</sup>. Sobressaem, neste período, as longas permanências nos cargos dos provedores eleitos.

A Misericórdia do Porto, desde que a de Lisboa deixara de ter o mesmo estatuto, tornou-se a mais poderosa e influente de quantas existiam em Portugal. E, contudo, não há estudos historiográficos sobre ela no período contemporâneo. Na impossibilidade de consultar os seus fundos, socorri-me de uma lista inédita de provedores e escrivães elaborada por Eugénio A. de Cunha e Freitas e A. Lopes de Miranda<sup>159</sup>. Os dados não são muitos, mas úteis e curiosos: António Luís Gomes (1863-1961), membro do Directório do Partido Republicano em finais da monarquia e ministro do Fomento no 1º Governo da República, ocupou o cargo da provedoria da Misericórdia do Porto entre 1930 e 1945.

Embora a lista de Freitas e Miranda não o diga, António Alves Calem Júnior (1860-1932), que dirigiu a Santa Casa do Porto em 1910-12, não era provedor, mas presidente da comissão administrativa<sup>160</sup>. Tratava-se de um empresário que veio a ser deputado em 1921 e 1925 nas listas do Partido Liberal e do Partido Nacionalista. Retomadas as eleições, em Maio de 1912, a Misericórdia portuense elegeu António Luís Gomes, que regressara do Brasil prestigiado pelo êxito de uma missão diplomática<sup>161</sup>. De 1919 a 1930 a Santa Casa voltou a ser chefiada por Calem Júnior, o que pouco surpreende. Estranho é que neste último ano, após um mandato como deputado pelo Partido Liberal (1921-1922) e outro como reitor da Universidade de Coimbra (1921-1924), António Luís Gomes tenha regressado à provedoria da Misericórdia e aí permanecido no lugar até Janeiro de 1945, quando foi substituído por um coronel.

Também aqui, como em Aveiro e na Figueira da 1ª República, é possível que as relações familiares expliquem essa estranha sobrevivência que escapa à lógica das vicissitudes políticas, pois não se pode concluir ser a Misericórdia do Porto um baluarte republicano no coração da Invicta. É que, contrariamente ao seu irmão Rui, o filho

---

<sup>156</sup> PMM, vol. 9, tomo 1, p. 144 e 146.

<sup>157</sup> Ver PMM, vol. 9, tomo 2, doc. 247.

<sup>158</sup> Ver PMM, vol. 9, tomo 1, doc. 74. Tratava-se da eleição da Mesa da Misericórdia de Valença, que ocorrera em Novembro de 1937.

<sup>159</sup> Trabalho dactilografado existente na Misericórdia do Porto e cujo conhecimento devo e agradeço a Isabel dos Guimarães Sá.

<sup>160</sup> Ver PACHECO, José Correia – *O Dr. Vasco ...*, cit., p. 37.

homónimo de António Luís Gomes perfilhava um credo político completamente distinto, sendo um homem do regime durante o Estado Novo. “Por convite de Salazar, em 1933, foi nomeado secretário-geral do Ministério das Finanças (até 1940) e director-geral da Fazenda Pública [...]. Fez parte de várias comissões públicas nomeadas pelo Governo, tendo sido membro da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1940) e da direcção da Caixa de Previdência dos Empregados da Assistência Pública (1944). Em paralelo, foi nomeado presidente do Conselho Administrativo da Fundação da Casa de Bragança, em 1945 [...]. Até à Revolução de 1974, manteve as funções de administrador do Banco de Portugal, cargo do qual foi exonerado, passando a dedicar-se à restauração dos direitos da Fundação da Casa de Bragança”<sup>162</sup>.

A partir de 1911, a normalidade electiva da Misericórdia de Coimbra não mais foi interrompida, pelo menos ao nível formal<sup>163</sup>. António Tomé, professor do liceu e da Escola Normal Superior de Coimbra, que sucedera a Salazar na chefia da Misericórdia em 1923, foi reeleito em 1926 e cumpriu o triénio<sup>164</sup>. Seguiu-se-lhe José Maria Pereira Forjaz de Sampaio, presidente do Tribunal da Relação de Coimbra, e o professor catedrático José Custódio de Morais, que em Julho de 1926 fora nomeado reitor do liceu.

Depois, de 1935 a 1962 (com a excepção do triénio 1942-44), a Misericórdia de Coimbra foi dirigida por Aurélio Augusto de Almeida (1893-1976), licenciado em Filologia Clássica, professor do liceu, que fora já escrivão em 1932-35. Tratava-se de um homem do regime, que na qualidade de provedor de Misericórdia, foi procurador na Câmara Corporativa durante as 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> legislaturas (1938-1953), presidente da comissão concelhia da União Nacional de Coimbra (1938-1950), vereador da Câmara Municipal de Coimbra em 1938 e 1939, presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, presidente da Comissão Municipal de Turismo de Coimbra (1938-1950). No triénio em que não dirigiu a Misericórdia, o cargo foi ocupado pelo pároco da Sé Velha, Luís Lopes de Melo (1885-1951), licenciado em Teologia e dirigente do CADC de Coimbra,

---

<sup>161</sup> Ver MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.) – *Parlamentares e ministros da 1<sup>a</sup> República*. Lisboa/Porto: Assembleia da República/Afrontamento, 2003, p. 137-138, 233.

<sup>162</sup> Site da Universidade do Porto ([http://sigarra.up.pt/up/web\\_base.gera\\_pagina?P\\_pagina=1004260](http://sigarra.up.pt/up/web_base.gera_pagina?P_pagina=1004260)).

<sup>163</sup> Embora o citado *Catálogo dos Provedores...*, publicado por Armando Carneiro da Silva não seja explícito. Aliás, o facto de salientar que em 1948 a Mesa foi eleita pode levar a crer que desde 1929 eram nomeadas. Agradeço a confirmação da realização das eleições entre 1929 e 1948 ao arquivista da Misericórdia, Faia Carvalho.

<sup>164</sup> As informações para este período foram colhidas em *Catálogo dos Provedores...*, cit; RODRIGUES, Manuel Augusto (dir.) – *Memoria Professorum Universitatis Conimbricensis, 1772-1937*. Coimbra: AUC, 1992; procuradores da Câmara Corporativa no site da Assembleia da República

também representante das misericórdias na Câmara Corporativa. A permanência de Aurélio de Almeida na provedoria da Misericórdia coimbrã ao longo de um quarto de século é absolutamente excepcional na história desta instituição. Nem na monarquia parlamentar, nem durante todo o século XVIII se encontra caso semelhante<sup>165</sup>. Ao seu longo consulado, seguiu-se o de Bissaia Barreto (1886-1974), que dominou a instituição até à Revolução de Abril de 1974. Conhecido como o fundador do *Portugal dos Pequenitos* e de importantes instituições de saúde pública e assistência, era lente de Medicina, foi deputado e dirigente republicano, mas aderiu à União Nacional de que se tornou membro destacado<sup>166</sup>.

Como tantas outras nos primeiros anos da década de 1930, também a Misericórdia de Santarém foi dirigida por um militar nomeado pelo Governo. Em 1935 retomaram-se as eleições. O provedor manteve-se até 1944. Quando em Dezembro deste ano foi eleita outra Mesa, justificou a sua 1ª eleição, em 1935, dizendo: “Não havia, então, entre os Irmãos, amigos do Estado Novo, possuidores dos requisitos marcados no Compromisso, que quisesse ocupá-lo”<sup>167</sup>.

Na Misericórdia de Braga, conservou-se o mesmo provedor entre 1915 e 1921, o sucessor permaneceu de 1924 a 1930, assim como o que se seguiu, de 1930 a 1936. Estas sucessivas permanências sugerem que, paulatinamente, se regressava ao *status quo* anterior a 1910. Mas não sem resistências ou sobressaltos. Em 1937 o provedor então eleito, o médico Armindo Afonso Tavares, denunciou por telegrama enviado ao Ministério do Interior “que autoridade administrativa consentiu que pessoa sua maior intimidade e confiança deitasse ontem fim tarde foguetes chamados assobio para festejar iniqua resolução auditoria sobre eleição Misericórdia stop esta atitude provocou justificada indignação este concelho que assiste com maior magua indiferença com que são atendidas suas honestas e justas reclamações stop em nome verdadeiros nacionalistas e população este concelho imploramos imediata intervenção Vossa Excelência”<sup>168</sup>. Estava, pois, em conflito com o governador civil. E este venceu, porque Armindo Afonso Tavares abandonou a provedoria em Março do ano seguinte. Mas não foi nomeada uma comissão administrativa. O vice-provedor exerceu a função e no fim do mandato foi eleito provedor.

---

([http://app.parlamento.pt/PublicacoesOnLine/OsProcuradoresdaCamaraCorporativa%5Chtml/procuradores\\_a.html](http://app.parlamento.pt/PublicacoesOnLine/OsProcuradoresdaCamaraCorporativa%5Chtml/procuradores_a.html))

<sup>165</sup> Ver LOPES, Maria Antónia – Provedores e escrivães..., *cit.* .

<sup>166</sup> Ver, entre outros, MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.) – *Parlamentares...*, *cit.*, p. 113-114; [http://app.parlamento.pt/PublicacoesOnLine/OsProcuradoresdaCamaraCorporativa%5Chtml/pdf/r/rosa\\_fernando\\_baeta\\_bissaia\\_barreto.pdf](http://app.parlamento.pt/PublicacoesOnLine/OsProcuradoresdaCamaraCorporativa%5Chtml/pdf/r/rosa_fernando_baeta_bissaia_barreto.pdf)

<sup>167</sup> Citado por RODRIGUES, Martinho Vicente – *Santa Casa...*, *cit.*, p. 687.

Encontram-se outros casos de permanência nos cargos com o advento da Ditadura Militar e do Estado Novo. Em geral, eram homens conservadores que tinham entrado nas provedorias durante o Sidonismo e a última fase republicana.

A Misericórdia de Nordeste (Açores), fundada em 1912, foi gerida por uma comissão instaladora até 1920. Neste ano elegeu o seu 1º provedor, António Alves de Oliveira (1847-1936), que ocupou o cargo até 1935. Bem posicionado no regime monárquico, conhecido por “subtil raposa”, fora cacique de Hintze Ribeiro em 1878 e nessa época acusado de abusos de poder. Sucedeu-lhe um padre até 1937 e outro em 1946<sup>169</sup>. A Misericórdia de S. João da Madeira, que também data do regime republicano (1921), reuniu a sua 1ª Assembleia Geral para eleger a Mesa, em Maio de 1922. O acto foi presidido por um padre que em 1901 ingressara no Partido Regenerador e se tornou chefe local desse partido. Segundo o autor que estou a seguir, este homem considerava-se republicano, mas insurgiu-se com a perseguição anti-elesiástica. Eleito um industrial que subira a pulso, foi provedor até à morte, em Janeiro de 1935<sup>170</sup>. Em Nisa manteve-se o mesmo provedor entre 1917 e 1931<sup>171</sup>. Depois, de 1932 a 1941 e de 1947 a 1985, dirigiu a instituição o conhecido José Augusto Fraústo Basso (1901-1987), que veio a ser decisivo, em 1975/76, na organização do 5º Congresso das Misericórdias, onde se constituiu a federação das União das Misericórdias Portuguesas<sup>172</sup>. Durante o Estado Novo, acumulou a direcção da Santa Casa com outros cargos de nomeação política, como a presidência da Câmara Municipal.

Sintetizando este longo capítulo que procurou perceber quem foram os eleitos para as chefias das misericórdias, direi que o perfil social dos provedores reflecte a configuração das elites dominantes das diferentes localidades. No século XIX, são lentes em Coimbra, cónegos em Évora e Braga, homens de negócios no Porto, abastados proprietários agrícolas em Castelo Branco e Santarém, acumulando, nesta última cidade, com a posse de importantes títulos nobiliárquicos. Nas misericórdias das vilas alentejanas, ribatejanas, transmontanas, açorianas e beirãs encontram-se famílias solidamente instaladas na sua direcção, proprietários, clérigos, profissionais liberais. No Litoral Norte há também “brasileiros”. Como característica indispensável em terras de média e grande dimensão, os

---

<sup>168</sup> PMM, vol. 9, tomo 1, p. 335-336.

<sup>169</sup> Ver MELO, Eduardo – *Os provedores da Misericórdia de Nordeste*. Nordeste: Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, 2006, p. 20-25. O autor desconhece a identidade dos provedores entre 1937 e 1946 (p. 24).

<sup>170</sup> VIEIRA JÚNIOR, Manuel Pais – *Subsídios para a História da Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira*. Santa Maria da Feira: [s. n.], 2000, p. 22-27.

<sup>171</sup> Lista de provedores no site da instituição (endereço citado).

dirigentes das misericórdias estavam bem inseridos nas estruturas partidárias e ideológicas hegemónicas. Isto é, tais perfis, no geral, não parecem distinguir-se muito dos que caracterizam os presidentes das comissões administrativas – o que é bem revelador do domínio exercido sobre as misericórdias, mesmo que aparentemente se auto-governassem.

Nas mesas que continuaram a ser eleitas nos primeiros anos da República, encontram-se casos de permanências e reeleições dos anteriores dirigentes, o que tanto podia significar fortes influências familiares, como o facto de essas instituições estarem já dominadas por republicanos antes de 1910. Creio que as misericórdias de Aveiro e Chamusca ilustram as duas situações.

No Estado Novo predominaram as nomeações. Em alguns casos de mesas eleitas o domínio por parte das novas elites ideológicas foi gradual e cauteloso, como na Figueira da Foz e, exemplo, maior, na Misericórdia do Porto, onde, mais uma vez, as relações familiares podem explicar essa continuidade, aparentemente estranha. Noutras situações, aliás mais frequentes, os conservadores, católicos e por vezes de convicções monárquicas, já se tinham reinstalado no governo das misericórdias antes do golpe de 1926, como ocorreu em Coimbra, Castelo Branco e Aveiro ou ainda nas vilas de Avis e de Nordeste.

### **3 - Confrontos ideológicos**

#### **3.1 - Na Monarquia**

##### ***3.1.1 - Mações, republicanos e laicistas***

Não podemos considerar as misericórdias um bloco ideológico monolítico. Quando a República foi proclamada, havia já muitos republicanos nessas instituições alguns dos quais aspiravam à sua laicização. De facto, e continua a ser importante sublinhá-lo, a questão religiosa não foi criada pelo regime republicano. Atingiu, então, o paroxismo, chegando, por parte de Afonso Costa e seus correligionários, à perseguição e vindicta violentas, mas existia há mais de 80 anos, agravando-se, com intolerância crescente de ambos os lados, a partir da década de 1870<sup>173</sup>.

---

<sup>172</sup> Ver LOPES, Maria Antónia – As Misericórdias: de D. José ..., *cit.*, p. 106-107 e PAIVA, José Pedro e FONTES, Paulo – Introdução. In PMM vol. 9, tomo 1, p. 25 e tomo 2, doc. 349, 366, 367.

<sup>173</sup> Ver CATROGA, Fernando – O laicismo e a questão religiosa em Portugal (1865-1911). *Análise Social*. 100 (1988) 211-273.

A Misericórdia de Castelo Branco tentou admitir religiosas na enfermagem hospitalar na década de 1890, mas não conseguiu fazê-lo<sup>174</sup>. Em Setúbal, quando em 1893 foi inaugurado o novo hospital, a imprensa republicana foi muito crítica, reprovando a religiosidade do acto, a profusão de imagens de santos nas enfermarias e a presença das freiras<sup>175</sup>. Em Évora, estas tinham sido contratadas em 1881, mas foram despedidas vinte anos depois, na sequência de um protesto da Associação do Comércio Eborense. A Mesa intimou-as a usar roupas seculares e a declarar os tratamentos a que procediam nas três enfermarias a seu cargo<sup>176</sup>. As religiosas recusaram fazê-lo sem autorização da superiora geral, de Lisboa, pelo que a Mesa as exonerou<sup>177</sup>.

É evidente que com a mudança de regime estes homens tiveram a oportunidade de aplicar as suas convicções. Assim sendo, quando o culto foi completamente abandonado e se chegou a vender paramentaria, isso não significa necessariamente uma imposição das autoridades distritais ou centrais. Havia muitas correntes internas e locais que escapavam ao mando do centro. Por outro lado, nem todos os republicanos eram anti-religiosos, existiam monárquicos laicistas e podia perfeitamente haver católicos praticantes (monárquicos ou republicanos) que considerassem que a Misericórdia a que pertenciam gastava demasiado em manifestações exteriores de culto em detrimento do socorro aos pobres.

Vimos já como entre 1834 e 1873 os mações dominaram a Misericórdia de Coimbra, fazendo-se eleger em metade dos mandatos de provedor e abeirando-se dessa proporção nos escrivães. Pena é que se desconheça em absoluto este assunto noutras misericórdias. Quanto a republicanos, também não faltaram na direcção da Santa Casa coimbrã. A primeira Mesa bienal, de 1891/93, teve como escrivão Guilherme Alves Moreira (1861-1922), lente de Direito. Ascendeu a provedor na Mesa seguinte e foi o único que exerceu o cargo por seis anos, pois voltou à provedoria em 1899/1901 e 1901/03. Membro da comissão consultiva do Partido Republicano desde 1897 a 1902, Guilherme Alves Moreira foi depois reitor da Universidade (1913-15) e ministro da Justiça em 1915. Na Mesa eleita em 1903, o escrivão foi Joaquim Pedro Martins (1875-1939) que exerceu o cargo nesta e na

---

<sup>174</sup> Ver DIAS, José Lopes – II parte, *cit.*, p. 262. O autor não explica as razões do insucesso.

<sup>175</sup> Ver SILVA, Daniela Santos – *Rituais e celebrações públicas da assistência em Setúbal, do final da Monarquia Constitucional à inauguração do Museu da Cidade, 1893-1961*. Tese de mestrado apresentada ao ISCTE. Lisboa: [s. n.], 2010, p. 54.

<sup>176</sup> A questão deve inserir-se na polémica em torno da falta de higiene dos hábitos religiosos e de ausência de preparação técnica das freiras. Sobre o assunto, ver SILVA, Ana Isabel – *A arte de enfermeiro: Escola de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008, p. 25-31.

Mesa seguinte (1905/07). O doutor Martins era professor de Direito e membro da maçonaria e, como vários outros, fora admitido na irmandade apenas uns dias antes da eleição. Foi deputado em 1905-06 (pelo Partido Progressista Dissidente, sendo ainda escrivão da Misericórdia) e em 1908-10. No novo regime republicano, tornou-se deputado e depois senador (1911) e ministro da Instrução (1916-17). Preso durante o sidonismo, foi depois ministro junto da Santa Sé (1919-24) e ministro dos Negócios Estrangeiros (1925). Convidado a formar Governo neste ano de 1925, tal não chegou a concretizar-se<sup>178</sup>. O último provedor do período monárquico foi o lente de Filosofia Francisco de Sousa Gomes (1860-1911), “a figura mais proeminente do movimento social católico no entardecer da Monarquia”<sup>179</sup>, mas escrivão, Anselmo Ferraz de Carvalho (1878-1955), tinha um perfil muito diferente do provedor, seu colega de Faculdade. Foi presidente da secção coimbrã do *Grupo de Estudos Democráticos* e vice-reitor logo no início da República, em 1911-13, e ainda em 1925 e 1926. Procurava-se, o que não era inédito, conciliar as diferentes ideologias em presença. Esta Misericórdia esteve, pois, bem longe de constituir um bloco ideológico homogéneo. E o mesmo se percebe em várias outras.

Na década de 1880, a Misericórdia de Alcobaça reformou o seu compromisso. Surgiu então a questão religiosa, para alguns dos seus membros considerada um conjunto de superstições. Francisco Zagalo, que era sem dúvida um deles, mas homem conciliador, refere-se à repulsão que muitos irmãos sentiam ao ler o que se preceituava no compromisso vigente<sup>180</sup>. No novo compromisso, de 1888, foi mantido o culto e as suas manifestações exteriores, mas com regras estritas quanto a gastos, muito inferiores aos da beneficência. Ficava também estatuído que em casos muito graves o culto seria suspenso e o seu rendimento canalizado para a beneficência.

O que sucedeu em Ovar<sup>181</sup>, onde, aliás, Zagalo foi também protagonista, é ainda mais esclarecedor sobre o caldo político-ideológico que se vivia em algumas misericórdias em finais do regime monárquico. Ovar tinha um hospital mas não uma Misericórdia. Em 1908

---

<sup>177</sup> Ver GUERREIRO, Alcântara – *Subsídios para a história ... (1667-1910)*, cit., p. 154-155.

<sup>178</sup> Ver MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.) – *Parlamentares...*, cit., p. 288.

<sup>179</sup> CRUZ, Manuel Braga da – *As origens da democracia cristã e o salazarismo*. Lisboa: Presença/GIS, 1982, p. 33. Ver também AMORIM, Diogo Pacheco de – *Professor doutor Francisco José de Sousa Gomes*. Coimbra: Atlântida, 1962, sep. *Revista da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra*, 30; TRINDADE, Manuel de Almeida – *Figuras notáveis da Igreja de Coimbra*. Coimbra: Gráfica de Coimbra, 1991; NETO, Vítor – *O Estado, a Igreja...*, cit., p. 447-454; SEABRA, Jorge; AMARO, António Rafael e NUNES, João Paulo Avelãs – *O CADC de Coimbra, a democracia cristã e os inícios do estado Novo (1905-1834)*. Lisboa/Coimbra: Colibri/FLUC, 2000.

<sup>180</sup> Ver ZAGALO, Francisco Baptista – *História ...*, cit., p. 256

<sup>181</sup> Informações colhidas em LAMY, Alberto Sousa – *História...*, cit., p. 33-38.

começou a projectar-se a sua instituição por iniciativa do médico Francisco Zagalo, republicano, como foi dito, natural de Ovar e exercendo em Alcobaça. Todos os quatro jornais locais, desde o regenerador ao republicano, apoiaram a ideia. Constituída uma comissão instaladora de 27 membros presidida pelo delegado do procurador régio, José Luciano Correia de Bastos Pina, integravam-na regeneradores, progressistas, dissidentes, franquistas, republicanos e os seis párocos das freguesias do concelho. Dela saiu a comissão executiva de cinco membros, presidida por Bastos Pina, tendo como vice-presidente um simpatizante dos regeneradores (Pedro Chaves, que veio a ser deputado e senador na República pelo Partido Democrático) sendo os restantes um republicano, um regenerador e um sem filiação conhecida. Projectou-se o compromisso elaborado por Zagalo onde se declarava que “a irmandade da Misericórdia é uma associação humanitária sob a forma pia, cujo fim é a beneficência e a caridade cristã” e que “o emblema ou símbolo da irmandade é a bandeira de Nossa Senhora da Misericórdia, e em préstito religioso, além disso a cruz alçada”.

Zagalo procurava conciliar as diferentes crenças, mas foi criticado pelos republicanos locais para quem “o lugar da Igreja não é na Misericórdia”. Escreveu-se no jornal *A Pátria* de 25 de Fevereiro de 1909: “não se pouparam locuções, artigos, em matéria de pia religiosidade ele o sino, o capelão, as opas, as varas, os painéis e as procissões, as capelas e as *alminhas* com a renda das benfeitorias à divindade”. “Com a sua Nossa Senhora da Misericórdia, com os seus deveres de confissão religiosa praticante, com os seus distintivos pios e todo o seu espírito, a toda a evidência, católico, a Misericórdia, certamente, satisfaz vaidades e sentimentos de muita gente, lisonjeia mesmo a inclinação e gosto das maiorias”, mas torna-se “num convento”.

Confrontavam-se, pois, duas visões antagónicas sobre o que deviam ser as misericórdias. Na discussão do projecto, até Abril, alguns defenderam a organização completamente laica e outros o carácter pio, acabando por surgir três propostas de definição da natureza da Misericórdia a fundar: a de Francisco Fragateiro, do Partido Progressista, definia a Misericórdia como “uma associação humanitária cujo fim é a beneficência”; a de Pedro Chaves, simpatizante do Partido Regenerador, declarava que “a Misericórdia de Ovar é uma associação humanitária sob a forma pia”; e a de José António de Almeida, franquista, estatuiu que “a Misericórdia de Ovar é uma associação humanitária, cujos fins são o exercício da beneficência e do culto prestado aos mortos”. Venceu a segunda e os estatutos foram aprovados em Janeiro de 1910.

### 3.1.2 - O militantismo católico

Muitos padres, como foi já realçado, foram na monarquia constitucional influentes locais, líderes políticos, chefes partidários, dirigentes autárquicos. Não esqueçamos que neste Estado confessional, o clero paroquial estava semifuncionarizado, a sua colocação nas paróquias competia ao Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça, e era também este que estipulava as cômguas, obrigatórias para a população, e tantos outros aspectos relacionados com a vida paroquial<sup>182</sup>. Assim sendo, em múltiplos casos em que durante este período as misericórdias foram dirigidas por sacerdotes, tal não pode ser lido como estratégia da Igreja (no sentido de hierarquia eclesiástica) para as dominar, o que seria erro grosseiro de interpretação. Os padres que acumulavam com as boas cômguas rendimentos privados, agiam como membros que eram das elites políticas, económicas e sociais locais. Também eles negociavam a sua influência eleitoral em troca de favores políticos. Isto é, actuavam individualmente, como livre e trivialmente, em tantas zonas do interior, viviam em uniões conjugais, educavam e perfilhavam os seus filhos e administravam as suas casas agrícolas – como qualquer outro burguês rural.

A ofensiva da Igreja pode encontrar-se noutros aspectos, de que ressalta a entrega dos serviços de enfermagem hospitalar a religiosas. Novidade que se integra na catolização militante das últimas décadas de Oitocentos, que passou pela abertura semiclandestina de colégios e pela inovação da enfermagem religiosa. De facto, trata-se aqui de novidade absoluta, porque no Portugal de Antigo Regime, à excepção dos frades hospitaleiros, as funções de enfermagem eram desempenhadas por pessoal menor de ambos os sexos, sem quaisquer qualificações e, naturalmente, leigos. As primeiras freiras a assegurar cuidados de enfermagem hospitalar em Portugal só o fizeram, aliás à revelia da lei e provocando acesa polémica, em finais do século XIX. Depois do decreto de 18 de Abril 1901, as ordens religiosas foram legalizadas desde que se dedicassem à assistência ou ensino. Sirvam de exemplo de contratação de enfermeiras religiosas por parte das misericórdias os casos de Arcos de Valdevez, Braga, Castelo de Vide, Elvas, Évora (mas dispensadas em 1901), Fafe,

---

<sup>182</sup> Ver COELHO, Trindade – *Manual Político do Cidadão Portuguez*. Lisboa: Parceria A. M. Pereira, 1906, p. 280-284; ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, T. IV, Parte I. Coimbra: Imprensa Académica, 1922, p. 78-107, 140-152; NETO, Vítor – *O Estado, a Igreja e a sociedade em Portugal (1832-1911)*. Lisboa: INCM, 1998, p. 96-105, 118-130; SANTOS, Miguel e CRUZ, Maria Antonieta – *A sociedade*. In MARQUES, A.H. de Oliveira e SOUSA, Fernando de (coord.) – *Portugal e a Regeneração (1851-1900)* (=vol X da *Nova História de Portugal* dir por Joel SERRÃO e Oliveira MARQUES). Lisboa: Presença, 2004, p. 149-183 (ver p. 149-157, da autoria do primeiro).

Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real ou Viseu. Procuraram também contratá-las, mas sem o conseguir, pelo menos as misericórdias de Chaves<sup>183</sup> e de Castelo Branco<sup>184</sup>.

A combatividade católica detecta-se também nas alterações que algumas misericórdias introduziram nos seus compromissos. Em alguns de finais do século, estatuiu-se que estavam reservadas a católicos, o que sucedeu numa época em que crescia a luta anticlerical, quando os livres-pensadores, positivistas e ateus se revelavam e militantemente se manifestavam. Todavia, o facto de as misericórdias se destinarem a católicos, só é novidade porque tal aparece expresso. Sempre assim fora mas, como é óbvio, nunca havia sido necessário explicitá-lo. É de crer que agora se temesse o seu domínio pelos novos grupos ideológicos. Outra novidade, praticada pelo menos nas misericórdias de Paredes de Coura, Felgueiras e Paredes, aponta no mesmo sentido: depois de fazerem aprovar os novos compromissos pelos governadores civis, solicitaram a aprovação da autoridade eclesiástica, o que a lei não previa, nem tal anuência possuía valor legal<sup>185</sup>.

Os Estatutos da Misericórdia de Cabeceiras de Basto aprovados em 1902<sup>186</sup> impuseram como primeira causa de expulsão dos irmãos a abjuração da religião católica, o que não fora previsto no de 1878<sup>187</sup>. E se nestes se estabelecera para a admissão na Irmandade um mero “comportamento regular”, os de 1902 declaravam taxativamente: “Podem ser admittidos para irmãos da Irmandade da Misericordia todos os individuos de um e outro sexo que professem a religião catholica apostolica romana, e que tenham bom comportamento moral e civil”. É claro que esta inovação de finais da monarquia veio agudizar as tensões internas durante a República. Como poderia manter-se esta cláusula se deixara de haver religião oficial, se todos os credos eram tratados por igual e, simultaneamente, as misericórdias eram os organismos mais importantes de beneficência existentes no país, protegidos, aliás, pela República?

Entre 1880 e 1910 a Misericórdia do Porto foi dominada pela elite económica e política local como foram os casos de Martinho Pinto de Miranda Montenegro, Aires

---

<sup>183</sup> Ver VIÇOSO, Maria Isabel – *História...*, cit., p. 217.

<sup>184</sup> Ver DIAS, José Lopes – *II parte...*, cit., p. 262.

<sup>185</sup> Ver LOPES Maria Antónia e PAIVA, José Pedro – Introdução. In PMM, vol. 8, p. 20-21 e no mesmo vol. o doc. 100.

<sup>186</sup> Ver PMM, vol. 8, doc. 102.

<sup>187</sup> Ver FERRAZ, Norberto Tiago Gonçalves – *Solidariedades...*, cit., p. 222-232.

Frederico de Castro e Sola, António de Oliveira Monteiro ou Paulo Dias de Freitas<sup>188</sup>. Mas também a governou um dos mais destacados membros da militância católica da época, o 2º conde de Samodães, Francisco Teixeira de Aguiar de Azeredo (1828-1918)<sup>189</sup>.

Observando a composição das mesas da Misericórdia de Coimbra em finais da monarquia, conclui-se que os diferentes grupos ideológicos que procuravam dominar a cidade ocuparam também as chefias da Irmandade. Mundo quase integralmente universitário, mas poliédrico. Sucederam-se ou coabitaram professores apolíticos, teólogos bem ou malquistos pela hierarquia, políticos regeneradores e progressistas, monárquicos e republicanos, militantes católicos leigos ou eclesiásticos. Se em certos anos é bem claro o domínio de uma facção, mais frequentemente eram constituídas equipas heterogéneas. Constituíram-se mesas cujos dois lugares cimeiros pertenceram a um teólogo activista católico (Augusto Eduardo Nunes) e a um médico de profundas convicções anti-congreganistas e de fé exclusiva no poder da ciência (Joaquim de Sousa Refoios); a um republicano (Filomeno da Câmara Melo Cabral) e a um intelectual católico e monárquico (António de Vasconcelos); ou, ainda, ao líder da militância católica leiga (Francisco de Sousa Gomes) e a um republicano que, muito provavelmente, nutria sentimentos anticlericais (Anselmo Ferraz de Carvalho).

Fernando da Silva Correia, ao recordar o ambiente da cidade nos primeiros anos do século XX, salienta o quão fracturada estava a sociedade culta coimbrã, que se repartia em três blocos inimigos: os monárquicos, os republicanos e os religiosos do CADC e “aqueles três núcleos eram suficientes para abrir profundos abismos na vida académica”<sup>190</sup>. Ora, o que se verificava na direcção da Misericórdia era a unanimidade sistemática nas eleições, tanto indirectas como directas, e, com frequência, a constituição de equipas onde se integravam elementos de grupos ideológicos inimigos. Por outro lado, a participação dos irmãos na escolha dos órgãos dirigentes foi sempre minoritária, nomeadamente a partir de

---

<sup>188</sup> Dados colhidas em FREITAS, Eugénio A. de Cunha e MIRANDA, A. Lopes de – *Provedores e Escrivães...*, cit.; PEREIRA, Esteves e RODRIGUES, Guilherme – *Portugal. Diccionario histórico...*, 7 vols, cit.; MÓNICA, Maria Filomena (coord.) – *Dicionário biográfico parlamentar*, 3 vols, cit.; e Geneall.pt.

<sup>189</sup> Ver NETO, Vítor – *O Estado, a Igreja...*, cit., p. 406-417; GONÇALVES, Eduardo C. Cordeiro – O conde de Samodães e o discurso conciliador entre catolicismo e liberalismo político. *Lusitania Sacra* 16 (2004), p. 87-109; CLEMENTE, Manuel em <http://www.agencia.ecclesia.pt/cgi-bin/noticia.pl?id=78452>. Texto datado de Porto, Universidade Lusófona, 20 de Março de 2010.

<sup>190</sup> CORREIA, Fernando da Silva – *Vida errada. O romance de Coimbra*. Coimbra: Coimbra Editora, 1933, p. 67.

1899, com níveis de abstenção a rondar os 70%<sup>191</sup>. Todavia, mesmo assim, como se conseguia tal disciplina de voto, nomeadamente após a instituição do sufrágio universal? Por certo, através de mecanismos não muito diferentes dos que faziam funcionar o caciquismo eleitoral<sup>192</sup>. Era um núcleo duro que se interessava pelas eleições e votava os mesários, mas escolhia-os de tal forma que estabelecia equipas que podiam integrar indivíduos de perfis contrastantes e que lutavam, de facto, por ideais antagónicos. Porquê? Equipas heterogéneas mas tacticamente convergentes contra ameaças mais radicais, à semelhança do que se praticava nos jogos eleitorais do país? Relativo equilíbrio das diferentes correntes na cidade que aconselhava a coabitação? Aceitação de partilha de poder em nome da pacificação institucional? Volubilidade ideológica ditada pelo pragmatismo dos interesses pessoais ou institucionais<sup>193</sup>? Receio de que divisões claramente partidárias comprometessem o prestígio da instituição e, por consequência, o do cargo e por isso também o próprio poder? Relações pessoais que se sobrepujam a divergências ideológicas? Hipóteses que terei de deixar em aberto.

## 3.2 - Na 1ª República

### 3.2.1 - Movimento laicizador

Embora algumas misericórdias, ainda na monarquia, acolhessem no seu seio irmãos laicistas, as suas iniciativas foram tímidas, coarctados que estavam pelo regime político e atmosfera cultural. Foi, pois, durante o 1º período da República, como não podia deixar de ser, que o movimento de intensa laicização atingiu as misericórdias.

A 25 de Outubro de 1910, a Misericórdia de Portalegre decidiu extinguir todas as festividades de culto religioso que em diferentes épocas do ano eram organizadas pela instituição<sup>194</sup>. Em Julho de 1912 o administrador do concelho de Velas perguntou à Misericórdia se queria encarregar-se do culto na vila. A Santa Casa, governada por uma comissão administrativa, recusou, alegando que “a sua parca receita mal chegava para satisfazer às despesas do hospital que é obrigada a manter” e por “não ter ligação alguma

---

<sup>191</sup> Depois de estabelecidas as eleições directas, os níveis de abstenção foram os seguintes: 53% em 1891, 46% em 1893, 52% em 1895, 57% em 1897, 69% em 1899, 73% em 1901, 69% em 1903, 68% em 1905, 69% em 1907 e 67% em 1909.

<sup>192</sup> Ver ALMEIDA, Pedro Tavares de – *Eleições e Caciquismo...*, cit., p. 131-140.

<sup>193</sup> Segundo Pedro Tavares de ALMEIDA, foi o que sucedeu no círculo eleitoral de Coimbra entre 1869 e 1890, onde o “mecanismo do acordo” generalizou as candidaturas únicas (*Eleições e Caciquismo...*, cit., p. 157-158).

<sup>194</sup> Ver PMM, vol. 9, tomo 2, doc. 160.

com os actos de culto, a não ser duas festividades anuais”<sup>195</sup>. Em 1916 denunciava-se na imprensa regional que a igreja da Misericórdia de Canha fora arrendada a um membro do P. Democrático para servir de armazém e que os altares e as alfaias tinham sido destruídos<sup>196</sup>. Várias outras misericórdias recusaram manter as actividades litúrgicas<sup>197</sup>, mas esse comportamento, por certo mais vulgar a sul do Tejo, esteve muito longe de abranger todas as santas casas. Como se verá adiante, verificaram-se casos de resistência à desritualização católica, como também ocorreram aparatosas manifestações de iconoclastia entre os novos dirigentes das misericórdias.

“Segundo denúncia de um jornal local, na vila de Alenquer, a 14 de Março de 1912 o provedor da Misericórdia subiu ao telhado da Igreja do Espírito Santo e, empunhando a cruz que aí se encontrava, lançou-a para o largo fronteiro, despedaçando-a”<sup>198</sup>. Esta Misericórdia foi particularmente virulenta nas suas manifestações de aversão ao clero. Um ano antes, a assembleia geral aprovara a extinção de qualquer forma de culto e o afastamento dos capelães, até porque “um padre em parte alguma faz falta e muito menos à cabeceira d’um doente aonde é sempre prejudicial e jamais quando lhe incute ideias falsas e atrasadas, contra a logica e bom senso, fazendo a maior parte das vezes jogo com a propria consciência para conseguir os seus fins malevolos”<sup>199</sup>. Esta opinião já foi realçada no texto introdutório do volume anterior desta Colecção, onde também se salientaram as alterações regulamentares então aprovadas, como a da Misericórdia da Amieira que no seu compromisso de 1913 estatuiu que “não pratica nem subsidia culto algum e, inspirada no amor da humanidade, tem unicamente por fim promover e realizar actos de beneficencia”<sup>200</sup>. Substituíam-se, pois, a caridade pela filantropia. E como aí se afirma, “Isto não era absolutamente novo. Mas era-o num discurso regulamentador da actividade de uma misericórdia”<sup>201</sup>.

Por tudo isto, algumas misericórdias abandonaram a designação de irmandade, adoptando a de associação. Mas casos houve em que a laicização conduziu mesmo à auto-dissolução formal da Misericórdia e ao seu renascimento com outra natureza. Tanto quanto

---

<sup>195</sup> Citado por MACIEL, Frederico – *Misericórdia das Velas...*, cit., p. 378.

<sup>196</sup> Ver MOURA, Maria Lúcia de Brito – *A “Guerra Religiosa”...*, cit., p. 424.

<sup>197</sup> Ver caso da Misericórdia de Alpalhão em PMM, vol. 9, tomo 2, doc. 377 e o de Monforte mencionado por PAIVA, José Pedro e FONTES, Paulo – Introdução. In PMM, vol. 9, tomo 1, p. 12.

<sup>198</sup> MOURA, Maria Lúcia de Brito – *A “Guerra Religiosa”...*, cit., p. 268.

<sup>199</sup> PMM, vol. 9, tomo 2, doc. 175, p. 38.

<sup>200</sup> PMM, vol. 9 tomo 2, doc. 143, p. 416.

<sup>201</sup> PAIVA, José Pedro e FONTES, Paulo – Introdução. In PMM, vol. 9, tomo 1, p. 14.

me é dado saber, o caso extremo é o de Alverca, em 1916. No ano anterior, como outras, a Misericórdia adoptara a designação de Associação. Em 1916 levou a alteração do nome às últimas consequências, o que não deixava de ser congruente. Na actualidade, esta instituição continua a reivindicar a sua natureza de não-Misericórdia e, conseqüentemente, recusa pertencer à União das Misericórdias Portuguesas. O seu nome é *Associação de Assistência e Beneficência da Misericórdia de Alverca*, não aceita a denominação de Santa Casa e o seu ordenamento jurídico é o de uma IPSS. Efectivamente, consta do seu livro de Actas o seguinte: “Aos trinta dias de Junho de mil novecentos e desaseis achava-se reunida a mesa Administrativa composta dos Senhores [...7 homens] e por parte da extinta Irmandade da Misericórdia de Alverca, a comissão administrativa composta dos senhores [... 3 homens] e bem assim os irmãos [...8 homens]. O presidente declarou aberta a sessão; depois de lida a acta da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. O presidente em seguida convidou a extinta comissão administrativa da Irmandade da Misericórdia de Alverca a apresentar inventario de todos os bens e valores da referida Irmandade, bem como livros de receita e despesa dos ultimos annos; o que estes se prestaram da melhor vontade. Procedendo-se a um rigoroso exame, se verificou exestir tudo que consta do respectivo inventario, e pelos documentos de receita e despesa, acusando o saldo do anno de mil novecentos e quinze a mil novecentos e desaseis, era trinta e quatro escudos, quarenta e um centavos e sete milavos. Em seguida se lavrou o respectivo termo no presente livro; e bem assim no respectivo livro da extinta Irmandade da Misericórdia de Alverca”<sup>202</sup>. Segue-se o auto.

A acta anterior da nova Associação é de 18 de Junho e nessa sessão foi dada posse aos corpos gerentes e distribuídas as funções. Já tinham estatutos aprovados pelos quais haviam sido eleitos. Os três homens da comissão administrativa da extinta Misericórdia, assim como um dos irmãos presentes no dia 30, pertenciam também à Mesa da Associação. Foi, portanto, por vontade da comissão administrativa da Santa Casa que esta se extinguiu e transformou. Como conseguiu escapar à coacção do Estado Novo, é assunto a merecer pesquisa.

Já em Setúbal, onde ocorreu um processo semelhante, houve um retorno após o termo da 1ª República. Em 1910, como em tantas outras, a Mesa foi exonerada e substituída por uma comissão administrativa cujos membros declararam perfilhar os ideais republicanos. Ora, nessa comissão estavam dois membros da Mesa exonerada: o tesoureiro e um dos

---

<sup>202</sup> Associação de Assistência e Beneficência da Misericórdia de Alverca – *Actas da Mesa*. Agradeço a Sónia Nabais ter-me facultado fotocópia da acta citada.

mesários, António José Marques. Este, que era irmão desde 1885, presidiu à comissão, vindo a ser eleito director-presidente da nova Associação de Beneficência da Misericórdia de Setúbal. Eis mais um caso que revela que as mesas das misericórdias de finais da monarquia tinham já republicanos. Como integraram logo a comissão administrativa de 1910, não parece tratar-se de colagem oportunista.

Com a alteração do nome de Santa Casa da Misericórdia para Associação de Beneficência da Misericórdia (muito semelhante ao de Alverca), considerou-se aqui também que se tratava de uma nova instituição. Por isso, os seus membros intitularam-se “sócios fundadores”. A 1ª Mesa eleita (em 30 de Abril de 1912) aceitou logo na 1ª sessão, a 15 de Maio de 1912, 31 novos membros, entre eles as duas primeiras mulheres, e também Joaquim Brandão, republicano deputado pelo círculo de Setúbal. Desde a eleição até ao fim do ano ingressaram 128 sócios, incluindo 3 mulheres. A composição da colectividade foi, pois, profundamente modificada. Pelos novos estatutos redigidos em 1930 e aprovados em 1936, a instituição voltou a denominar-se Santa Casa da Misericórdia de Setúbal<sup>203</sup>.

### 3.2.2 - Resistência católica à laicização

A lei da Separação do Estado das Igrejas (de 20 de Abril de 1911) obrigou as corporações de assistência à redução das despesas culturais até ao máximo da terça parte dos seus rendimentos e dois terços do que habitualmente gastavam com o culto, o que implicou reforma de compromissos. As mudanças nem sempre foram imediatas ou mesmo plenamente acatadas. Por outro lado, as manifestações religiosas no espaço público passaram a carecer de autorização.

Na Quaresma de 1911 (a 1ª no novo regime) a comissão administrativa da Misericórdia de Braga pediu licença para realizar a habitual procissão do *Ecce Homo*. Foi criticada na imprensa porque os membros da comissão administrativa a quem a República confiara a Misericórdia revelavam não ser dignos dessa confiança<sup>204</sup>.

Na mesma altura, também a Misericórdia de Buarcos insistia em realizar as procissões tradicionais, o que desagradava ao administrador do concelho que, por essa razão, solicitou ao governador civil de Coimbra a substituição da Mesa por uma comissão administrativa. No ano seguinte os cortejos religiosos já não se realizaram, mas muitos

---

<sup>203</sup> Ver SILVA, Daniela Santos – *Rituais...*, cit., p. 28-33.

<sup>204</sup> Ver MOURA, Maria Lúcia de Brito – *A “Guerra Religiosa”...*, cit., p. 318, 373.

irmãos resistiam, pois, segundo afirmavam os republicanos, os monárquicos arrebanhavam votos dos pescadores para as eleições da Mesa com a promessa da retoma de procissões<sup>205</sup>.

Na vizinha Figueira da Foz, os Estatutos de 1912 retiraram as expressões “prática cristã da caridade” e “obras de Misericórdia”, substituídas por “assistência e beneficência pública” e desapareceu a obrigatoriedade de ser religioso para se ingressar, mas manteve-se o culto na capela. Segundo o autor da monografia, na Misericórdia da Figueira a implantação da República não implicou alterações nas suas actividades assistenciais e religiosas<sup>206</sup>. Lembre-se que nesta Santa Casa se manteve o mesmo provedor entre 1882 e 1921.

Análogos casos de resistência foram já referidos por José Pedro Paiva e Paulo Fontes: o compromisso da Misericórdia de Algos de Dezembro de 1911, que prescrevia como um dos seu objectivos o sufrágio das almas dos irmãos defuntos, e talvez por isso mesmo, só aprovado em Novembro do ano seguinte<sup>207</sup>; a decisão da Misericórdia de Viseu em admitir um novo capelão em Fevereiro de 1911<sup>208</sup>; e a recusa do pároco de Penas Róias, em Trás-os-Montes, em entregar as chaves da igreja da Misericórdia ao administrador do concelho de Mogadouro. Neste último caso, as chaves haviam-lhe sido exigidas porque, ainda em Maio de 1914, a Misericórdia não tinha harmonizado os seus estatutos com a Lei da Separação. A autoridade administrativa ordenou, pois, que se tomasse posse da igreja (e provavelmente, das restantes instalações). Mas o pároco, entendendo que o templo era de jurisdição eclesiástica, recusou-se a entregar as chaves<sup>209</sup>.

Uma outra situação ocorrida na Misericórdia de Viseu revela como podia ser inviável introduzir alterações nos compromissos uma vez que tinham de ser aprovadas pela assembleia geral dos irmãos. A comissão administrativa republicana que geria a instituição demitiu-se a 1 de Março de 1911, alegando: “Como poderia esperar-se que uma Assembleia-Geral de uma Irmandade na sua maioria de sentimentos arreigidamente catholicos e até reaccionarios approvasse alterações ou modificações que tendiam a abrir as portas desta corporação a individuos que não professam as crenças desssa maioria dos já associados?! Como esperar que a maioria da Irmandade assentisse em fazer modificações de character liberal e rasgadamente democraticas quando é certo que a gerencia transacta

---

<sup>205</sup> Ver MOURA, Maria Lúcia de Brito – *A “Guerra Religiosa” ...*, cit., p. 373 e 383.

<sup>206</sup> Ver REIS, José Pinto dos – *A Misericórdia...*, cit., p. 131.

<sup>207</sup> Ver PMM, vol. 9, tomo 1, doc. 140.

<sup>208</sup> Ver PMM, vol. 9, tomo 2, doc. 171.

<sup>209</sup> Ver PMM, vol. 9, tomo 2, doc. 375.

[...], se permittiu defender as congregações religiosas, instrumentos cegos da Companhia de Jezus, que por ordem do Governo Provisorio da Republica haviam sido extinctas e expulsas do território da Patria?!! Impossível”<sup>210</sup>.

Na Misericórdia de Arouca, a Mesa não foi dissolvida com a República, mas o governador civil de Aveiro teve de insistir para que reformassem os estatutos. A Misericórdia começou por alegar, em Dezembro de 1911, que não era necessário reformá-los porque os que tinham em nada contrariavam a Lei da Separação, resposta que o governador civil considerou insatisfatória. A Mesa convocou então a assembleia geral que aprovou o seguinte clausulado: “A irmandade da Santa Casa da Misericórdia da vila e concelho de Arouca continuará a conformar-se com a doutrina e disciplina da Religião Católica Apostólica Romana” (art.º 33). Mas, numa clara tentativa de conciliação, redigiu também: “A mesma irmandade que, pelo artigo segundo dos seus estatutos, tinha já por fim principal a prática de actos de beneficência e obras de misericórdia [...] ficará desde o dia 31 de Dezembro do corrente ano a ser e a funcionar como sociedade ou instituição de assistência e beneficência” (art.º 34). Como diz o autor deste trabalho, “era evidente nesta misericórdia, um esforço para adaptar os seus compromissos e estatutos às exigências dos governos republicanos”, mas era claro, também, que discordavam das novas orientações governamentais. Esta ambiguidade não agradou ao governador que, de imediato, exigiu declaração em como a Misericórdia iria reformar os estatutos. Assim se fez em nova assembleia geral. Mas os irmãos manifestaram uma invulgar atitude de contestação, autorizando a Mesa a requerer ao Congresso Nacional a “reformulação da Lei da Separação no sentido de serem respeitados os direitos da Igreja”. Em Outubro de 1912 ainda os estatutos não estavam de acordo com o que as autoridades exigiam e a irmandade teve de reunir de novo, desta vez para aprovar o artº 33 com a seguinte redacção: “A irmandade funciona e continuará a funcionar como sociedade ou instituição de assistência e beneficência”.

Em Setembro de 1915 o governador civil ordenou uma sindicância. A Mesa da Misericórdia de Arouca redigiu um protesto firmado por 40 irmãos e não se eximiu em criar dificuldades aos sindicantes. O que fora encarregado de examinar o hospital acabou por lavrar um auto de desobediência e arrombamento. Finalmente, em Novembro de 1915 a Mesa foi dissolvida e nomeada uma comissão administrativa. O alvará emitido pelo Governo Civil apelidava a Mesa de “muito negligente e pouco escrupulosa no cumprimento

---

<sup>210</sup> PMM, vol. 9, tomo 2, doc. 172, p. 35.

dos seus deveres, praticando e consentindo actos condenáveis de pior e mais escandalosa e até imoral administração. Terminava um braço de ferro que durara quatro anos”<sup>211</sup>.

Os estatutos de Mora aprovados em 1913 estipularam que “o seu fim é a prática de beneficência e concorrer para os actos do culto em cumprimento de quaisquer disposições testamentárias ou outras que forem de uso antigo, dentro dos limites fixados na lei reguladora do assunto” e mantiveram o nome e a invocação de Nossa Senhora da Misericórdia<sup>212</sup>. Mas neste ano o radicalismo laicista estava já em refluxo. Também na Misericórdia de Elvas o compromisso redigido em 1912 e aprovado em 1913 estatuiu que “a Irmandade, respeitando a vontade dos bemfeitores desta Santa Casa, continuará, na forma prescrita pela legislação em vigor, cumprindo os legados pios por eles instituídos”; e “continuará a promover as solenidades e actos do culto tradicionais na sua capela, mas sujeitando-se ao disposto no artigo 38 da lei de separação das igrejas do Estado”<sup>213</sup> e a Misericórdia de Chaves, que não realizou as celebrações da Semana Santa em 1911 e 1912, retomou-as em 1913, ainda sob a direcção da comissão administrativa<sup>214</sup>.

A partir de Dezembro de 1917 o ambiente tornou-se ainda mais propício à recuperação das celebrações religiosas. Assim, a Misericórdia de Lamego deliberou a 20 de Setembro de 1918 mandar dizer missas pelo falecimento de irmãos, a que estava obrigada, e que a Mesa anterior, conotada com o Partido Republicano Português, mandara suprimir<sup>215</sup>. E a Misericórdia de Portalegre, que em 1910 extinguiu todas as festividades religiosas<sup>216</sup>, em 1921 recebeu solenemente no hospital o bispo da diocese<sup>217</sup>.

Também as freiras começam a reassumir (ou mesmo a assumir pela primeira vez) os serviços de enfermagem hospitalar. Regressaram logo em Maio de 1912 à Misericórdia de Arcos de Valdevez, donde tinham partido no primeiro dia de 1911<sup>218</sup>; em Mesão Frio entraram em 1916<sup>219</sup>; e em Castelo Branco as franciscanas chegaram em Março de 1921,

---

<sup>211</sup> OLIVEIRA, Carlos Alberto Martins de – *As Misericórdias de Arouca e Pereira 1900-1916*. Trabalho de seminário de licenciatura em História. Coimbra: FLUC, 2005, p. 22-28.

<sup>212</sup> Ver CORREIA, Joaquim Manuel Lopes – *A Santa Casa...*, cit., p. 221.

<sup>213</sup> PMM, vol. 9, tomo 1, doc. 142, p. 412.

<sup>214</sup> Ver VIÇOSO, Maria Isabel – *História...*, cit., p. 281.

<sup>215</sup> Ver PMM, vol. 9, tomo 2, doc. 206.

<sup>216</sup> Ver PMM, vol. 9, tomo 2, doc. 160.

<sup>217</sup> Ver PMM, vol. 9, tomo 2, doc. 214.

<sup>218</sup> Ver ARIEIRO, José Borlido C. – *Santa Casa da Misericórdia...*, cit., p. 51.

<sup>219</sup> Ver DIAS, António Gonçalves – *Monografia simplificada da Misericórdia de Mesão Frio e apostilada no final com pedaços da história deste concelho*. Mesão Frio: Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, 1993, p. 41.

embora as negociações para a sua admissão se prolongassem desde finais de 1919, sendo o provedor desta Misericórdia acusado de fazer “política monárquico-congreganista”<sup>220</sup>. Ainda em 1921, aprovava-se o seguinte na Santa Casa de Viseu: “a Comissão Administrativa da minha presidencia, conscia de que presta um bom serviço à instituição [ao diminuir despesas] e integrada nas normas de tolerancia que são a característica da Republica, e entendendo que a exclusão das Irmãs Hospitaleiras dos hospitaes obedeceo a necessidades politicas do momento histórico, que desapareceram e que elas realisam o tipo perfeito do pessoal hospitalar, desde que sobre as suas tendencias de propaganda religiosa se exerça uma rigorosa fiscalisação, deliberou solicitar de sua Excelência o Ministro [...] que a esta instituição, seja permitido chamar aos serviços do seu Hospital as Irmãs Hospitaleiras no numero que poder ser-lhe facultado, dentro das suas necessidades”<sup>221</sup>.

Na Sessão da Câmara dos Deputados de 17 de Março de 1922, pela voz do deputado Joaquim Dinis da Fonseca, “a minoria católica” apresentou um “projecto de lei tendente a resolver a crise angustiosa por que estão passando as misericórdias de todo o país”<sup>222</sup>. Ora, como é óbvio, nunca esse grupo parlamentar defenderia tal projecto se as misericórdias ainda estivessem dominadas por republicanos.

### **3.2.3 - Depois de 1926: o monolitismo?**

A partir de 1926, o novo ordenamento político-ideológico criou condições para a revitalização do culto. Retomou-se a actividade cultural regular nas igrejas e as tradicionais cerimónias da Semana Santa voltaram a sair às ruas, tanto de dia como de noite, o que a República havia proibido. A Misericórdia de Ovar reabriu a capela ao culto em Novembro de 1928<sup>223</sup>, a de Penela repôs em 1930 as celebrações da Semana Santa<sup>224</sup> e em Outubro de 1934 o arcebispo de Évora, amigo do provedor da Misericórdia de Borba, propôs-lhe que a instituição voltasse a contratar um capelão privativo, o que foi aceite<sup>225</sup>. Em 1938 a Misericórdia de Évora voltou a realizar as festividades da Semana Santa, o que não se fazia há 28 anos, e o arcebispo foi proclamado provedor honorário. Dois anos depois, esta Santa

---

<sup>220</sup> DIAS, José Lopes – *II parte... cit.*, p. 284.

<sup>221</sup> PMM, vol. 9, tomo 2, doc. 215, p. 121.

<sup>222</sup> PMM, vol. 9, tomo 1, doc. n.º 69, p. 257-260. Dinis da Fonseca apresentava a solução financeira defendida por Oliveira Salazar em entrevista que concedera ao *Diario de Notícias* (PMM, vol. 9.2 doc. 391). Ver este assunto em LOPES, Maria Antónia - *As Misericórdias: de D. José ao final do século XX, cit.*, p. 96-97.

<sup>223</sup> Ver LAMY, Alberto Sousa – *História... cit.*, p. 9.

<sup>224</sup> Ver NUNES, Mário – *Misericórdia de Penela, 1559-1999: servir e amar*. Penela: Santa Casa da Misericórdia de Penela, 1999, p. 98.

Casa restabeleceu a obrigatoriedade de duas missas instituídas por um benfeitor e que há muito se não diziam<sup>226</sup>. Muitos outros exemplos podiam ser aduzidos.

Um outro facto aconteceu e este, em muitos casos, não era uma retoma, mas uma novidade: a grande maioria das misericórdias confiará a enfermagem dos seus hospitais ao cuidado das religiosas. Gradualmente, impôs-se uma visão profundamente negativa das enfermeiras leigas, aquela que em 1922 Dinis da Fonseca traçara sem pejo em plena Câmara de Deputados: “mercenárias, que, ganhando centenas de escudos por mês, acumulam ainda por cima, muitas num espectáculo indecoroso, o officio de enfermeiras ao de comborças dos próprios médicos”<sup>227</sup>.

Na Misericórdia de Águeda, embora gerando alguma oposição, as freiras foram admitidas em 1927<sup>228</sup>. Neste mesmo ano, deliberou-se na Misericórdia de Paredes que fosse pedido o serviço das religiosas para o hospital, cuja abertura se previa para o ano seguinte e, de facto, foram contratadas em 1929<sup>229</sup>. As misericórdias de Velas e de Chaves aprovaram a sua vinda em 1928<sup>230</sup>, na de S. João da Madeira, entraram em 1929<sup>231</sup>. Noutros casos, essa admissão ou readmissão ocorreu já no Estado Novo: na Lousã em 1936<sup>232</sup>; em Évora em Janeiro de 1937, o que implicou, como decerto em todas as outras, o despedimento do pessoal leigo<sup>233</sup>; na Misericórdia de Resende, fundada em 1930, “na inauguração do hospital [1939], já estavam presentes as Irmãs Franciscanas Hospitaleiras Portuguesas, que, por influência do bispo D. Agostinho, ficaram a dirigir o Hospital, logo no seu início”<sup>234</sup>; em Oliveira do Bairro foram contratadas em 1941<sup>235</sup>; em Aveiro em 1944<sup>236</sup>; e no mesmo ano no Alandroal, mas aqui para um lar de idosos e inválidos<sup>237</sup>.

---

<sup>225</sup> Ver SIMÕES, João Miguel – *História ...*, cit., p. 274-275.

<sup>226</sup> Ver GUERREIRO, Alcântara – *Subsídios para a história ... (1910-1975)*, cit., p. 53-58.

<sup>227</sup> PMM, vol. 9, tomo 1, doc. nº 69, p. 260.

<sup>228</sup> Ver COUTINHO, José Maria – *A Santa Casa da Misericórdia de Águeda*. Águeda: Gráfica Ideal, 1958, p. 209.

<sup>229</sup> Ver LEAL, Joaquim da Rocha – *História concisa da Santa Casa da Misericórdia de Paredes*. Paredes: Santa Casa da Misericórdia de Paredes, 2002, p. 65.

<sup>230</sup> Ver MACIEL, Frederico – *Misericórdia...*, cit., p. 388 e VIÇOSO, Maria Isabel – *História...*, cit., p. 335.

<sup>231</sup> Ver VIEIRA JÚNIOR, Manuel Pais – *Subsídios...*, cit., p. 59.

<sup>232</sup> Ver LEMOS, Eugénio de – *A Santa Casa da Misericórdia da vila da Lousã: resenha histórica*. Lousã: Tip. Lousanense, 1966, p. 72.

<sup>233</sup> Ver GUERREIRO, Alcântara – *Subsídios para a história ... (1910-1975)*, cit., p. 58.

<sup>234</sup> DUARTE, Joaquim Correia – *A Misericórdia de Resende: uma história de amor com 75 anos de bem-fazer*. Resende: Santa Casa da Misericórdia de Resende, 2005, p. 35.

<sup>235</sup> Ver MOTA, Armor Pires da – *Oliveira do Bairro: vida e obra da Santa Casa*. Oliveira do Bairro: [s.n.], 1999, p. 85.

<sup>236</sup> Ver *Correio do Vouga*, 7-10-1944.

Houve ainda contratações na década seguinte, como por exemplo, em Proença-a-Nova, onde foram admitidas em 1955<sup>238</sup>.

As correntes laicistas, que tão combativas foram no último quartel de Oitocentos, agora, depois do turbilhão republicano, parecem estar exangues. Não se conhece a existência de movimentos de resistência à recatolização das misericórdias durante o Estado Novo. Terão existido e o seu rasto é difícil de descobrir? Eis mais uma questão que conviria investigar.

## Conclusão

Na Monarquia Liberal e na 1ª República, o controlo político das misericórdias foi uma arma da luta partidária. Ao poder central não interessava directamente o domínio das misericórdias, mas a conquista de votos, sendo as santas casas um dos meios de pagamento aos influentes locais. Para estes, significava reforçar o seu poder eleitoral – pois as misericórdias eram ótimas para assegurar lugares a parentes e dependentes – e, logo, o seu peso político em Lisboa. Poucas misericórdias importantes escaparam às comissões administrativas e em algumas destas instituições as comissões sucederam-se acompanhando sem reboços a rotatividade governamental. Noutros casos, permanecendo uma aparente normalidade eleitoral, os sufrágios para as mesas eram fortemente manipulados.

Ultrapassada a época do parlamentarismo multipartidário, nem por isso o poder central deixou de controlar as misericórdias e a escolha dos seus dirigentes. Pelo contrário: “vector evidente da política autoritária do Estado Novo foi o esforço para dominar e vigiar as direcções das misericórdias”<sup>239</sup>. Tinham perdido interesse enquanto agentes eleitorais, mas eram uma poderosa arma de enquadramento e vigilância políticos.

A nomeação de comissões administrativas pelos governos centrais, interrompendo a regularidade eleitoral das misericórdias, foi uma constante durante os três regimes políticos em apreço. Variou, porém, na sua intensidade. Muito forte no início da República, foi no Estado Novo que as direcções nomeadas se tornaram sistemáticas e permanentes, desaparecendo a preocupação de as apresentar como situações excepcionais. Com efeito, e

---

<sup>237</sup> Ver MARCOS, Francisco Sanches – *História da Misericórdia do Alandroal*. Alandroal: Tip. Diana, 1982, p. 171.

<sup>238</sup> Ver GOULÃO, Francisco da Conceição Carriço – *A Misericórdia...*, cit., p. 186-187.

<sup>239</sup> PAIVA, José Pedro e FONTES, Paulo – Introdução. In PMM, vol. 9, tomo 1, p. 19.

como seria expectável num regime ditatorial, os dados disponíveis revelam que foi neste período que a ingerência e controlo do Estado sobre as misericórdias atingiu o seu auge.

Mas, para além do evidente peso político que advinha do controlo das misericórdias por parte dos governos centrais e seus agentes, os cargos directivos destas irmandades eram disputados (tanto por nomeações como através do sufrágio) por um vasto conjunto de outras razões, que atraíam as elites. Por isso, ao traçar-se o perfil social dos seus dirigentes, invariavelmente se conclui serem membros elitários locais, que, naturalmente, reflectiam a configuração social das comunidades, estando sempre escorados no regime político vigente.

Um dos principais motivos de atracção residia no domínio de amplos recursos que muitas misericórdias detinham. Pensemos apenas nos mais importantes: o crédito e a gestão dos hospitais. Pese embora a enorme diferença de meios ao nível dos hospitais, imagine-se que nos dias de hoje as misericórdias geriam quase todas as instituições hospitalares públicas do país e eram, ainda, instituições de crédito disseminadas por todo o território nacional. Significa isto, portanto, que os seus gestores podiam emprestar e recusar empréstimos a quem queriam, fechar os olhos ao pagamento dos juros também a quem lhes interessava, arrendar as propriedades agrícolas nos mesmos moldes, ameaçar com penhoras os que perseguiram ou não resistir ao desvio puro e simples de dinheiro não escriturado.

Apesar da lei de desamortização de 1866, muitas misericórdias permaneceram detentoras de terras agrícolas. Vimos, e é apenas um exemplo, o que se passava na Santa Casa de Castelo Branco. Quanto ao controlo de capitais, embora o produto da venda de propriedades visadas na lei de 1866 devesse ser aplicado em inscrições de dívida pública, as misericórdias continuaram a ser importantes instituições de crédito. No ano económico de 1853/54 a Misericórdia de Coimbra entregou em empréstimos a particulares perto de 11 milhões de réis, em 1866/67 quase 15, no ano seguinte atingiu os 28,5 e em 1876/77 abeirou-se dos 22, ascendendo neste ano a totalidade do capital aplicado em empréstimos a privados a 240 milhões de réis. Em 1860 era credora de mais de mil pessoas e os juros em atraso atingiam os 14 milhões de réis. Muitos capitais haviam sido emprestados há mais de 100 ou 150 anos e estando a documentação em nome dos devedores e fiadores originários, era muito fácil apagar essas dívidas declarando não se conhecer os herdeiros, mormente quando muitas delas estavam afiançadas em propriedades situadas a mais de 150 ou 200km. Nem no fim do século, com a difusão e fortalecimento das instituições bancárias o panorama mudou: no ano de 1891/92 os capitais dados nesse ano a juro pela Santa Casa

coimbrã ultrapassaram os 37 milhões de réis<sup>240</sup>. Recorde-se, também, o clamor que se levantou em Chaves, em 1905, quando a Misericórdia decidiu aplicar os seus capitais em inscrições da Junta de Crédito Público, cessando os empréstimos a particulares.

Vários outros mecanismos de apropriação dos recursos por parte dos dirigentes das misericórdias ficaram também evidentes: podiam ser simultaneamente gestores e fornecedores dos hospitais, contratar quem queriam para o abastecimento e para a execução de obras, empregar sem concurso (ou com concursos viciados) advogados, escriturários, capelães, médicos, enfermeiros, auxiliares hospitalares, etc., a quem podiam sobre-remunerar. Uma sindicância efectuada à Misericórdia de Lamego em 1899 revelou, entre outras irregularidades, que a sua direcção “tem descurado a cobrança dos juros em divida”, “tem adquirido directamente por conta propria para consumo do Hospital, em vez de o fazer por meio de arrematações em hasta publica realizadas com as formalidades devidas [...] não só o assucar, o arroz, o macarrão e massas [...] mas [também] o leite, o pão e a carne”, que “tem adquirido por simples accordo com um pharmaceutico e em vista d’uma proposta deste, em vez de o fazer nos termos legaes [...] medicamentos necessarios para o Hospital”<sup>241</sup>.

Esta panóplia de formas de poder permitia aos membros das mesas directivas criar e manter uma grande clientela, mesmo ao nível dos empregos superiores, como médicos, advogados e capelães. O que lhes assegurava vasta freguesia para exigir trocas de favores, tanto a montante como a jusante da sua posição social, política e económica. Fácil lhes era, pois, nomeadamente aos que dirigiam misericórdias mais importantes, tornar-se a si ou a seus familiares e criaturas, quando não o eram já, dirigentes a nível local (administradores dos concelhos, presidentes e vereadores das câmaras), regional (governadores civis) ou nacional (deputados, pares, senadores, procuradores na Câmara Corporativa, ministros).

Recorde-se, ainda, que eram os provedores e mesários que tudo decidiam sobre os socorros a prestar ao imenso mundo dos destituídos de fortuna, desde garantir um salário ao pessoal menor dos hospitais, capelas e secretarias, até ao poder de seleccionar os beneficiários da assistência. Como chefes máximos de instituições que se apresentavam, e eram de facto, as principais prestadoras de cuidados de saúde e de protecção a indigentes, identificavam-se com o papel de personagem exemplar, detendo assim um enorme poder simbólico. Contudo, não devemos esquecê-lo, a busca dos cargos dirigentes das

---

<sup>240</sup> Ver LOPES, Maria Antónia – Provedores e escrivães..., *cit.*, p. 234-235.

<sup>241</sup> PMM, vol. 8, doc. 210, p. 483-490.

misericórdias podia obedecer a intuitos mais nobres e generosos. Houve, decerto, provedores que pretenderam, sinceramente, aliviar os sofrimentos de uma pobreza ubíqua, praticando a caridade cristã ou a filantropia.

As misericórdias foram também atravessadas pelas lutas ideológicas, atraindo correntes emergentes e fazendo reagir as tradicionais que se consideravam em perigo. Foram, pois, instrumentalizadas com intuitos de proselitismo, tanto por parte de republicanos e de monárquicos, como de laicistas e de católicos. De facto, em finais de Oitocentos as misericórdias albergavam no seu seio monárquicos e republicanos, o que também sucedeu na 1ª República. Os laicistas integraram-nas desde as últimas décadas do século XIX e os católicos, nesta mesma altura, despertaram para a necessidade de as reconquistar ou de as preservar. Os militantes católicos continuaram muito activos nos tempos adversos da 1ª República e creio não me equivocar ao afirmar que já dominavam a maioria das misericórdias em inícios dos anos 1920.

Finalmente, saliente-se a sobrevivência de algumas famílias, ou até de alguns indivíduos, ao longo de distintos regimes políticos. Em certos casos, porque souberam aguardar pacientemente as alterações políticas, fenómeno bem evidente a partir do Sidonismo, quando se assistiu, em tantas Santas Casas, ao retorno de antigos provedores dos finais da monarquia. Noutras situações, porque conseguiram perpetuar-se na direcção das misericórdias, atravessando incólumes as mudanças de regime – o que em geral significaria oportunismo político, mas podia também traduzir sentido de serviço à instituição que dirigiam.

#### Anexo – Comissões Administrativas conhecidas, 1834-1945

Misericórdia	Início	Fim	Obs
Alcobaça	1873	1887	Nomeada a 1ª porque não se faziam eleições. A partir de 1879, por razões partidárias.
Arcos de Valdevez	1865		
Arcos de Valdevez	1877		
Arcos de Valdevez	1886	1888	
Arcos de Valdevez	1915		
Arganil	1870	1871	Presidida por um padre.
Arganil	1887	1887	Presidida por um padre (o de 1870).
Arganil	1899	1900	
Arganil	1903	1903	Nesta Misericórdia não houve comissões administrativas na 1ª República e na Ditadura.
Arouca	1915		
Aveiro	1845	1846	
Aveiro	1852	1856	Em vários anos a pedido dos eleitores.
Aveiro	1887	1889	
Aveiro	1907	1913	Não houve eleições mas também não era comissão administrativa. O

			provedor, Jaime Magalhães Lima, manteve-se sem ser eleito nem nomeado.
Aveiro	1917	1944	Não houve eleições mas também não era comissão administrativa. O provedor, Lourenço Peixinho, manteve-se até à morte, em 1943, sem ser eleito nem nomeado.
Aveiro	1944	Após 1945	
Avis	1910	1911	
Avis	1919	1922	
Avis	1927	1937	Pelo menos até 1937. Não se percebe se a partir deste ano foi por eleição.
Borba	1905	1906	
Borba	1910	1914	
Borba	1915	1918	
Borba	1918	1918	
Borba	1919	1919	
Borba	1928	1939	
Braga	1852	1852	
Braga	1877	1878	
Braga	1910	1915	
Bragança	1853	1854	Presidida por um padre.
Bragança	1864	1865	Presidida por um coronel.
Bragança	1911	1912	
Bragança	1918	1922	O presidente nomeado para 2ª comissão administrativa sidonista era o último do regime monárquico.
Bragança	1930	?	Até 1948, data da monografia, nunca mais houve eleições.
Cabeceiras de Basto	1911	1914	
Cabeceiras de Basto	1918	1920	
Cabeceiras de Basto	1927	1944	
Cadaval	1933	1943	Fundação em 1933.
Canha	1851	1860	
Canha	1927	1962	
Castelo Branco	1835	1835	
Castelo Branco	1842	1843	
Castelo Branco	1846	1847	
Castelo Branco	1858	1860	
Castelo Branco	1876	1878	
Castelo Branco	1884	1884	
Castelo Branco	1910	1913	
Castelo Branco	1918	1919	
Castelo Branco	1921	1921	
Castelo Branco	1928	1929	Em 1946 nova comissão administrativa.
Castelo de Vide	1907	1908	
Castelo de Vide	1910	1910	Nomeada pelo regime monárquico.
Castelo de Vide	1910	?	Nomeada pelo regime republicano.
Chamusca	1837	1839	
Chamusca	1840	1863	
Chamusca	1868	1870	Nesta Misericórdia não houve comissões administrativas no século XX ou o A. da sua monografia não o informa.
Chaves	1870	1875	
Chaves	1884	1886	
Chaves	1897	1897	
Chaves	1900	1901	
Chaves	1905	1905	
Chaves	1910	1913	
Chaves	1918	1920	
Chaves	1928	Após 1945	
Coimbra	1911	1911	
Covilhã	1902	1902	
Covilhã	1903	1908	

Covilhã	1910	1913	
Covilhã	1913	1916	
Elvas	1919	1920	
Estremoz	1835	1841	
Estremoz	1927	Após 1945	Comissões administrativas até 1963.
Évora	1866	1869	
Évora	1871	1871	Nomeada para realizar eleições.
Évora	1881	1882	
Évora	1889	1895	
Évora	1910	1913	
Évora	1936	Após 1945	Eleição em 1946.
Ferreira do Alentejo	1839	1842	
Figueira da Foz	1938	1939	Misericórdia fundada em 1839, só teve esta comissão administrativa instaladora.
Idanha-a-Nova	1910	?	
Lagos	1882	1883	
Lagos	1926	?	
Lisboa	1834	Nunca	
Lousã	1847	1848	A Mesa de 1834 foi dissolvida, mas fez-se eleição.
Mora	1852	1865	
Mora	1872	1873	
Mora	1881	1882	
Mora	1886	1890	
Mora	1910	1911	
Murça	1929	Após 1945	Refundada em 1923. O mesmo presidente desde 1929 a 1945.
Nisa	1910	1912	
Odeceixe	1853	?	
Ovar	1928	Após 1945	Fundada em 1910, antes da República. Com comissões administrativas até 1951.
Pavia	1888	?	
Pereira	1856	1857	
Ponte de Lima	1843	1843	Nomeada para realizar eleições.
Ponte de Lima	1844	1844	Nomeada para realizar eleições.
Ponte de Lima	1846	1846	Nomeada para realizar eleições.
Ponte de Lima	1856	1856	Nomeada para realizar eleições. Nesta Misericórdia não houve comissões administrativas no século XX ou o A. da sua monografia não o informa.
Ponte de Sor	1870	1884	Dados a partir de 1870.
Ponte de Sor	1886	1887	
Ponte de Sor	1910	1911	Comissão administrativa seguinte só em 1950-54.
Porto	1882	1883	
Porto	1910	1912	
Proença-a-Nova	1844	1844	Nomeada para realizar eleições.
Redondo	1910	?	
S. Pedro do Sul	1930	1934	
S. Pedro do Sul	1936	1945	
Salvaterra de Magos	1848	1849	
Salvaterra de Magos	1850	1851	
Santarém	1839	1840	
Santarém	1846	1848	
Santarém	1864	1865	
Santarém	1875	1875	Nomeada para realizar eleições.
Santarém	1880	1881	Nomeada para realizar sindicância.
Santarém	1905	1905	Nomeada para realizar eleições.
Santarém	1933	1934	
Seia	1929	1931?	
Setúbal	1910	1912	
Sintra	1835	1836	
Sintra	1848	1860	

Sintra	1881	1885	
Sintra	1896	1897	
Sintra	1928	1929	
Sintra	1931	1934	
Sintra	1942	Após 1945	Comissões administrativas até 1950.
Soure	1938	Após 1945	Comissões administrativas até 1954.
Tavira	1843	1844	
Tavira	1847	1848	
Tavira	1861	?	
Tavira	1910	?	Nomeado como presidente o provedor cessante.
Tavira	1927	1937?	
Velas	1861	1862	
Velas	1881	1882	
Velas	1883	1884	
Velas	1888	1890	
Velas	1896	1903	
Velas	1910	1910	Nomeada pelo regime monárquico.
Velas	1910	1912	Nomeada pelo regime republicano.
Velas	1926	Após 1945	Comissões administrativas até 1960.
Vila Alva	1910	?	
Vila Real	1928	?	
Vila Viçosa	1839	1845	
Vila Viçosa	1850	1865	
Vila Viçosa	1897	1902	Nomeada para realizar eleições.
Viseu	1879	1880	
Viseu	1910	1914	
Viseu	1918	1921	
Viseu	1923	1925	
Viseu	1927	Após 1945	Comissões administrativas até 1957.

Fontes: **Alcobaça**: ZAGALO, Francisco Baptista – *História da Misericórdia de Alcobaça. Esboço histórico desta Misericórdia desde a sua fundação até 1910*. Alcobaça: António Maria d’Oliveira, 1918. **Arcos de Valdevez**: ARIEIRO, José Borlido C. - *Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez*. Arcos de Valdevez: Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, 1995. **Arganil**: FORMIGO, Filipa – Provedores da Santa Casa da Misericórdia de Arganil do século XIX. Metamorfoses, elos e poderes. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 10 II (2010) 433-455; Levantamento feito pela Prof. Doutora Regina Anacleto, a quem muito agradeço. **Arouca**: OLIVEIRA, Carlos Alberto Martins de – *As Misericórdias de Arouca e Pereira 1900-1916*. Trabalho de seminário de licenciatura em História. Coimbra: FLUC, 2005. **Aveiro**: levantamento feito pela Senhora D. Teresa MARTINS, técnica do Arquivo da Misericórdia de Aveiro, a quem muito agradeço. **Avis**: ALMEIDA, Maria Antónia - *Elites Sociais locais alentejanas: continuidade e mudança. Avis 1886-1941*. Lisboa: ISCTE, 2008 (tese de mestrado policopiada). **Borba**: SIMÕES, João Miguel – *História da Santa Casa da Misericórdia de Borba*. Borba: Santa Casa da Misericórdia de Borba, 2006. **Braga**: CASTRO, Maria de Fátima - *A Misericórdia de Braga. Composição da Irmandade, administração e recursos (das origens a cerca de 1910)*. Braga: Autor/Misericórdia de Braga, 2003 e site da instituição. **Bragança**: CASTRO, José de – *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*. Lisboa: União Gráfica, 1948. **Cabeceiras de Basto**: FERRAZ, Norberto Tiago Gonçalves – *Solidariedades na Misericórdia de Cabeceiras de Basto (1877-1930)*. Braga: Universidade do Minho, 2007 (tese de mestrado policopiada). **Cadaval**: SILVA, Carlos Guardado da e MELÍCIAS, André Filipe Vítor – *A Misericórdia do Cadaval*. Cadaval: Santa Casa da Misericórdia do Cadaval, 2005. **Canha**: site da instituição. **Castelo Branco**: SILVA, H. Castro - *A Misericórdia de Castelo Branco: apontamentos históricos*. Castelo Branco: Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco, 1958 e DIAS, José Lopes – II parte da 2ª edição de H. Castro Silva, *A Misericórdia de Castelo Branco: apontamentos históricos*. Castelo Branco: Santa Casa da Misericórdia, 1958, p. 235-326. **Castelo de Vide**: PIMENTA, Álvaro – *A Misericórdia de Castello de Vide e seus benemeritos: fragmentos de um sudario*. Portalegre: Ed. Autor, [1910]; VIDEIRA, César Augusto de Faria - *Relatório da sindicância feita às administrações cessantes da Misericórdia de Castelo de Vide (1881 a 1910) conforme o alvará de 13 de Dezembro último*.

Lisboa: Empreza da História de Portugal, 1911. **Chamusca**: GUIMARÃES, Manuel Carvão – *A Santa Casa da Misericórdia da Chamusca*, 3 vols. Chamusca: exemplar dactilografado e inédito na posse da Misericórdia da Chamusca, s.d. **Chaves**: VIÇOSO, Maria Isabel – *História da Misericórdia de Chaves. 500 anos de Vida*. Chaves: Santa Casa da Misericórdia de Chaves, 2007. **Coimbra**: SILVA, Armando Carneiro da (publicação e anotações de) – *O Catálogo dos Provedores e Escrivães da Santa Casa da Misericórdia*. Coimbra: Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, 1991; LOPES, Maria Antónia – *Provedores e escrivães da Misericórdia de Coimbra de 1700 a 1910. Elites e fontes de poder. Revista Portuguesa de História*. 36 (2) (2003-2004), p. 203-274. **Covilhã**: SIMÕES, Maurício H. G. - *Santa Casa da Misericórdia da Covilhã. "Cibos para a sua história"*. Covilhã: Câmara Municipal da Covilhã, 1999. **Elvas**: GAMA, Eurico - *A Santa Casa da Misericórdia de Elvas*. Elvas: Santa Casa da Misericórdia de Elvas, 1954. **Estremoz**: PESTANA, Manuel Inácio; VERMELHO, Joaquim; TORRINHA, Joaquim; MONGE, Maria de Jesus e RUAS, João - *500 anos. Santa Casa da Misericórdia de Estremoz*. Estremoz: Santa Casa da Misericórdia de Estremoz, 2002. **Évora**: GUERREIRO, Alcântara - *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora nos séculos XVII a XX (1667-1910)*. Évora: [s. n.], 1979; GUERREIRO, Alcântara - *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora (1910-1975)*. Évora: [s. n.], 1980. **Ferreira do Alentejo**: FIGUEIREDO, Maria Josefina d'Oliveira - *Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo (1595-1850): assistência e economia*. Coimbra, FLUC, 1971 (tese de licenciatura policopiada). **Figueira da Foz**: REIS, José Pinto dos – *A Misericórdia da Figueira e o seu Hospital*. Figueira da Foz: Misericórdia - Obra da Figueira, 2004. **Idanha-a-Nova**: PMM, vol. 9. **Lagos**: CORREIA, Fernando Calapez - *Elementos para a história da Misericórdia de Lagos*. Lagos: Santa Casa da Misericórdia de Lagos, 1998. **Lisboa**: PMM, vols. 7 e 8. **Lousã**: LEMOS, Eugénio de - *A Santa Casa da Misericórdia da vila da Lousã: resenha histórica*. Lousã: Tip. Lousanense, 1966. **Mora**: CORREIA, Joaquim Manuel Lopes - *A Santa Casa da Misericórdia de Mora*. Figueira da Foz: Imprensa Económica, 1964. **Murça**: COSTA, António Luís Pinto da – *O concelho de Murça (retalhos para a sua história)*. Murça: Câmara Municipal de Murça, 1992. **Nisa**: site da instituição. **Odeceixe**: PMM, vol. 8. **Ovar**: TAVARES, Alberto Tavares e PINHO, José de Oliveira – *Suprema afronta. O assalto à Misericórdia de Ovar. Subsídios para a História Suprema afronta. O assalto à Misericórdia de Ovar*. Ovar: *A Patria*, 1928; LAMY, Alberto Sousa – *História da Santa Casa da Misericórdia de Ovar*. Ovar: Santa Casa da Misericórdia de Ovar, 1984. **Pavia**: PMM, vol. 8. **Pereira**: CARDOSO, Arlindo dos Santos – *Santa Casa da Misericórdia da vila de Pereira. Local de poder e conflito (1800/1900)*. Trabalho de seminário de licenciatura em História. Coimbra: FLUC, 2009. **Ponte de Lima**: REIS, António Matos – *A Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima no passado e no presente*. Ponte de Lima: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 1997. **Ponte de Sor**: levantamento feito pela Dr.<sup>a</sup> Ana Isabel Coelho da Silva, a quem muito agradeço. **Porto**: FREITAS, Eugénio A. de Cunha e MIRANDA, A. Lopes de – *Provedores e Escrivães da Santa Casa da Misericórdia do Porto*. Porto: 1990, trabalho dactilografado inédito existente na Santa Casa da Misericórdia do Porto. **Proença-a-Nova**: GOULÃO, Francisco da Conceição Carriço – *A Misericórdia de Proença-a-Nova*. Tese de licenciatura policopiada. Coimbra: FLUC, 1971. **Redondo**: PMM, vol. 9. **S. Pedro do Sul**: MOURO, Manuel Barros – *A Santa Casa da Misericórdia de Santo António de S. Pedro do Sul*. Lisboa: Colibri e Misericórdia de Santo António, 2004. **Salvaterra de Magos**: CARDADOR, José de Carvalho A - *Subsídios para o estudo da Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos*. Coimbra, FLUC, 1970 (tese de licenciatura policopiada). **Santarém**: RODRIGUES, Martinho Vicente – *Santa Casa da Misericórdia de Santarém. Cinco Séculos de História*. Santarém: Santa Casa da Misericórdia de Santarém, 2004 e site da instituição. **Seia**: site da instituição. **Setúbal**: SILVA, Daniela Santos – *Rituais e celebrações públicas da assistência em Setúbal, do final da Monarquia Constitucional à inauguração do Museu da Cidade, 1893-1961*. Lisboa: ISCTE, 2010 (tese de mestrado policopiada). **Sintra**: SILVA, Carlos Manique - *Provedores da Santa Casa da Misericórdia de Sintra*. Sintra: Misericórdia de Sintra, 1997. **Soure**: CARVALHO, Joaquim Ramos de - *História da Santa Casa da Misericórdia de Soure*. Soure: Santa Casa da Misericórdia de Soure, 2006. **Tavira**: ANICA, Arnaldo Casimiro - *O Hospital do Espírito Santo e a Santa Casa da Misericórdia da cidade de Tavira (da fundação à actualidade: notas)*. Tavira: [s.n.], 1983. **Velas**: ÁVILA, João Gabriel – *Santa Casa da Misericórdia da Vila de Velas: achegas para a sua história*. Vila de Velas: Santa Casa da Misericórdia, 1996, p. 27; MACIEL, Frederico – *Misericórdia das Velas. Provedores, Factos e Documentos*. Velas: Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, 2007. **Vila Alva**: PMM, vol. 9. **Vila Real**: VIÇOSO, Maria Isabel – *História da Misericórdia de*

*Chaves. 500 anos de Vida.* Chaves: Santa Casa da Misericórdia de Chaves, 2007. **Vila Viçosa:** ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *A Misericórdia de Vila Viçosa de finais de Antigo Regime à República.* Vila Viçosa: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, 2010. **Viseu:** ALMEIDA, Reinaldo Cardoso Correia de – *Santa Casa da Misericórdia de Viseu: subsídios para a sua história.* Viseu: Santa Casa da Misericórdia, 1985; PMM, vol. 9.